



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Salvador, março de 2018



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 161 e 163/2017 e das orientações da Secretaria de Controle Interno, criada pelo ATO TRT5 337, de 01 de julho de 1994.

Compilado pela Diretoria-Geral

Salvador, março de 2018

**LISTA DE DIRIGENTES DO TRT5 EM 31.12.2017**

**PRESIDENTE:**

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

**VICE-PRESIDENTE:**

Desembargadora do Trabalho  
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

**CORREGEDORA REGIONAL:**

Desembargadora do Trabalho  
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

**VICE-CORREGEDORA REGIONAL**

Desembargadora do Trabalho  
MARIZETE MENEZES CORRÊA

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento são apresentados na tabela abaixo:

Termo	Descrição
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
MP	Ministério do Planejamento
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
TRT5	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
CGovTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGesTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
DG	Diretoria-Geral
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações
CDS	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
CIT	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
ESI	Escritório de Segurança da Informação
IN	Instrução Normativa
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
CobiT®	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
GTI	Governança de Tecnologia da Informação
ISACA	Information Systems Audit and Control Association
ITGI	<i>Information Technology Governance Institute</i>
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações
PDTICC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PMBok	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

## TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

As informações concernentes estão sendo apresentadas no corpo do relatório.

## ANEXOS E APÊNDICES - 10

Parte das informações concernentes estão sendo apresentadas no corpo do relatório.

## **SUMÁRIO**

### **Visão geral da Unidade – 3 – págs. 1 a 10**

- Finalidade e competências
- Organograma
- Macroprocessos finalísticos

### **Planejamento Organizacional e Resultados – 4 - págs. 11 a 106**

#### **Planejamento Organizacional**

- Descrição sintética dos objetivos do exercício
- Estágio de implementação do planejamento estratégico
- Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

#### **Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

#### **Desempenho Orçamentário**

- Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
- Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
- Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento
- Restos a pagar de exercícios anteriores
- Execução descentralizada com transferência de recursos
- Informações sobre a execução das despesas
- Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

#### **Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

#### **Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos**

### **Governança – 5 - págs. 107 a 124**

- Descrição das estruturas de governança
- Atuação da unidade de auditoria interna
- Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
- Gestão de riscos e controles internos

### **Áreas Especiais da Gestão – 6 - págs. 125 a 180**

#### **Gestão de pessoas**

- Estrutura de pessoal da unidade
- Demonstrativo das despesas com pessoal
- Gestão de riscos relacionados ao pessoal
- Contratação de pessoal de apoio e de estagiários
- Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

#### **Gestão do patrimônio e infraestrutura**

- Gestão da frota de veículos
- Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições
- Gestão do patrimônio imobiliário da União
- Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas
- Informações sobre imóveis locados de terceiros

### **Gestão da tecnologia da informação**

- Principais sistemas de informações
- Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologias da Informação (PDTI)
- Processo Judicial Eletrônico (PJe)

### **Gestão ambiental e sustentabilidade**

- Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

### **Relacionamento com a sociedade – 7 - págs. 181 a 185**

- Canais de acesso ao cidadão
- Carta de serviços ao cidadão
- Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

### **Desempenho financeiro e informações contábeis – 8 - págs. 186 a 189**

- Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

### **Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle – 9 – págs. 190 a 205**

- Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
- Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário
- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993
- Gestão de precatórios
- Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- Informações sobre ações de publicidade e propaganda

### **Anexos – 10 – págs. 206 a 218**

## **INTRODUÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário, Administração Direta, vinculado ao Tribunal Superior do Trabalho, situado à Rua Bela Vista do Cabral, 121, bairro Nazaré, cidade do Salvador, Estado da Bahia, apresenta Relatório de Gestão do exercício 2017, em cumprimento ao disposto na IN TCU nº 63/2010, e nas Decisões Normativas TCU nº 161 e 163/2017.

O presente relatório foi estruturado em tópicos, na forma orientada pela Corte de Contas da União. As informações relativas às realizações da gestão no exercício serão apresentadas em área definida para tal mister.

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior do Trabalho			Código SIORG: NA
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região			
Denominação abreviada: TRT 5ª Região			
Código SIORG: NA	Código LOA: 15106		Código SIAFI: 080007
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão público			
Principal Atividade: Justiça do Trabalho			Código CNAE: 7523-0
Telefones/Fax de contato:	(071) 3319-7777	(071) 3319-7000	(071) 3319-7700
E-mail: webmaster@trt5.jus.br			
Página na Internet: <a href="http://www.trt5.jus.br">http://www.trt5.jus.br</a>			
Endereço Postal: Rua Bela Vista do Cabral, 121 Nazaré CEP 40055-000 Salvador-BA			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Criado por meio do Decreto-Lei nº 1.237 de 02 de junho de 1939, que entrou em vigor em 01 de maio de 1941			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução Administrativa TRT5 nº 003/2006 Publicada no D.O. deste Tribunal em 31 de janeiro de 2006			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno publicado no D.O. deste Tribunal em 05 de setembro de 2003			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
NA	NA		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
NA	NA		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
NA		NA	

## **FINALIDADE E COMPETÊNCIAS**

### **NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

#### **“PREÂMBULO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.*

*Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:*

*IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;*

*Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:*

*II - os Tribunais Regionais do Trabalho;*

*III - Juízes do Trabalho.*

*Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:*

*I- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*II- as ações que envolvam exercício do direito de greve;*

*III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;*

*IV- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;*

*V- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; VI- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;*

*VII- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;*

*VIII- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;*

*IX- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.*

*§ 1º - Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.*

*§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.*

*§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.*

*Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:*

*§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.*

*§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.*

*Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular.”*

## BREVE HISTÓRICO E COMPOSIÇÃO ATUAL:

Na Bahia, a Justiça do Trabalho foi instalada em 20/05/1941 - como Conselho Regional do Trabalho, composto por duas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Com a Lei 10770 de 2003, o TRT5 foi autorizado a instalar 20 novas Varas do Trabalho, passando a atender todos os municípios baianos. A instalação dessas unidades ocorreu entre 2004 e 2005. Até então, a Justiça Laboral era atendida a litígios da área trabalhista em 360 municípios baianos e nos 55 restantes, os juízes de Direito das comarcas atuavam como juízes do Trabalho por disposição legal.

Atualmente, a Justiça do Trabalho na Bahia compreende, na primeira instância, 88 Varas do Trabalho (antigas Juntas de Conciliação e Julgamento), 39 das quais em Salvador.

A segunda instância é composta por 29 (vinte e nove) desembargadores togados e vitalícios, que são nomeados pelo Presidente da República.

A Mesa Diretora deste Regional, eleita a cada biênio, é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice Corregedor Regional.

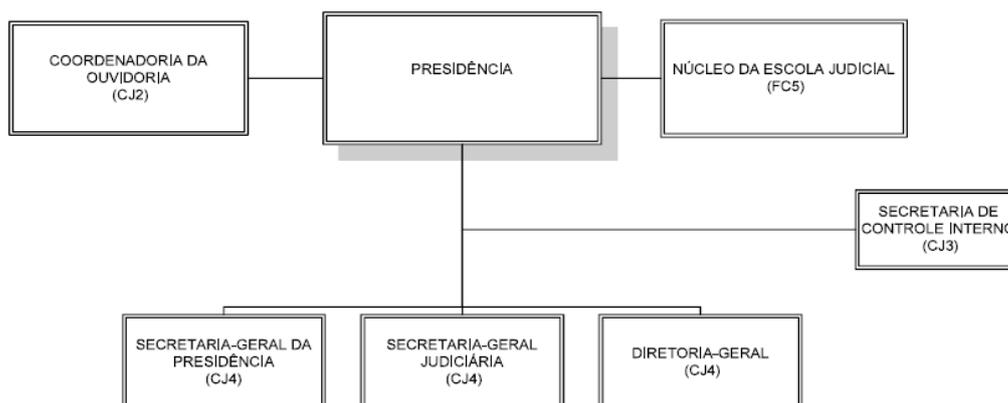
Para racionalizar sua atuação e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional, o TRT da Quinta Região se divide em Tribunal Pleno, Órgão Especial, uma Seção Especializada em Dissídio Coletivo, duas Seções Especializadas em Dissídios Individuais (I e II) e cinco Turmas, além do Juízo de Conciliação de Segunda Instância, que realiza acordos em torno de precatórios e de processos que tramitem no Tribunal.

## AMBIENTE DE ATUAÇÃO

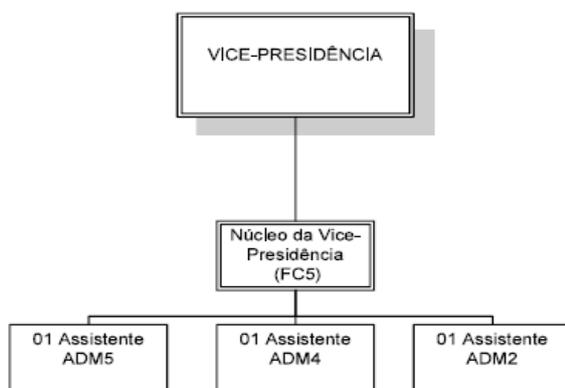
Como ocorre em todo o território nacional, a atuação da Justiça do Trabalho busca harmonizar as relações de trabalho, quer por meio dos programas especiais de conscientização das partes, quer por sua atuação direta, no julgamento das demandas que lhe são apresentadas.

## ORGANOGRAMA

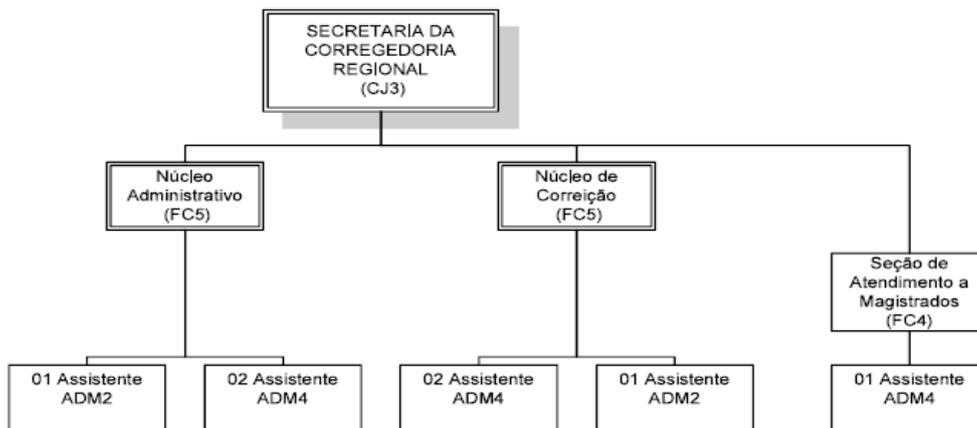
- **PRESIDÊNCIA**



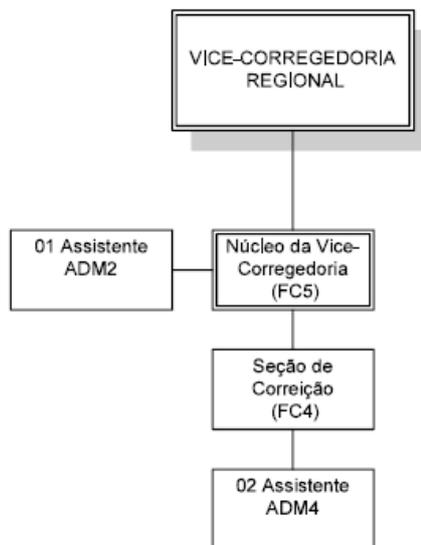
- **VICE-PRESIDÊNCIA**



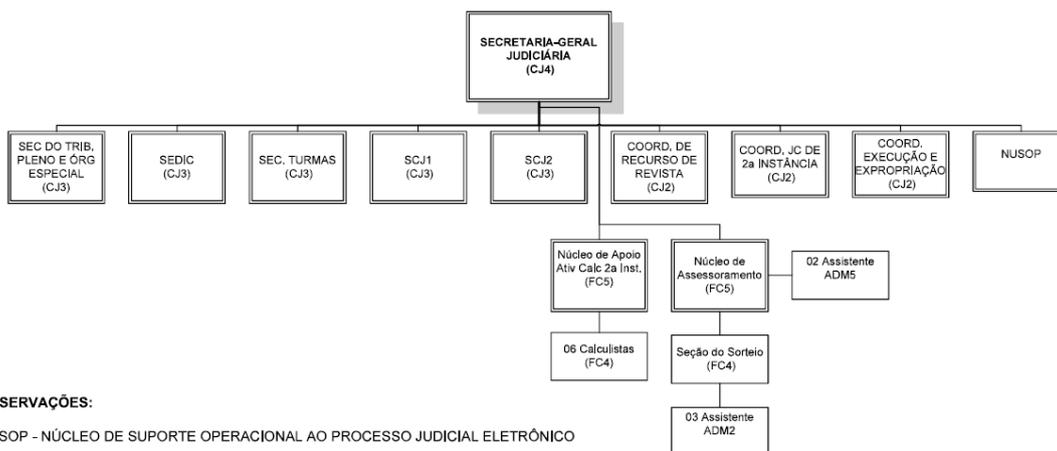
- **CORREGEDORIA REGIONAL**



- **VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



## • SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA



### OBSERVAÇÕES:

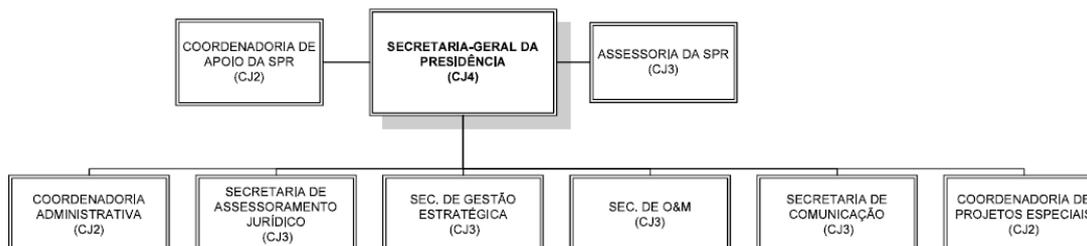
NUSOP - NÚCLEO DE SUPORTE OPERACIONAL AO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SCJ1 – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

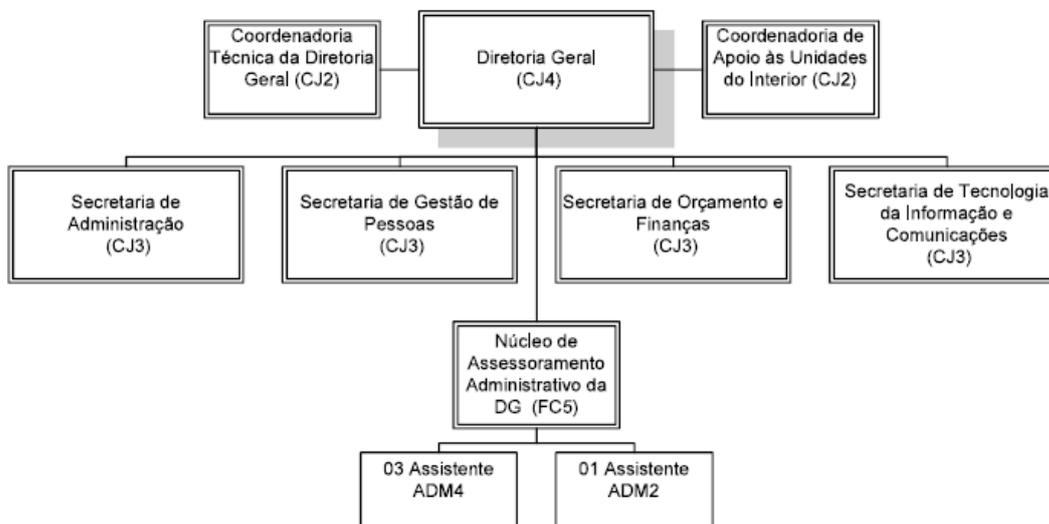
SCJ2 – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 2ª INSTÂNCIA

SEDC – SECRETARIA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

## • SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA



## • DIRETORIA-GERAL



### Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Designar ou destituir os ocupantes de funções comissionadas (FC), e indicar, nomear, dar posse e destituir servidores para os Cargos em Comissão (CJ), impor sanções disciplinares aos servidores que excederem da alçada das demais autoridades mencionadas em lei. Representar o Tribunal em solenidades e atos oficiais, decidir reclamações ou requerimentos sobre matéria administrativa ou de serviço do Tribunal. Autorizar e aprovar concorrência, tomada de preços e convite, para aquisição do material ou bens  Conceder e arbitrar diárias e ajuda de custo. Determinar a expedição de precatórios, designar os servidores que deverão compor as Comissões Permanente e Especiais de Licitação.	DESEMBARGADORA MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO	Presidente	01/01/17 a 05/11/17
		DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	06/11/17 a 31/12/17
Vice- Presidência	Suceder o(a) Presidente em caso de vacância, e substituí-lo(a) nos seus impedimentos.	DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA	Vice- Presidente	01/01/17 a 05/11/17
		DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO	Vice- Presidente	06/11/17 a 31/12/17
Corregedoria	Zelar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional na primeira instância, auditando as unidades judiciais anualmente.	DESEMBARGADOR ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	Corregedor	01/01/17 a 05/11/17
		DESEMBARGADORA DALILA NASCIMENTO ANDRADE	Corregedora	06/11/17 a 31/12/17
Vice Corregedoria	Suceder o Desembargador Corregedor Regional em caso de vacância, nas suas competências.	DESEMBARGADORA NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES	Vice Corregedora	01/01/17 a 05/11/17
		MARIZETE MENEZES CORRÊA	Vice Corregedora	06/11/17 a 31/12/17

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria- Geral da Presidência	Assessorar a Presidência, jurídica e administrativamente, em deliberações e subsidiar, por meio da emissão de pareceres. Planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades das unidades que integram a sua estrutura, bem como manter contatos com órgãos superiores e outros tribunais.	YERMA ROSSI BUHÕES BITTENCOURT  SÍLVIA RENATA ROCHA PEREIRA	Secretária- Geral da Presidência  Secretária- Geral da Presidência	01/01/17 a 05/11/17  06/11/17 a 31/12/17
Secretaria- Geral Judiciária	Planejar, dirigir, coordenar, orientar e controlar todas as atividades judiciárias do TRT, assessorando a Presidência em assuntos referentes à atividade judiciária e subsidiar, por meio da emissão de pareceres, além de avaliar, periodicamente, o grau de efetividade (racionalidade, eficácia e eficiência) das normas, procedimentos e estrutura organizacionais.	ALEXANDRE MOREIRA MENDES DE CARVALHO  MANUELA ROCHA BARBOSA DE MENEZES	Secretário- Geral Judiciária  Secretária- Geral Judiciária	01/01/17 a 05/11/17  06/11/17 a 31/12/17
Diretoria- Geral	Planejar, dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades da administração do TRT, bem como dar efetivação a portarias, ordens de serviços, circulares, instruções ou despachos de caráter administrativo, definindo as diretrizes e acompanhando a elaboração da proposta orçamentária.	ANTONIO JOSÉ IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA  TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS	Diretor- Geral  Diretor- Geral	01/01/17 a 05/11/17  06/11/17 a 31/12/17

## MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos do TRT5 são “Preparar processo”, “Conhecer e julgar processo” e “Cumprir sentença”. Dentre esses, os macroprocessos que se encontram documentados atualmente neste Regional são os dois primeiros, que abrangem os processos de trabalho das unidades judiciárias de 1ª Instância, desde a distribuição da ação até a prolação da sentença. A fase de execução de sentença, apesar de não ter sido objeto de mapeamento em sua totalidade, teve a etapa de expropriação revista e documentada por ocasião de criação da Central de Execução e Expropriação, e desenvolvimento de sistema informatizado para cadastro e gerenciamento de bens penhorados, bem como realização de hasta pública.

No tocante aos macroprocessos finalísticos das unidades judiciárias de 1o Grau, inicialmente referidos, informamos que, com base no mapeamento dos processos de trabalho daquelas unidades, foi elaborado o Manual de Procedimentos, que constitui um dos principais produtos do Projeto Estratégico de Redesenho dos Processos de Trabalho da 1a Instância, caracterizando-se como referência documental para os usuários e tem por finalidade padronizar e otimizar os processos e rotinas de trabalho do TRT da 5a Região, a fim de garantir uma uniformidade nas atividades realizadas, bem como potencializar a consecução dos resultados.

A elaboração deste manual visou também ao cumprimento da Meta 05/2010 do Poder Judiciário Nacional, “Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias”; bem como concretização do projeto estratégico, “Redesenho dos processos de trabalho da 1a Instância”.

Na condução dos trabalhos, o conteúdo dos macroprocessos foi apresentado no fluxograma geral da fase de conhecimento (da distribuição até a sentença), produzido com a participação de representantes das diversas unidades judiciárias finalísticas e de apoio e validado pelos magistrados do TRT05 durante o “Workshop de Gestão de Processos” realizado nos dias 06 a 08/10/2010 e o mapeamento das rotinas desenvolvidas durante as oficinas da Meta 05/2010. A partir de então, a documentação foi sendo detalhada em todos os seus subprocessos até o nível de rotinas de trabalho. O documento foi finalizado em 23/11/2012 e constitui uma ferramenta de gestão, facilitando o controle e a melhoria contínua dos processos de trabalho, a fim de alcançar níveis mais elevados de satisfação e eficácia.

Segue o detalhamento dos macroprocessos indicados.

O macroprocesso Preparar processo compreende desde o recebimento da ação, o procedimento para distribuição até a preparação dos autos para apreciação do Juízo ou realização da audiência, conforme o caso. Ele está dividido em:

- a. Receber documentos e distribuir
- b. Preparar autos para apreciação/audiência

O macroprocesso Conhecer e julgar processo compreende desde o recebimento do processo/ação para apreciação inicial pelo Juízo ou realização da audiência até a prolação de sentença ou registro de solução de mérito na 1a instância. Ele está dividido em:

- a. Ouvir Testemunha e Devolver
- b. Determinar registro do termo de arquivamento/desistência
- c. Tentar acordo
- d. Determinar registro do acordo 10
- e. Receber defesa
- f. Realizar audiência de instrução (com ou sem oitiva de partes e testemunhas)

- g. Solicitar comparecimento ou apresentação
- h. Encaminhar carta precatória e receber resposta
- i. Selecionar perito dentre cadastrados
- j. Receber quesito das partes (ou decorrer do prazo) e informar ao perito
- k. Receber laudo e dar ciência às partes
- l. Reincluir em pauta
- m. Analisar quesitos complementares
- n. Notificar perito para responder quesitos
- o. Receber esclarecimentos (ou decorrer do prazo) e dar vista às partes
- p. Selecionar perito dentre cadastrados
- q. Encerrar instrução/ Aduzir razões finais e renovar proposta de acordo
- r. Decidir ou concluir processo
- s. Julgar o processo e elaborar a sentença (líquida ou ilíquida)
- t. Registrar sentença
- u. Notificar
- v. Disponibilizar

2. Cumprir sentença: Compreende a fase de cumprimento da sentença proferida transitada em julgado, ou dos termos constantes da solução de mérito. Não mapeado totalmente, conforme dito anteriormente.

## **PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2015/2020**

O Plano de Revisão e Desdobramento do Planejamento Estratégico do TRT5 teve como objetivo a consolidação das etapas e das atividades planejadas objetivando o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do TRT5 para o período de 2015/2020, alinhado com as diretrizes do Poder Judiciário Nacional.

Para isso foi desenvolvido e executado um plano que estabeleceu, entre outros, o escopo a ser implantado e sua estratégia de implantação, além do cronograma geral, metas, marcos, atribuições e responsabilidades das áreas envolvidas na sua operacionalização.

A Secretaria de Gestão Estratégica - unidade responsável pelo acompanhamento e monitoramento das iniciativas que compõem os diversos planos de ação apoiou o gerenciamento estratégico do TRT5.

#### **A) ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - ETAPAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 2015/2020**

##### *METODOLOGIA*

A metodologia adotada para a elaboração do Planejamento Estratégico é o Balanced ScoreCard – BSC, método indicado pelo CNJ e adotado pelo Poder Judiciário para a implantação do Planejamento Estratégico. O BSC é uma metodologia que desenvolve o planejamento estratégico através de quatro perspectivas: clientes, orçamento (finanças), processos internos e aprendizado e crescimento.

##### *DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS*

Os trabalhos de implantação do planejamento estratégico do TRT 5ª Região serão desenvolvidos por equipe interna, contando com o apoio do CNJ, do CSJT e da integração proporcionada pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída pela Portaria 138 do CNJ.

O prazo estabelecido pelo CNJ, para a aprovação do planejamento estratégico foi 31.03.2015. Prazo inteiramente cumprido com a análise e aprovação do Plano Estratégico do TRT5 pelo Órgão Especial em 19/12/2014, após conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Rede de Governança Colaborativa do TRT5.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O PEI DO TRT5 2015/2020

Perspectiva	Macrodesafio/Alinhamento	Objetivo Estratégico
<b>Sociedade</b>	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania;
	Garantia dos direitos da cidadania	
<b>Processos Internos</b>	Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito	- Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito;
	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	- Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
	Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais	- Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;
	Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção	- Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária;
		- Melhorar a comunicação interna e externa;
Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes	- Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes	
<b>Recursos</b>	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas; - Efetivar a gestão por competências;

Perspectiva	Macrodesafio/Alinhamento	Objetivo Estratégico
	Aperfeiçoar a gestão de custos	- Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz;
	Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC	- Prover o Regional de infraestrutura física adequada;
		- Maximizar os resultados da governança de TIC.

#### DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PROPOSTOS PARA O PEI 2015/2020

PERSPECTIVA SOCIEDADE	
<b>Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania</b>	Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e a satisfação do jurisdicionado no que diz respeito à atuação da Justiça do Trabalho da 5ª Região.

## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### **Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito**

Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

### **Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### **Garantir a efetividade das execuções trabalhistas e fiscais**

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; entre outras ações.

### **Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária**

Formulação, implantação, monitoramento e revisão de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades próprias do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, produzidas de forma colaborativa. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das boas práticas de gestão para a melhoria do processo de trabalho, podendo adotar parcerias com órgãos externos.

### **Melhorar a comunicação interna e externa**

Aperfeiçoar os fluxos de comunicação institucional, de modo a melhorar a comunicação interna e efetivar maior publicidade à atuação do tribunal com ênfase na divulgação dos seus atos, decisões, programas e ações.

## PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### **Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes**

Implantação de ações visando à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes

## PERSPECTIVA RECURSOS

### **Efetivar a gestão por competências**

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados.

## PERSPECTIVA RECURSOS

### **Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas**

Refere-se a ações que promovam o bem-estar de servidores e magistrados no ambiente de trabalho; a humanização das relações de trabalho; o estabelecimento de sistemas de recompensas e à adequada distribuição da força de trabalho.

### **Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz**

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimentos ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

### **Prover o Regional de infraestrutura física adequada**

Manter o Regional com infraestrutura física adequada, incluindo as instalações físicas e mobiliárias do edifício-sede e das Varas do Trabalho, observando as normas e os critérios de acessibilidade.

## PERSPECTIVA RECURSOS

### **Maximizar os resultados da governança de TIC**

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

# DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

## MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 5ª REGIÃO



## MATRIZ DE OBJETIVOS

- OBJETIVO 1 – Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania;
- OBJETIVO 2 – Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- OBJETIVO 3 – Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito;
- OBJETIVO 4 – Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;
- OBJETIVO 5 – Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes;
- OBJETIVO 6 – Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária;
- OBJETIVO 7 – Melhorar a comunicação interna e externa;
- OBJETIVO 8 – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- OBJETIVO 9 – Efetivar a gestão por competências;
- OBJETIVO 10 – Prover o Regional de infraestrutura física adequada;
- OBJETIVO 11 – Maximizar os resultados da governança de TIC;
- OBJETIVO 12 – Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz;

## B) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

### I. *ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA*

Na forma do art. 3º, inciso I da Resolução Administrativa TRT5 nº 80/2014 a Secretaria de Gestão Estratégica levou ao conhecimento da Alta Administração a necessidade da revisão dos indicadores e ações referentes às metas relacionados ao planejamento estratégico do órgão e do Poder Judiciário Nacional (Metas Nacionais)

Foi salientada, ainda, a necessidade do desenvolvimento conjunto de ações voltadas à conscientização sobre o planejamento estratégico do Tribunal, com destaque para a importância de cada magistrado e servidor no processo, em cada representação do Estado, no que toca as atividades organizacionais desenvolvidas.

## *II. ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO.*

A análise feita anteriormente, relacionada ao andamento do planejamento estratégico, revela o amadurecimento da instituição que vem avançando a partir da inserção de um novo referencial, qual seja a prestação do serviço público de forma planejada e monitorada.

Percebe-se que a falta do acultramento dessa realidade ainda é um obstáculo que se espera transpor. Isso porque estamos tratando de uma estrutura hierarquizada onde as deliberações quase sempre foram tomadas de acordo com o “feeling” da Administração, porquanto até então, desprovida de dados estatísticos e informações objetivas que autorizassem ações passíveis de medição. Entretanto este quadro está mudando após a implantação de ferramentas de gestão online (D-1) e diversas palestras de sensibilização ocorridas nos últimos anos. A evolução é sensível e pode ser percebida na revisão participativa do plano estratégico.

As metas nacionais do poder judiciário, capitaneadas pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto de nivelamento (2009) quanto as intituladas prioritárias (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) sinalizam quão satisfatórios têm sido os resultados desse planejamento coordenado. Os órgãos que integram o judiciário brasileiro tiveram que absorver a lógica dessa ferramenta e se aparelhar no sentido de acompanhar as mudanças inopinadas ocorridas. Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, sempre alinhado com um referencial maior (Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho), acompanhando e promovendo os ajustes necessários.

Objetivos e indicadores estratégicos passaram a ser o parâmetro para a avaliação do comportamento desta instituição, haja vista as medições que se sucederam ao longo do ano de 2017.

Como dito alhures, a cultura do planejamento estratégico ainda não é uma realidade. Na prática, conquanto a Administração já disponha das informações objetivas bastantes para a tomada de decisões, ainda permanece com alguma dificuldade no aspecto - ação proativa. Com efeito, a Administração provocada a respeito de assuntos e problemas que afetam diretamente os resultados medidos e esperados, ainda tem priorizado ações corretivas e não preventivas ensejando, não raras vezes, a falta de sintonia entre os gestores responsáveis.

Está evidenciado nas atas das reuniões de análise estratégicas - RAEs, outrossim, a preocupação da Administração quanto à necessidade da realização de ajustes, seja na estrutura hierárquica reclamada, seja quanto à harmonização das assessorias técnicas afetas aos objetivos estratégicos do órgão, seja quanto à personalização de responsáveis para projetos estratégicos adrede definidos etc. Por outro lado, mantém-se a certeza de que o planejamento estratégico do órgão deva ser assimilado e acreditado por todos os magistrados e servidores da Casa com reconhecimento da população em geral.

Diante do pouco tempo de uso dessa ferramenta, avaliamos positivamente os resultados alcançados. Trata-se, repita-se, de um processo de amadurecimento cultural e funcional que tem contado com o apoio da Alta Administração.

A análise sobre o cumprimento das metas nacionais prioritárias de 2017 indica o grau de cumprimento de 99,44% das metas, com o cumprimento integral de 4 delas, o que evidencia a evolução sensível deste E. Tribunal no tocante à observação dos planos estratégicos.

Visando racionalizar os procedimentos e dar efetividade no cumprimento das decisões, facilitar o acesso à Justiça do Trabalho, promover a educação corporativa, a cidadania e a responsabilidade social, e garantir a infraestrutura física, de recursos humanos e de tecnologia da informação foi instituído o Programa de Modernização e Inovação do TRT5.

Analisando os resultados obtidos, é com satisfação que podemos perceber que estamos mais amadurecidos e fortalecidos como instituição que vem se modernizando e se consolidando como instrumento de justiça, paz social e cidadania.

Na racionalização de procedimentos e normas podemos destacar: a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária visando fornecer maior integração com outros tribunais e o procedimento científico adotado para a priorização de intervenções e consequente aprovação do plano de obras do TRT5, em consonância com a Resolução 70/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Na Eficiência Operacional, conseguimos terminar a primeira e a segunda parte do projeto Gestão de Processos, realizando o redesenho de processos nas varas do Trabalho, contido no Manual de Rotinas das Varas Trabalhistas. Aprovação de um novo Regulamento de Secretaria do TRT5, levando-se em consideração o mapeamento de competências e atribuições das

unidades visando aprimorar a efetividade na prestação jurisdicional alinhado ao Plano Estratégico da Instituição.

A disseminação do Sistema de Estatística e-Gestão, que consiste em um sistema eletrônico de gerenciamento e planejamento das atividades administrativas e judiciárias, que é usado para encaminhamento oficial das estatísticas da 2ª Instância do TRT5 desde maio de 2012 e a partir de 2013 de todo o 1ª Instância e que orgulhosamente recebemos a Medalha de Mérito Funcional, pelo reconhecimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho às equipes dos Regionais que se empenharam na sua implantação. Desta forma o TRT5 conta com seus primeiro e segundo graus com um sistema de coleta de dados estatísticos consistente, e que possibilita a memória de cálculo, bem como auditorias diversas, e agora também com a área administrativa.

Na área de Gestão de Pessoas, continuamos a implantação do processo de Gestão por Competência, que mapeou conhecimentos, habilidades e atitudes, de forma a preparar ainda mais cada um de nossos servidores para o desempenho de suas atividades. Sabemos da importância de qualificar nossos magistrados e servidores, razão pela qual realizamos 500 eventos, contemplando 9.884 participantes, alguns dos quais estiveram envolvidos em mais de uma iniciativa, promovidos pela Escola Judicial e pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

As atividades se dividiram em treinamentos presenciais e educação à distância, com oferta de diversos cursos, tais como: Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG 2017): “Relações Interpessoais no Trabalho”, “Desenvolvimento de Competências Gerenciais” e “O Líder Moderno”; CLE– Cadastro de Liquidação e Execução; Sistema de Controle de Material e Patrimônio – Módulo Inventário SCMP e LevPat; Aperfeiçoamento da Instrução Processual nos Processos Administrativos de Contratações Diretas; Seminário eSocial; Seminário eSocial para Órgãos Públicos; Implantando o eSocial nos Órgãos Públicos; eSocial na Justiça do Trabalho; Folha Web; SIGEP – Sistema de Integração de Gestão de Pessoas; Formação de Brigadistas; Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança; 1º Encontro da Teia de Sustentabilidade do Poder Judiciário; V Encontro de Acessibilidade; Programa de Responsabilidade Socioambiental: Introdução à Temas Socioambientais e Introdução à Gestão Socioambiental.

Também foi mantido atualizado o programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA, que visa mapear os riscos ambientais, como os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos

ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores; e, de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, que tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos magistrados e servidores.

Na responsabilidade social e ambiental, nosso compromisso foi com a promoção da cidadania, realizando campanhas de orientação em segurança e direitos no trabalho. Ampliamos as itinerâncias, com o deslocamento de nossos magistrados e servidores, realizando audiências ao longo do ano. Também foi criada a Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO, e conferida a competência de Unidade de Gestão Socioambiental a uma estrutura permanente de Coordenadoria, visando dar mais efetividade à Política de Gestão Ambiental.

O Tribunal também está adiantado no cumprimento da Resolução 103/2012, aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que define critérios para a contratação de bens e serviços ambientalmente sustentáveis. Além de ter implantado de forma humana e exitosa o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e o Cadastro de Liquidação e Execução (Pje-CLE) que reduz, significativamente, o uso de papel.

Neste mesmo tema, o TRT5 construiu um Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para 2015/2020 com caráter estratégico, aprovado na Sessão do Órgão Especial do dia 22/02/2016. Várias ações e iniciativas estão previstas neste plano visando a melhor utilização dos recursos. Para seu monitoramento foram criados 62 indicadores, com metas estabelecidas para cada período, que serão acompanhadas pela Unidade de Gestão Socioambiental do TRT5.

Podemos comemorar alguns resultados obtidos em 2017 em comparação com 2016, fruto de esforços concentrados da Administração, como a redução de 1,77% do consumo de água, passando de 53.519 m<sup>3</sup> para 52.572 m<sup>3</sup>. Comemora-se, ainda mais, a redução significativa dos gastos com papel A4, telefonia (STFC e SMP) e combustíveis, que foram da ordem de 20,789%, 17,447% e 3,6954%, respectivamente.

Ponto fundamental no Programa de Modernização e Inovação do TRT5 foi a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), como único sistema do Judiciário Trabalhista para abertura de novos processos na segunda instância do Tribunal do Trabalho da Bahia (TRT-BA) e em todas as 88 varas do trabalho. Em aprimoramento ao Programa,

implantou-se o Cadastro de Liquidação e Execução (PJe-CLE) em 100% das unidades judiciárias do Estado.

O PJe promoveu mudanças em toda a estrutura da Justiça do Trabalho, extinguindo tarefas como carimbar e manusear a papelada, trazendo vantagens aos cofres públicos, ao meio ambiente e à saúde de quem lidava com a burocracia. O sistema também representa mais celeridade na prestação jurisdicional e mais comodidade no acesso ao Judiciário.

O TRT da Bahia foi o sexto Tribunal do Trabalho do país a receber o PJe, apresentando ineditismo em dois aspectos: foi o primeiro a instalar, simultaneamente, os módulos de primeiro e segundo grau e o primeiro a receber a versão nacional do PJe que, depois, seria levada para os demais regionais. Em 2013 implantamos nas 39 varas da capital. Em 2014 mais 18 varas, totalizando 67 unidades, o que representa 76% de todo regional, sendo que o 2º grau já conta com 100% implantado, alcançando 100% de todo Regional em Novembro/2015. Trabalho que envolveu toda a administração e que tem se caracterizado pela preocupação com o ser humano neste processo de mudança de paradigma.

Na infraestrutura, foi priorizada a área tecnológica, avançamos com a implantação do PJe em todas as varas do trabalho. Atualização de microcomputadores que estão substituindo equipamentos das varas e departamentos de 1º grau onde o PJe foi instalado e também nos demais fóruns que receberam o sistema desde 2012. Essas unidades foram priorizadas, pois o PJe requer dois monitores por computador. As varas da capital e os departamentos administrativos também foram contemplados com novos micros para substituir aqueles que estão fora da garantia ou obsoletos. Além dos computadores, foram entregues novas impressoras e multifuncionais visando aumentar a eficiência operacional.

Buscamos ainda melhorar a infraestrutura física de nossas instalações, obedecendo ao Plano de Obras, em consonância com a Resolução 70 do CSJT. Diversas obras foram realizadas com a supervisão do Departamento de Obras, da Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior (CAUI) e da Coordenadoria de Manutenção e Conservação (CMC):

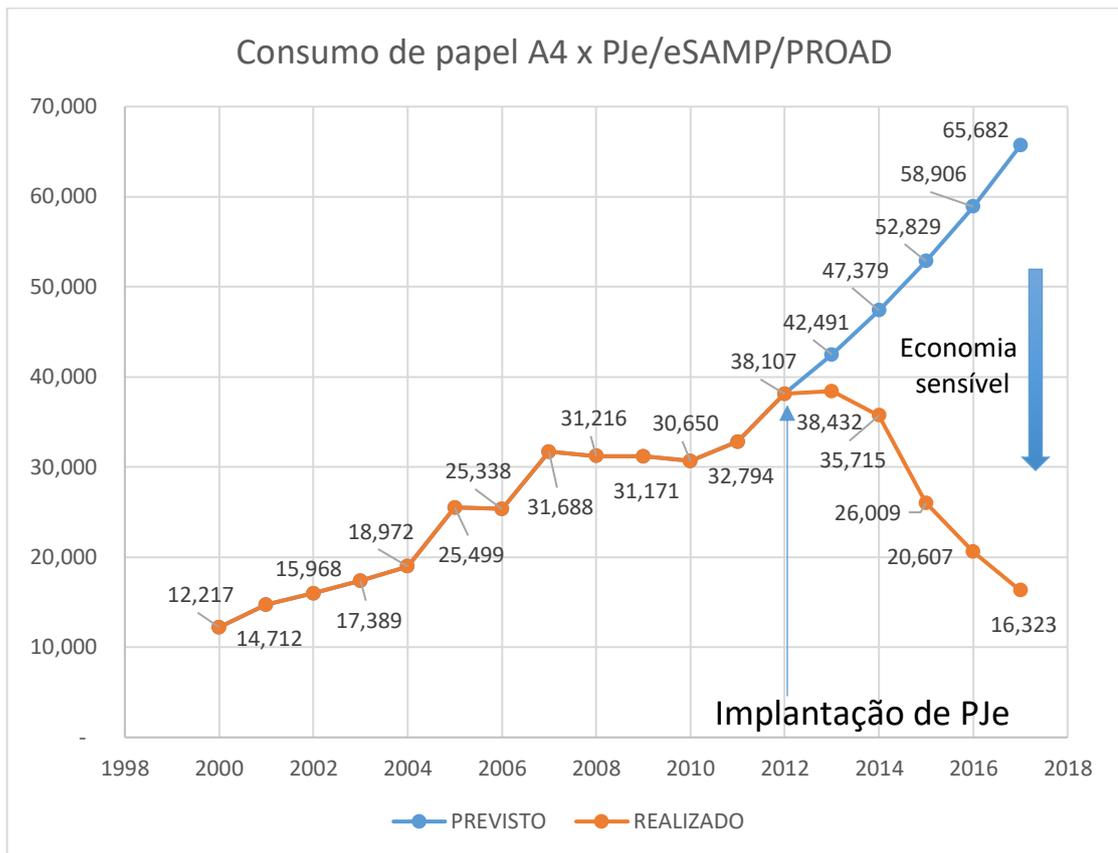
Também foi implantado o sistema eletrônico administrativo, o PROAD, com o objetivo de gerir todos os processos que tramitam na área meio, dando celeridade, transparência e economia de recursos.

Como foi dito anteriormente, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT começou a ser implantado no TRT5 em meados de 2012. Atualmente são mais de 224.000 processos tramitando exclusivamente em processo judicial eletrônico, além de contar com cerca de 25.000 advogados cadastrados e militando no PJe-JT no TRT da Bahia.

Em razão da utilização de modernas ferramentas tecnológicas e facilidade de acesso, o PJe-JT tem reduzido a demanda reprimida existente nas varas do trabalho devido à grande extensão territorial do Estado o que provocava a necessidade de grandes deslocamentos. Isso é comprovado ao observarmos o crescimento do número de processos eletrônicos no regional. Em 2017 foram recebidos 168.772 processos eletrônicos.

Após sua implantação o PJe-JT apresentou, desde o início, sensível mudança no fluxo de processo e economia em diversos insumos, tais como: toner de impressão, energia elétrica, papel, dentre outros.

Destacamos que o consumo de resmas de papel A4 (branco e reciclado) no ano de 2017 foi de 16.323 (24,8% do previsto). Desta forma, o TRT5 economizou mais de 130.000 resmas de papel, ou seja, 592 toneladas de papel ou 65 milhões de folhas de papel (padrão A4, 75g/m<sup>2</sup>). Isso equivale a 6,5 km de altura, a mesma de um prédio de 2.169 andares. Assim, pouco mais de 6.500 árvores deixam de ser destruídas, considerando 25 árvores por tonelada de papel. Além disso, são economizados 5,9 milhões de litros de água e 2.958 mil kwh de energia. Esses números são possíveis graças à implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT) nas 88 Varas do Trabalho e na segunda instância e do PROAD na área administrativa.



Caso a Justiça do Trabalho baiana estivesse operando ainda com processos físicos, a projeção seria de um gasto de 65.682 resmas somente em 2017, com tendência a aumentar esse consumo ano a ano.

Além de acelerar o andamento processual, o processo eletrônico atua diretamente na redução de gastos públicos, ao possibilitar um enxugamento nos custos das atividades do Judiciário; a diminuição de despesas em material de expediente, pessoal, mobiliário, prédios para acomodação dos processos que tramitam em autos físicos, arquivos e transporte.

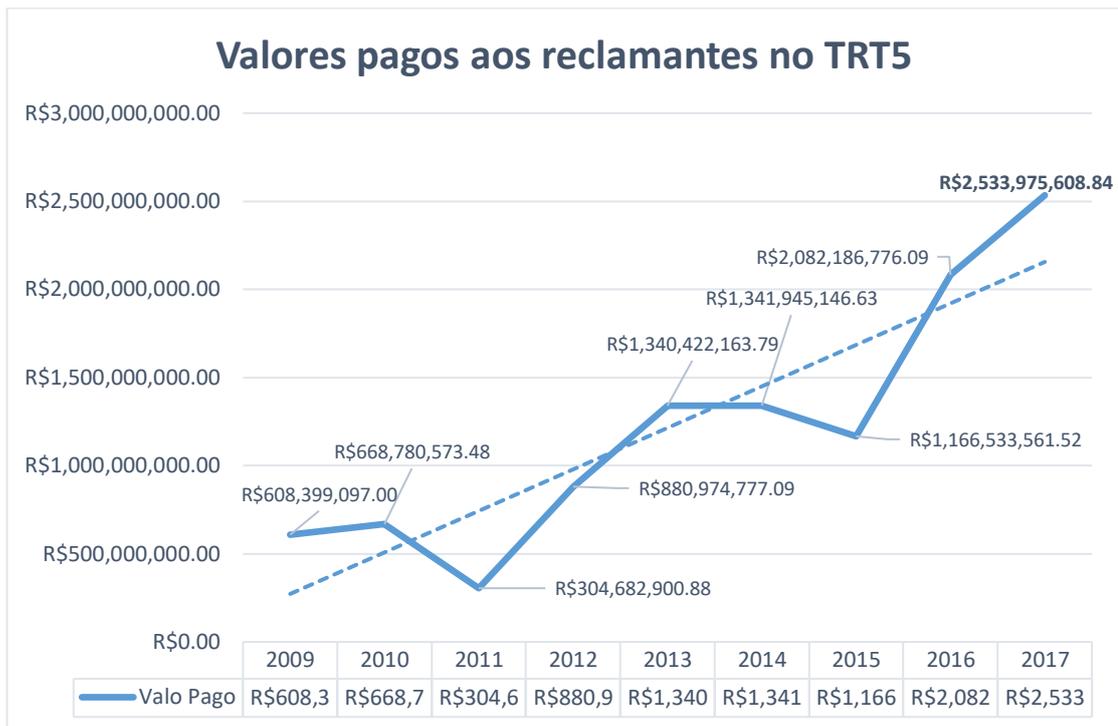
Outra inovação foi o Alvará Eletrônico, que possibilita o pagamento de créditos trabalhistas sem a necessidade de comparecimento do beneficiário às sedes da Justiça do Trabalho, foi disponibilizado em todas as Varas do interior e capital desde o dia 21/01/16. A ferramenta, que foi desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 (Setic), a partir da definição das regras de negócio pela Secretaria de O&M, representantes dos diretores de secretaria das Varas do Trabalho e Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância, com o apoio da Caixa Econômica Federal, poderá ser aplicada em todos os processos físicos, híbridos e eletrônicos (PJe-JT).

A novidade permite que as varas enviem à Caixa Econômica Federal - banco parceiro no projeto - a ordem de pagamento, dispensando sua emissão física. Antes, o credor recebia o alvará impresso na secretaria da vara e se dirigia à agência bancária para receber os créditos. Com a automatização, o banco é comunicado pelo sistema no momento da assinatura eletrônica do Alvará e, após a notificação de disponibilização de crédito, o beneficiário pode comparecer diretamente à agência para receber o valor a que tem direito.

Ademais, a quantidade de novos processos na Justiça do Trabalho baiana também registrou aumento de 5,88% em 2017. Um total de 175.107 novos processos foram recebidos em todo o TRT5-BA, sendo 128.401 no 1º grau e 46.706 no 2º grau, segundo dados da Coordenadoria de Estatística. Foram 9.724 processos a mais em comparação com os 165.383 recebidos em 2016, dos quais 121.918 foram No 1º Grau e 43.465 no 2º Grau.

Os números vão ao encontro do aumento do número de trabalhadores desempregados no último ano. Um balanço divulgado em 31 de janeiro pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por exemplo, apontou que a taxa de desemprego no quarto trimestre de 2017 chegou a 11,8%, o que representa 12,3 milhões de desempregados no Brasil.

Portanto, mesmo diante de uma recessão severa na economia o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) repassou mais de R\$ 2,5 bilhões (R\$2.553.975.608,84) aos trabalhadores baianos, em mais de 142 mil alvarás, que tiveram seus direitos reconhecidos em ações trabalhistas, superando em 22% o montante pago em 2016 (v. tabela), quando um pouco mais de R\$ 2 bilhões foi transferido à população em todo o estado, descontado INSS e IR.



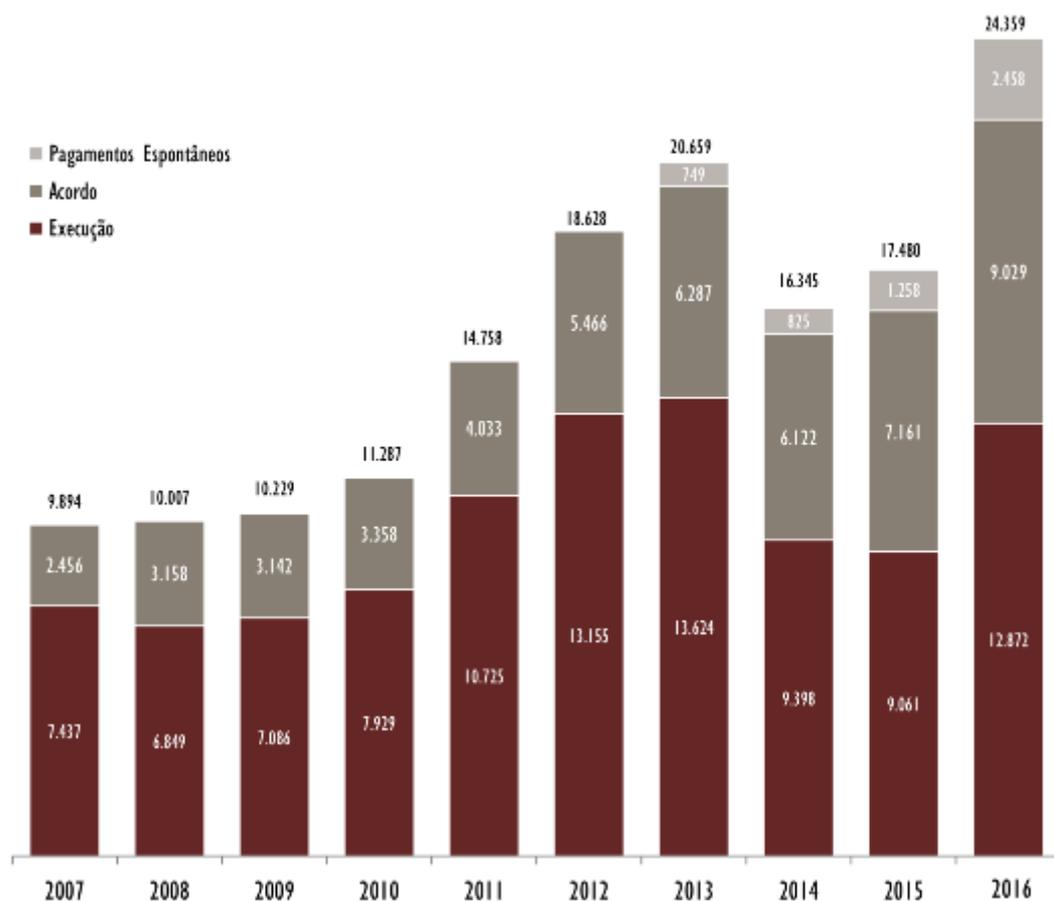
**TRT DA 5ª REGIÃO - BAHIA**  
**TABELA DE VALORES PAGOS - ANO**  
**A ANO**

Ano	Valo Pago
2009	R\$608.399.097,00
2010	R\$668.780.573,48
2011	R\$304.682.900,88
2012	R\$880.974.777,09
2013	R\$1.340.422.163,79
2014	R\$1.341.945.146,63
2015	R\$1.166.533.561,52
2016	R\$2.082.186.776,09
2017	R\$2.533.975.608,84

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica - TRT5

A Justiça do Trabalho, em relação aos valores pagos em 2016 aos jurisdicionados, apresentou um acréscimo de 39,35%, em comparação com o total pago em 2015, e ultrapassaram a vultosa soma de 24,3 bilhões de reais.

Figura 2.8. Valores Pagos aos Reclamantes (em Milhões de Reais), 2007-2016.



O TRT5 arrecadou em 2016 o valor de R\$142.182.300,64 no grupo decorrente de suas decisões judiciais e R\$289.467.351,28 decorrente de pessoal, totalizando R\$431.649.651,92.

Observa-se que houve um acréscimo de 25,69% na arrecadação de 2016 em comparação com 2015, que arrecadou R\$343.433.084,81.

ARRECAÇÃO TRT5			
ANO	JUDICIAL	PESSOAL	TOTAL
<b>2014</b>	R\$ 112.119.328,37	R\$ 219.556.078,85	<b>R\$ 331.675.407,22</b>
<b>2015</b>	R\$ 133.145.808,68	R\$ 210.287.276,13	<b>R\$ 343.433.084,81</b>
<b>2016</b>	R\$ 142.182.300,64	R\$ 289.467.351,28	<b>R\$ 431.649.651,92</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.106.758.143,95</b>

Em resumo, a arrecadação direta do TRT5 para a União nos anos de 2014, 2015 e de 2016 totalizaram R\$1.006.758.143,95.

Fazendo um comparativo com os dados da Justiça do Trabalho, em 2016 foi arrecadado, excetuando os valores relativos a Pessoal (não disponibilizados no relatório do TST), R\$3.148.255.231,67, um acréscimo de 12,3% em relação a 2015, onde foram arrecadados R\$2.803.394.994,97, demonstrando um crescente nos últimos anos.

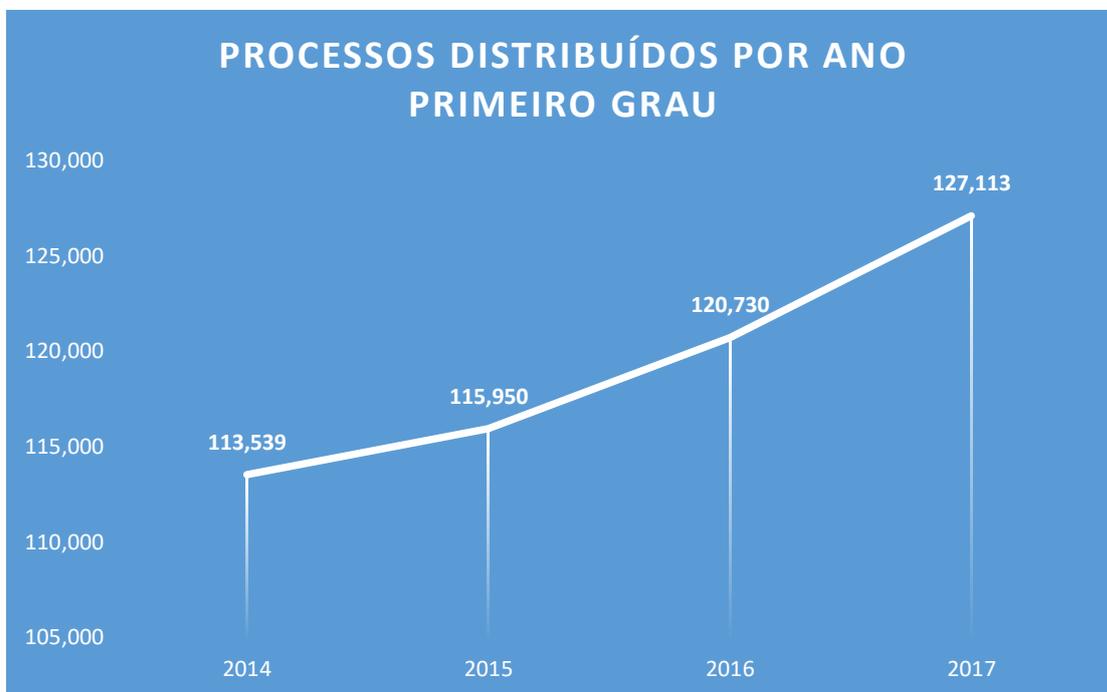
VALORES ARRECADADOS (DECISÕES JUDICIAIS) – JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte: Estatística/TST

Ano	Arrecadação da Justiça do Trabalho (R\$)						Total
	Custas	Emolumentos	Previdência Social	Imposto de Renda	Multas Aplicadas	Valores Restituídos TST	
2004	119.806.979,34	4.621.259,11	962.812.972,40	749.436.035,10	-	-	1.836.677.245,95
2005	138.263.703,85	4.777.373,65	990.635.687,16	956.570.571,73	2.591.011,65	-	2.092.838.348,04
2006	146.759.177,81	5.637.795,01	1.009.435.287,48	991.738.117,90	9.218.173,04	-	2.162.788.551,24
2007	188.226.171,82	8.605.214,53	1.260.865.302,41	1.140.977.128,50	10.721.288,92	-	2.609.395.106,18
2008	202.541.539,14	9.760.523,15	1.475.724.767,30	1.233.030.560,60	21.566.871,84	-	2.942.624.262,03
2009	221.939.120,09	10.325.359,33	1.669.614.741,99	1.240.570.613,25	18.124.457,32	-	3.160.574.291,98
2010	263.886.073,01	10.943.372,39	1.667.415.480,41	1.174.942.747,40	20.058.885,28	-	3.137.246.558,49
2011	261.063.551,04	139.906,86	1.945.023.847,22	923.809.655,13	21.251.755,99	-	3.162.885.890,96
2012	295.854.836,51	9.796.546,46	2.299.547.014,69	563.037.177,35	22.450.913,30	-	3.190.686.488,31
2013	327.370.539,97	20.734.466,71	2.042.800.903,01	488.427.420,73	19.927.584,23	-	2.899.260.914,65
2014	375.164.276,00	7.307.526,18	1.918.280.049,63	308.515.040,76	17.078.586,19	2.130,00	2.626.343.348,76
2015	400.781.600,56	11.002.870,24	2.014.614.050,70	356.367.931,67	20.629.660,00	1.118,20	2.803.394.994,97
2016	317.090.115,02	5.865.683,66	2.385.672.884,90	406.864.733,96	32.765.514,05	3.699,92	3.148.255.231,67
2017	1.365.031.439,66	4.224.050,52	1.356.057.399,35	263.097.894,20	7.810.381,45	17.919,26	2.996.203.245,92

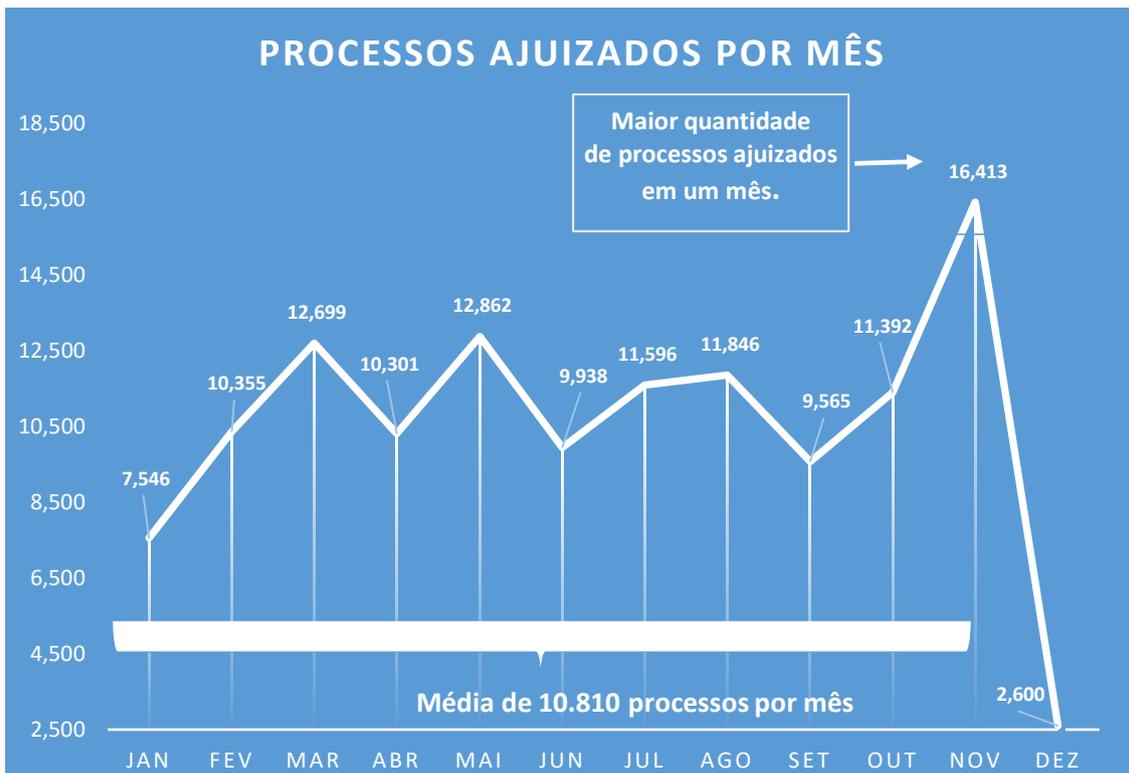
Nota: Os dados do PJe-JT passaram a ser incluídos somente a partir de 2014.

Realizando a análise de evolução dos casos novos nos últimos 4 anos percebemos um aumento sensível na quantidade em 2017, passando de 113.539, em 2014, para 127.113 casos novos distribuídos em 2017, o que representa um aumento de 5,29% na demanda do primeiro grau, já superior ao ano de 2016:



Os números atuais apontam para uma demanda crescente no ano de 2017. Esse resultado é o maior número de processos ajuizados no TRT5 em sua história (126.183 processos em 2013).

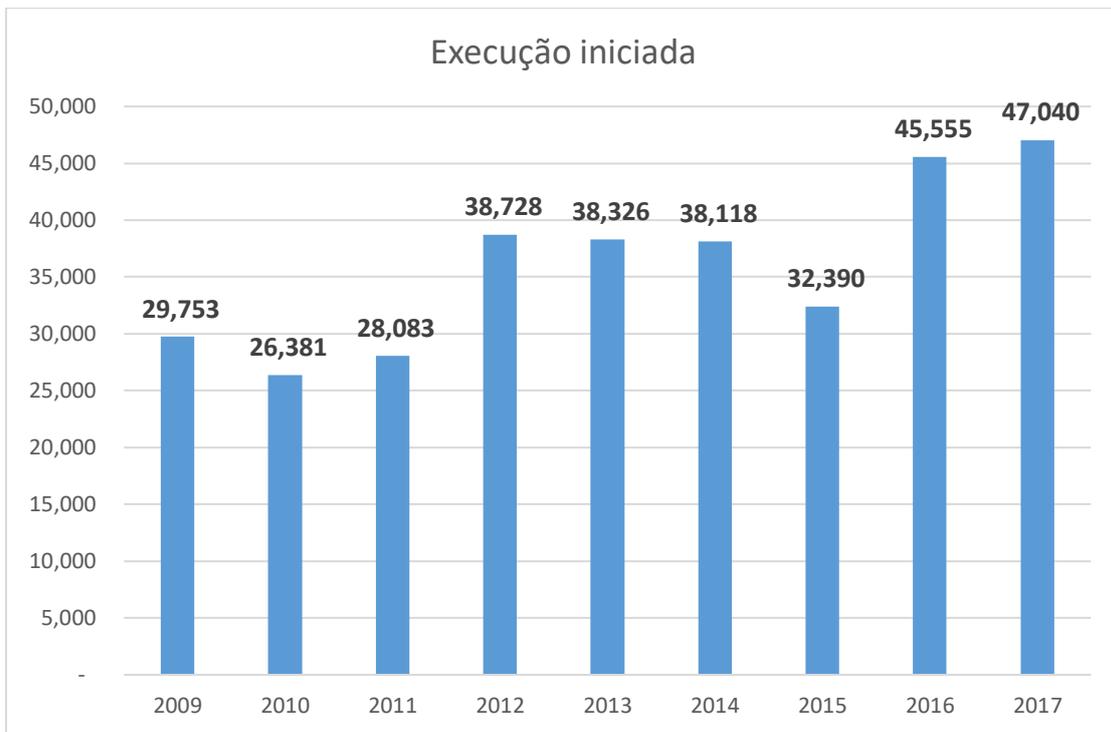
Notamos, também, o crescimento na análise, mês a mês, dentro do ano. Com um destaque para o mês de novembro/2017 que foi superior 41% em relação com outubro/2017 e 56% em relação ao mesmo período em 2016, mês da entrada em vigor da reforma trabalhista.



*Esse gráfico ilustra o aumento experimentado no mês de novembro/2017.*

Todos os dados estatísticos apontam para a tendência de aumento de demanda nos últimos anos. Entretanto, ainda não podemos avaliar estatisticamente o impacto na demanda em razão da reforma trabalhista. Primeiro, porque a mudança no direito material precisa de tempo para causar efeito e a mudança formal é recente.

Realizando a análise de evolução dos casos novos nos últimos anos percebemos um aumento na quantidade em 2017, passando de 38.118, em 2014, para 47.040 casos novos em execução iniciados em 2017, o que representa um aumento de 23,4%, já superior ao ano de 2016 recorde anterior alcançado em 2016:



A mais recente conquista foi a consolidação de nossa gestão estratégica, que se destacou entre todos os regionais trabalhistas, levando-se em consideração os resultados apresentados nos indicadores definidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Tribunal Regional da 5ª Região alcançou cerca de 72% no cumprimento. A informação consta do Relatório de Resultados 2017 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020. No plano interno, a Gestão Estratégica garante a participação e a articulação entre os diversos setores, combinando envolvimento da alta administração, gestão participativa, organização técnica e capacitação, planejamento, comunicação e monitoramento. Já para o público do Tribunal, representa maior transparência. Neste momento o TRT5 coordena o Subcomitê dos Tribunais de Porte Médio da Justiça do Trabalho para a execução do novo ciclo de planejamento estratégico do judiciário nacional para os anos de 2015/2020.

## ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### MATRIZ DE INDICADORES E METAS

Indicador	Sigla	Descrição
Indicador 1.1	IAM	Índice de Alcance das Metas (IAM)
Indicador 1.2	IRS	Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)
Indicador 2.1	TMDP2	Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)
Indicador 2.2	TMDP1c	Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)
Indicador 2.3	IPJ	Índice de Processos Julgados - (IPJ)
Indicador 2.4	IPA	Índice de Processos Antigos (IPA)
Indicador 2.5	IACP	Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)
Indicador 3.1	ICONc	Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)
Indicador 3.2	ICONE	Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONE)
Indicador 4.1	IE	Índice de Execução (IE)
Indicador 5.1	ICP	Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)
Indicador 6.1	iGovGE	Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)
Indicador 6.2	iGov	Índice de Governança
Indicador 7.1	IEPCI	Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional (IEPCI)
Indicador 8.1	IA	Índice de absentéismo (IA)
Indicador 8.2	IPSaúde	Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)
Indicador 8.3	IQV	Índice de Qualidade de Vida (IQV)
Indicador 9.1	iGovPessoas	Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas)
Indicador 10.1	iGovInfra	Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra)
Indicador 11.1	IEPETIC	Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (IEPETIC)
Indicador 11.2	iGovTIC	Índice de Governança em TIC (iGovTIC)
Indicador 12.1	IEOD	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)
Indicador 12.2	IEO	Índice de Eficiência Operacional (IEO)

Indicadores relacionados ao Objetivo 1.

Garantir a efetividade da prestação jurisdicional

<b>Indicador 1.1 – Índice de Alcance das Metas (IAM)</b>						
<b>Descrição</b>	Mede o desempenho geral das metas estabelecidas no planejamento estratégico em vigência.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Gestão Estratégica					
<b>Periodicidade</b>	Trimestral					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	$\sum$ MP1 - Metas com peso 1	<b>Responsáveis</b>				
		Secretaria de Gestão Estratégica				
	$\sum$ MP2 - Metas com peso 2	Secretaria de Gestão Estratégica				
	$\sum$ MP3 - Metas com peso 3	Secretaria de Gestão Estratégica				
<b>Fórmula de cálculo</b>	$IAM = (\sum MP1) + (\sum MP2 \times 2) + (\sum MP3 \times 3)$					
<b>Linha de base</b>	-					
<b>Meta1</b>	Atingir e manter pontuação entre 93 e 117 até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117	93 e 117
<b>Resultado</b>	82	85	81			
<b>Esclarecimentos</b>	<p><b>MP1:</b> Metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%; entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.</p> <p><b>MP2:</b> Metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%; entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.</p> <p><b>MP3:</b> Metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%; entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.</p> <p>A seguir, a relação das metas por peso:  <b>MP1:</b> Indicador 6.1(iGovGE);  Indicador 6.2(iGov);  Indicador 7.1(IEPCI);  Indicador 8.1(IA);  Indicador 8.2(IPSaúde);  Indicador 8.3(IQV);  Indicador 9.1(iGovPessoas);</p>					

<b>Indicador 1.1 – Índice de Alcance das Metas (IAM)</b>	
	Indicador 10.1(iGovInfra); Indicador 11.1(IEPETIC); Indicador 11.2(iGovTIC); Indicador 12.1(IEOD); Indicador 12.2(IEO). <b>MP2:</b> Indicador 3.1(ICONc); Indicador 3.2(ICONe); Indicador 5.1(ICP). <b>MP3:</b> Indicador 1.2(IRS); Indicador 2.1(TMDP2); Indicador 2.2(TMDP1c); Indicador 2.3(IPJ); Indicador 2.4(IPA); Indicador 2.5(IACJ); Indicador 4.1(IE). Será considerado para cálculo do indicador o total de 22 (vinte e dois) indicadores, sendo observado o desempenho do acumulado do período.

**Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:**

- Desenvolver programa de expansão e aprimoramento do PJe;
- Desenvolvimento de projeto para criação da Força Tarefa para atuação em Varas que estavam congestionadas, a fim de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

Manter as práticas socioambientais sustentáveis

<b>Indicador 1.2 – Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)</b>						
<b>Descrição</b>	Mede a quantidade de pessoas beneficiadas com os projetos socioambientais e outras ações voltadas para promoção da cidadania e do bem-estar.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Coordenadoria de Projetos Especiais					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetro</b>	(P.1) Quantidade de pessoas beneficiadas com as ações socioambientais no período	<b>Responsáveis</b>				
		Coordenadoria de Projetos Especiais				
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum P1$					
<b>Linha de base</b>	2012: 1.665 pessoas; 2013: 2.793 pessoas; 2014: 4.195 pessoas					
<b>Meta2</b>	Manter o patamar superior a 9.000 pessoas beneficiadas, ao ano, pelas ações socioambientais, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>8.000	>10.000	>12.000	>14.000	>16.000	>18.000
<b>Resultado</b>	14.798	30.627	25.323			

## Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais;
- Reestruturação e aperfeiçoamento dos programas socioambientais do TRT5;
- Implementar grupo de orientação sobre os direitos do cidadão;
- Implementar projeto da Anamatra/Amatra5 de responsabilidade social com real, concreto e efetivo apoio da Administração do tribunal ao TJC (Trabalho, Justiça e Cidadania);
- Desenvolver Projeto Acessibilidade;
- Associar a Justiça Itinerante às ações de responsabilidade social, reunindo esforços financeiros e humano;
- Desenvolver programas ou convênios com o MP e Secretarias Municipais (de Assistência Social e Saúde) para implantar (criar) e implementar (melhorar) equipes multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, terapeutas), entre outros, para assessoramento dos magistrados;
- Institucionalizar a realização da Pesquisa de Satisfação a cada semestre com a divulgação dos resultados para o público interno e externo;
- Afetação das demandas e ações a uma área ou setor específico, sob a coordenação dos gestores regionais do programa trabalho seguro e trabalho infantil.

Indicadores relacionados ao Objetivo 2.

Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

<b>Indicador 2.1 – Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)</b>		
<b>Descrição</b>	Mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo no Tribunal e a sua baixa.	
<b>Responsável pelo indicador</b>	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa	
<b>Periodicidade</b>	Mensal	
<b>Polaridade</b>	Para baixo	
<b>Parâmetros</b>	(P1) Somatório (Data da baixa - Data da autuação)	<b>Responsáveis</b> Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
	(P2) Total de Processos Baixados	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
<b>Fórmula de cálculo</b>	$TMDP2 = \frac{\text{Somatório (Data da baixa - Data da autuação)}}{\text{Total de Processos Baixados}}$	

<b>Indicador 2.1 – Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)</b>						
<b>Linha de base</b>	2013: 218 dias; 2014: 223,07 dias					
<b>Meta5</b>	Reduzir em 10% o prazo médio de duração do processo na 2ª instância, em relação ao de 2014.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	9%	12%	16%	20%
<b>Alvo</b>	220,84	218,61	303,94			
<b>Resultado</b>	260,53	333,85	340,97			
<b>Esclarecimentos</b>	<b>Data da baixa:</b> data de baixa dos processos no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período.					
	<b>Data da autuação:</b> data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.					
	<b>Cláusula de barreira:</b> TMDP2 ≤ 156 dias.					

<b>Indicador 2.2 – Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)</b>						
<b>Descrição</b>	Mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento da ação na vara do trabalho e a prolação da sentença.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para baixo					
<b>Parâmetros</b>	(P3) Somatório (Data da prolação da sentença – Data do ajuizamento da ação)	<b>Responsáveis</b>				
		Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P4) Total de Processos com prolação de sentenças	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
<b>Fórmula de cálculo</b>	Somatório (Data da prolação da sentença – Data do ajuizamento da ação) / Total de Processos com prolação de sentenças					
<b>Linha de base</b>	2016: 239,73 dias					
<b>Meta6</b>	Reduzir em 10% o prazo médio de duração do processo na 1ª instância, fase de conhecimento, em relação ao ano-base 2016, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	4%	6%	8%	10%
<b>Alvo</b>	199,27	197,25	230,14			
<b>Resultado</b>	221,48	239,73	268,92			
<b>Esclarecimentos</b>	<b>Data da prolação da sentença:</b> data da prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.					

<b>Indicador 2.2 – Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)</b>	
	<p><b>Data do ajuizamento da ação:</b> data de autuação da petição inicial na vara do trabalho. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.</p> <p><b>Cláusula de barreira:</b> <math>TMDP2 \leq 148</math> dias.</p>

<b>Indicador 2.3 – Índice de Processos Julgados (IPJ)</b>						
<b>Descrição</b>	Mede o percentual de efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P5) Total de Processos julgados	<b>Responsáveis</b>				
		Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P6) Total de Casos Novos	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
<b>Fórmula de cálculo</b>	$((P5) / (P6)) \times 100$					
<b>Linha de base</b>	2013: 94,7%; 2014: 99,23%					
<b>Meta7</b>	Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>100%	>100%	>90%	>90%	>90%	>90%
<b>Resultado</b>	87,43%	90,47%	103,72%			
<b>Esclarecimentos</b>	<p>O IPJ representa o cálculo da Meta Nacional 1 do Poder Judiciário, aprovada no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário.</p> <p>Variável a ser definida no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>A meta 6 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário.</p>					

<b>Indicador 2.4 –Índice de Processos Antigos (IPA)</b>						
<b>Descrição</b>	Mede o percentual da efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados, por ano de ajuizamento.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P7) Total de Processos Antigos Julgados, de exercícios que possuam	<b>Responsáveis</b>				
		Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				

<b>Indicador 2.4 – Índice de Processos Antigos (IPA)</b>						
	processos pendentes de julgamento					
	(P8) Total de Processos Antigos Distribuídos em exercícios que possuam processos pendentes de julgamento	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
<b>Fórmula de cálculo</b>	$((P7) / (P8)) \times 100$ , por ano de ajuizamento					
<b>Linha de base</b>	2014: 86,5%; 2013: 97,08%; 2012: 99,1%; 2011: 99,7%; 2010: 99,9%					
<b>Meta8</b>	Manter o Índice de IPA, por ano de ajuizamento, em pelo menos 98% (exceto do ano anterior).					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>98%	>98%	>98%	>98%	>98%	>98%
<b>Resultado</b>	99,50%	99,41%	99,43%			
<b>Esclarecimentos</b>	.					

<b>Indicador 2.5 – Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)</b>						
<b>Descrição</b>	Mede o percentual da efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P9) Ações Coletivas Julgadas	<b>Responsáveis</b>				
		Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P10) Ações Coletivas Distribuídas	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
<b>Fórmula de cálculo</b>	$((P9) / (P10)) \times 100$ , por ano de ajuizamento, sendo 3 anos para o 1º grau e 2 anos para o 2º grau.					
<b>Linha de base</b>	2º Grau até o ano de 2012 – 0 pendentes; 1º Grau até o ano de 2011 – 15 pendentes;					
<b>Meta8</b>	Identificar e julgar, até o final do exercício, 98% das ações coletivas distribuídas até o ano base no 1º grau (ano corrente – 3) e até o ano base no 2º grau (ano corrente – 2)					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	98%	98%	98%	98%
<b>Resultado/1º Grau</b>	99,68%	96,89%	100,10			
<b>Resultado/2º Grau</b>	100%	100%	100,15			
<b>Esclarecimentos</b>	O IACJ representa o cálculo da Meta Nacional 6 do Poder Judiciário para 2017 aprovada no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, adotando o mesmo glossário.					

### Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Uniformizar a jurisprudência do TRT;
- Assegurar a criação de novos cargos para implementar os projetos de decisão líquida, e designação de assistentes para todos os juízes substitutos fixos ou moveis;
- Priorizar e fortalecer o Primeiro Grau com a garantia da participação dos membros do Comitê de Gestão do 1º. Grau nas comissões permanentes das áreas administrativas;
- Promover um estudo sobre a taxa de congestionamento das unidades judiciais com a inclusão e a exclusão dos precatórios;
- Realizar o recadastramento de todos os precatórios com base nas informações exigidas pela Resolução nº 115 do CNJ;
- Disseminação da ferramenta de gestão para avaliação de desempenho operacional das Varas do Trabalho (BI);
- Desenvolver um plano de ação para o Projeto Decisão Líquida;
- Realizar a transição das unidades vinculados aos novos sistemas eletrônicos (PJe e e-SAMP), com campanhas educativas para a inserção de 100% dos servidores na atuação com os novos sistemas, assegurando a adaptação das rotinas e a reconfiguração dos setores.

Indicadores relacionados ao Objetivo 3.

Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito

<b>Indicador 3.1 – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)</b>						
<b>Descrição</b>	Mede o percentual de processos trabalhistas solucionados na fase de conhecimento por meio de conciliação, levando-se em consideração o total de processos julgados no período.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P1) Total de Conciliações na fase de conhecimento	<b>Responsáveis</b>				
		Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P2) Total de Solucionados na fase de conhecimento, excluídos os arquivamentos e desistências	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
<b>Fórmula de cálculo</b>	$(P1) / (P2) \times 100$					
<b>Linha de base</b>	ICONc do biênio 2013/2014: 37,90%					
<b>Meta3</b>	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2p.p	2 p.p	4 p.p	5 p.p	6 p.p
<b>Alvo</b>	31,34%	33,02%	41,53%			
<b>Resultado</b>	31,22%	31,06%	33,83%			

<b>Indicador 3.1 – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)</b>	
<b>Esclarecimentos</b>	<p><b>Conciliações:</b> Somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento.</p> <p><b>Solucionados:</b> Somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento e excluídos os arquivamentos e desistências.</p> <p><b>Cláusula de barreira:</b> <math>ICONc \geq 54\%</math>.</p>

<b>Indicador 3.2 – Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONe)</b>						
<b>Descrição</b>	Mede o percentual de execuções trabalhistas conciliadas, levando-se em consideração o total de execuções iniciadas no período.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P3) Total de conciliações homologadas na fase de execução	<b>Responsáveis</b>				
		Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P4) Total de execuções iniciadas no período	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
<b>Fórmula de cálculo</b>	$(P3)/(P4) \times 100$					
<b>Linha de base</b>	ICONe 2013: 10,71%					
<b>Meta4</b>	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Execução, em relação ao ano de 2013, em 10%, até 2020. Cláusula de barreira fixada em 11,78%.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	4%	6%	8%	10%
<b>Alvo</b>	10,81%	10,92%	11,14%			
<b>Resultado</b>	10,02%	10,26%	7,14			
<b>Esclarecimentos</b>	<p><b>Conciliações:</b> Somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Execução.</p> <p><b>Execuções iniciadas:</b> Execuções iniciadas, processos recebidos de outros órgãos para execução, títulos executivos extrajudiciais e certidões de crédito trabalhista recebidos.</p> <p><b>Cláusula de barreira:</b> <math>ICONe \geq 11,78\%</math>.</p>					

#### **Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:**

- Propor anteprojeto de lei, visando a criação de cargo específico de servidor mediador de conflitos;

- Capacitar os servidores para atuar como mediadores, facilitando a negociação, sob a coordenação de Juiz do Trabalho, para atuação em processos de cognição e em processos de execução;
- Promover o estudo técnico das condições físicas que facilitem as conciliações – mesa redonda, cor da parede, mobiliário adequado e sua respectiva implementação;
- Instituir ações de incentivo à conciliação;
- Elaborar um plano de atuação permanente para a formação da cultura conciliação.

Indicadores relacionados ao Objetivo 4.

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

<b>Indicador 4.1 – Índice de Execução (IE)</b>						
<b>Descrição</b>	Mede o percentual de efetividade na fase de execução, levando-se em consideração a quantidade de execuções iniciadas em relação às execuções baixadas.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P1) Total de Execuções Baixadas	<b>Responsáveis</b> Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P2) Total de Execuções Iniciadas	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
<b>Fórmula de cálculo</b>	$((P1) / (P2)) \times 100$					
<b>Linha de base</b>	2014: 129,36%					
<b>Meta 9</b>	Baixar o equivalente a 90% da quantidade de casos novos de execução no ano corrente.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	>100%	>100%	>90%	>90%	>90%	>90%
<b>Resultado</b>	112,91%	107,35%	126,90%			
<b>Esclarecimentos</b>	<p><b>Execuções baixadas:</b> Processos de execução baixados (remessas para outros órgãos competentes ou para a instância superior e arquivamentos definitivos) no período.</p> <p><b>Execuções iniciadas:</b> Execuções iniciadas, processos recebidos de outros órgãos para execução, títulos executivos extrajudiciais e certidões de crédito trabalhista recebidos.</p>					

## Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Buscar o encontro de alternativas para a solução coletiva das ações, inclusive, se for o caso, através da reunião de todas as ações em uma mesma Unidade permitindo a partir daí a instauração, se for o caso, do processo de penhora unificada ou a realização sequenciada de audiência de conciliação ou quaisquer outras medidas que forem apresentadas como pertinentes para a solução dos processos; campanhas de incentivo à conciliação das ações que envolvem os grandes litigantes.
- Replicar nas unidades do Interior, ao menos, naquelas cidades que possuam três ou mais Varas do Trabalho, o programa da Central de Execução para solução coletiva de conflitos;
- Realizar parcerias com as Procuradorias da Fazenda, Juntas Comerciais, Cartórios de Imóveis e de Protesto de Títulos, assim como integrar sistemas do Judiciário com os sistemas dos órgãos credores, a fim de permitir acesso aos valores atualizados das dívidas e informações sobre a constituição dos créditos;
- Implantar programa de uniformização e otimização do processo de execução;
- Implementar o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – Simba;
- Criar banco nacional de cadastro de imóveis;
- Estudar a viabilidade da criação da Seção especializada em execuções;
- Estudar a viabilidade para a criação da Vara especializada em execuções fiscais;
- Estudar a utilização de sistemas eletrônicos de leilão e de venda direta pela rede mundial de computadores;
- Implementar Projeto Arrematar;
- Promover oficinas e/ou novos encontros a fim de criar estratégias específicas voltadas ao Poder Judiciário Trabalhista no âmbito da TRT da 5ª Região;

Indicadores relacionados ao Objetivo 5.

Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes

<b>Indicador 5.1 – Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)</b>	
<b>Descrição</b>	Identificar e reduzir em 10%, até 2020, o acervo dos 10 maiores litigantes, em relação ao ano anterior.
<b>Responsável pelo indicador</b>	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
<b>Periodicidade</b>	Mensal
<b>Polaridade</b>	Para baixo
<b>Parâmetros</b>	
	<b>Responsáveis</b>

<b>Indicador 5.1 – Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)</b>						
	(P1) Total de processos dos 10 maiores litigantes	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
	(P2) Total de Processos em tramitação	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa				
<b>Fórmula de cálculo</b>	ICP= (P1) / (P2) x 100					
<b>Linha de base</b>	Processos pendentes: 2014: 9.458; 2015: 13.452; 2016: 17.894					
<b>Meta5</b>	Reduzir o Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes, em relação ao ano anterior, em 2% até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,5%	2%	2%	2%	2%	2%
<b>Grau Cumprimento</b>	73,26%	101,30%	80,71%			
<b>Esclarecimentos</b>	<p><b>Total de processos dos 10 maiores litigantes:</b> somatório do número de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho na fase de conhecimento, Em 31/12 do ano anterior, que ocupem o polo passivo da relação processual.</p> <p><b>Total de processos em tramitação:</b> somatório do número de processos pendentes do ano anterior, mais os processos distribuídos no ano em curso, menos os processos julgados durante o ano em curso. Todos eles relativos aos 10 maiores litigantes no 1º e no 2º Graus, que ocupem o polo passivo da relação processual.</p>					

#### **Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogado:**

- Criação de Banco de Penhoras;
- Consolidar a adoção de procedimento de execução através da Central da Execução, inclusive, por meio da sua expansão para as Varas do Interior;
- Criar ferramenta no sistema processual que possibilite o controle das ações repetitivas e dos grandes litigantes (BI);
- Criar Núcleo de Conciliação único (1º. e 2º. Graus) para que trabalhe com demandas repetitivas e envolvendo grandes litigantes, integrado com a Central de Execução;
- Assegurar a integração do Núcleo de Conciliação Único com a Central de Execução, inclusive, com as unidades da Central de Execução replicadas do interior do Estado.

Indicadores relacionados ao Objetivo 6.

Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária

<b>Indicador 6.1 – Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)</b>						
<b>Descrição</b>	<p>Visa manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica do TRT5 nas cinco dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento da Estratégia,</li> <li>• Execução da Estratégia,</li> <li>• Monitoramento e Avaliação da Estratégia,</li> <li>• Capacitação e Tecnologia, e</li> <li>• Comunicação da Estratégia.</li> </ul> <p>Os objetivos de se manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Aferir o nível de aderência das práticas de gestão adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos na Resolução CNJ nº 198/2014 e RA TRT5 do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020;</li> <li>b) Avaliar o nível de maturidade organizacional alcançada com a implementação da gestão estratégica no tribunal; e</li> <li>c) Dar continuidade às ações de execução, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico Institucional, até 2020.</li> </ol> <p>O questionário de diagnóstico a ser respondido é o mesmo disponibilizado pelo CNJ para os tribunais e o resultado divulgado no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, devendo ser considerados os mesmos pesos (percentuais) para cada item aplicado pelo CNJ no referido diagnóstico.</p>					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Gestão Estratégica					
<b>Periodicidade</b>	Trimestral					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P1) Planejamento da Estratégia	Secretaria de Gestão Estratégica				
	(P2) Execução da Estratégia	Secretaria de Gestão Estratégica				
	(P3) Monitoramento e Avaliação da Estratégia	Secretaria de Gestão Estratégica				
	(P4) Capacitação e Tecnologia	Secretaria de Gestão Estratégica				
	(P5) Comunicação da Estratégia	Secretaria de Gestão Estratégica				
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado = $\sum\%(P1+P2+P3+P4+P5)$					
<b>Linha de base</b>	2013: 88%					
<b>Meta 10</b>	Atingir e manter a média de governança em gestão estratégica igual 100%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	90%	90%	90%	90%	100%
<b>Resultado</b>	88%	90%	94,00			

## TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META

Percentuais aplicados ao Diagnóstico de Gestão Estratégica

Detalhamento:

(P1) PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA		Peso CNJ	TRT5	
			SIM/NÃO	Pontuação
(P1.1)	O Tribunal possui comissão/comitê de direção estratégica ou instância equivalente, composta por magistrado, com designação formal para elaborar/propor a estratégia?	5%		
(P1.2)	A alta administração participa da formulação da estratégia do órgão?	5%		
(P1.3)	Há participação efetiva de serventuários na elaboração das propostas orçamentárias?	2,5%		
(P1.4)	Há participação efetiva de magistrados na elaboração das propostas orçamentárias?	2,5%		
(P1.5)	Há participação efetiva de serventuários na formulação da estratégia?	2,5%		
(P1.6)	Há participação efetiva de magistrados na formulação da estratégia?	2,5%		
(P1.7)	O Tribunal elabora plano de aquisição?	3%		
(P1.8)	Em caso afirmativo no item P1.7, informe: o plano de aquisição está integrado ao plano orçamentário?	2%		
		<b>25%</b>		
(P2) EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P2.1)	Existe unidade competente para atuar em gestão de processos, formalmente instituída no Tribunal?	3%		
(P2.2)	Em caso afirmativo no item P2.1, informe se a unidade responsável pela gestão de processos presta consultoria para melhoria de processos de trabalho às unidades do órgão.	1%		
(P2.3)	Existem macroprocessos de trabalho mapeados?	3%		
(P2.4)	Em uma escala de 0 a 3, avalie o grau de implementação da gestão de processo no Tribunal.	3%		
(P2.5)	A unidade responsável pelo gerenciamento de projetos recebe regularmente informações sobre o andamento das iniciativas estratégicas (projetos, programas e ações)?	3%		
(P2.6)	Existe metodologia formalmente definida de gerenciamento de projetos, aprovada e publicada?	2%		
(P2.7)	O Tribunal utiliza metodologia de gerenciamento de projetos?	2%		
(P2.8)	Os gerentes de projetos são formalmente designados?	2%		

(P2.9)	Os gerentes de projetos possuem atribuições específicas formalmente definidas?	2%		
(P2.10)	Os gerentes de projetos possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas?	1%		
(P2.11)	Os gerentes de projetos possuem autonomia para garantir o cumprimento dos compromissos acordados?	3%		
		<b>25%</b>		
<b>(P3) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P3.1)	A avaliação da estratégia é liderada pelo presidente ou comitê/comissão composta por magistrado?	4%		
(P3.2)	A periodicidade em que ocorre a avaliação da estratégia é cumprida?	4%		
(P3.3)	A avaliação da estratégia contempla o desempenho dos objetivos estratégicos?	2%		
(P3.4)	A avaliação da estratégia contempla indicadores e metas?	3%		
(P3.5)	A avaliação da estratégia contempla a situação dos projetos e das ações estratégicas?	4%		
(P3.6)	O Tribunal utiliza indicadores operacionais vinculados a tarefas para acompanhar o desempenho dos processos?	3%		
		<b>20%</b>		
<b>(P4) CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P4.1)	A área responsável pela gestão estratégica está preparada para revisão do plano estratégico do Tribunal?	3%		
(P4.2)	O Tribunal dispõe de programa regular de treinamento de servidores e/ou magistrados em gerenciamento de projetos?	1%		
(P4.3)	A unidade de gestão de processos utiliza software específico para modelagem de processos?	1%		
(P4.4)	O Tribunal utiliza alguma solução para automação de processos de trabalho?	1%		
(P4.5)	O Tribunal utiliza software para gerenciamento de projetos?	2%		
(P4.6)	A área responsável pela gestão estratégica utiliza algum software para monitorar ou apoiar a estratégia?	2%		
		<b>10%</b>		
<b>(P5) COMUNICAÇÃO</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P5.1)	O Tribunal possui um plano de comunicação da estratégia?	4%		

(P5.2)	O Tribunal executa um plano de comunicação da estratégia?	8%		
(P5.3)	Houve algum tipo de pesquisa interna para saber quantos servidores/magistrados compreendem a estratégia do Tribunal?	3%		
(P5.4)	O plano de comunicação da estratégia contempla os meios de divulgação a serem utilizados (e-mail, processo administrativo, memorando, notícias na internet e/ou intranet, brindes, workshops, palestras, cartilhas, etc.)?	1%		
(P5.5)	O plano de comunicação da estratégia contempla os objetivos da comunicação?	1%		
(P5.6)	O plano de comunicação da estratégia contempla a periodicidade das ações de comunicação?	1%		
(P5.7)	O plano de comunicação da estratégia contempla o público alvo, conforme o tema da comunicação?	1%		
(P5.8)	O plano de comunicação da estratégia contempla a previsão de custos para a execução da comunicação?	1%		
		<b>20%</b>		
<b>RESULTADO DO TRT5 =</b>				

<b>Indicador 6.2 – Índice de Governança em TIC (iGov)</b>					
<b>Descrição</b>	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov calculado pelo TCU.				
<b>Responsável pelo indicador</b>	Diretoria Geral e Secretaria de Controle Interno				
<b>Periodicidade</b>	Bianual				
<b>Polaridade</b>	Para cima				
<b>Parâmetros</b>	(P6) iGov	<b>Responsáveis</b>			
		Diretoria Geral e Secretaria de Controle Interno			
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado (média) = $\sum\%(P10+P11+P12+P13+P14+P15)/6$				
<b>Linha de base</b>	2014: Intermediário (Nota: 0,55)				
<b>Meta 13</b>	Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 10 pontos percentuais até 2020.				
		2016		2018	2020
		2 p.p		6 p.p	10 p.p
<b>Esclarecimentos</b>	Orientações para o preenchimento do questionário do iGov: a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.				

## Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Implantar modelo de governança corporativa judiciária e administrativa;
- Implantar Sistema Informatizado de Governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional dos Tribunais;
- Redesenhar e normatizar os processos de trabalho para a 1ª e 2ª instâncias e área administrativa;
- Fortalecer o suporte ao usuário do processo judiciário e administrativo;
- Implementar plano de comunicação da estratégia.

Indicadores relacionados ao Objetivo 7.

Melhorar a comunicação interna e externa

<b>Indicador 7.1 – Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional (IEPCI)</b>						
<b>Descrição</b>	Mede o desempenho de cumprimento dos objetivos de contribuição estabelecidos no Plano de Comunicação Institucional.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Comunicação Social					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P1) Desenvolver campanhas e aprimorar a divulgação das ações da atividade-fim e dos eventos institucionais	<b>Responsáveis</b>				
		Secretaria de Comunicação Social				
	(P2) Fomentar e compartilhar ações proativas para a valorização e preservação da imagem institucional	Secretaria de Comunicação Social				
	(P3) Aprimorar e otimizar as ferramentas utilizadas no processo de comunicação interna	Secretaria de Comunicação Social				
	(P4) Ampliar o relacionamento com a sociedade por intermédio e com parcerias dos meios de comunicação	Secretaria de Comunicação Social				
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado (média) = $\sum\%(P1+P2+P3+P4) / 4$					
<b>Linha de base</b>						
<b>Meta 11</b>	Atingir e manter o Plano de Comunicação Institucional com as suas metas cumpridas em 100%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	40%	50%	60%	70%	85%	100%

<b>Resultado</b>	34,50%	64%	63%			
<b>Esclarecimentos</b>	Será considerado para cálculo da meta o percentual de desempenho acumulado no período, dado que será extraído no SIGEST, corresponde ao resultado do objetivo estratégico “Melhorar a comunicação interna e externa”.					

## TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META

Percentuais aplicados ao Diagnóstico de Gestão Estratégica

Detalhamento:

(P1) DESENVOLVER CAMPANHAS		Peso	TRT5	
			SIM/NÃO	Pontuação
(P1.1)	O Tribunal possui comissão/comitê de comunicação ou instância equivalente, composta por magistrado, com designação formal para elaborar/propor o Plano de Comunicação?	5%		
(P1.2)	A alta administração participa da formulação do Plano de Comunicação?	5%		
(P1.3)	Há participação efetiva de serventuários na elaboração das campanhas?	2,5%		
(P1.4)	Há participação efetiva de magistrados na elaboração das campanhas?	2,5%		
(P1.5)	Há participação efetiva de serventuários na formulação do Plano de Comunicação?	2,5%		
(P1.6)	Há participação efetiva de magistrados na formulação do Plano de Comunicação?	2,5%		
(P1.7)	O Tribunal elabora plano de Comunicação?	3%		
(P1.8)	Em caso afirmativo no item P1.7, informe: o Plano de Comunicação está integrado ao plano orçamentário?	2%		
		<b>25%</b>		
(P2) FOMENTAR E COMPARTILHAR AÇÕES		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P2.1)	O Tribunal possui um plano de comunicação?	4%		
(P2.2)	O Tribunal executa um plano de comunicação?	3%		
(P2.3)	Houve algum tipo de pesquisa interna para saber quantos servidores/magistrados compreendem o Plano de Comunicação do Tribunal?	3%		
(P2.4)	O plano de comunicação contempla os meios de divulgação a serem utilizados (e-mail, processo administrativo, memorando, notícias na internet e/ou intranet, brindes, workshops, palestras, cartilhas, etc.)?	2%		
(P2.5)	O plano de comunicação contempla os objetivos da comunicação?	2%		

(P2.6)	O plano de comunicação contempla a periodicidade das ações de comunicação?	2%		
(P2.7)	O plano de comunicação contempla o público alvo, conforme o tema da comunicação?	2%		
(P2.8)	O plano de comunicação contempla a previsão de custos para a execução da comunicação?	2%		
		<b>20%</b>		
<b>(P3) APRIMORAR E OTIMIZAR AS FERRAMENTAS</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P3.1)	A avaliação da comunicação é liderada pelo presidente ou comitê/comissão composta por magistrado?	4%		
(P3.2)	A periodicidade em que ocorre a avaliação da comunicação é cumprida?	4%		
(P3.3)	A avaliação da comunicação contempla o desempenho dos objetivos estratégicos?	2%		
(P3.4)	A avaliação da comunicação contempla indicadores e metas?	3%		
(P3.5)	A avaliação da comunicação contempla a situação dos projetos e das ações estratégicas?	4%		
(P3.6)	O Tribunal utiliza indicadores operacionais vinculados a tarefas para acompanhar o desempenho dos processos?	3%		
		<b>20%</b>		
<b>(P6.4) AMPLIAR O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P4.1)	A área responsável pela comunicação está preparada para execução e revisão do Plano de Comunicação do Tribunal?	5%		
(P4.2)	O Tribunal dispõe de programa regular de treinamento da equipe de comunicação?	2%		
(P4.3)	A comunicação do Tribunal possui presença em programas televisivos com a frequência definida no Plano de Comunicação?	2%		
(P4.4)	A comunicação do Tribunal possui presença em programas de rádio com a frequência definida no Plano de Comunicação?	2%		
(P4.5)	A comunicação do Tribunal possui presença em mídia impressa com a frequência definida no Plano de Comunicação?	2%		
(P4.6)	A comunicação do Tribunal possui presença em redes sociais com a frequência definida no Plano de Comunicação?	2%		
		<b>15%</b>		
<b>RESULTADO DO TRT5 =</b>				

## Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Desenvolver programa de comunicação para os públicos interno e externo

Indicadores relacionados ao Objetivo 8.

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas

Indicador 8.1 – Índice de absenteísmo (IA)						
<b>Descrição</b>	Mede as ausências de servidores e magistrados nas suas jornadas normais de trabalho.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para baixo					
<b>Parâmetros</b> (Para efeito comparativo e para uniformizar os dados, permitindo a comparação entre as Varas, optou-se por utilizar 365 dias, uma vez que as licenças não se interrompem em feriados, recessos e finais de semana)	(P1) Número de ausências de servidores e magistrados no período	<b>Responsáveis</b>				
	(P2) Número de servidores e magistrados	Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P3) Quantidade de dias no período	Secretaria de Gestão de Pessoas				
<b>Fórmula de cálculo</b>	[(P1) / (P2 x P3)] x 100					
<b>Linha de base</b>	2011: 4,51%; 2012: 2,64%; 2013: 4,48%					
<b>Meta 13</b>	Reduzir e manter o índice de absenteísmo para 2%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	3,5%	3%	2%	2%	2%	2%
<b>Resultado</b>	3,08%	2,20%	1,82			

Indicador 8.2 – Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)						
<b>Descrição</b>	Mede o número de servidores e magistrados que realizam exame médico periódico preventivo e apresentam resultados dos exames na Coordenadoria de Saúde, visando estimular a cultura de prevenção de saúde.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Saúde					
<b>Periodicidade</b>	Mensal					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P4) Número de servidores e magistrados que realizaram exame médico periódico preventivo e apresentaram os resultados na Coordenadoria de Saúde	<b>Responsáveis</b>				
	(P5) Total de pessoas elegíveis	Coordenadoria de Saúde				
<b>Fórmula de cálculo</b>	(P4 / P5) x 100					

Indicador 8.2 – Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)						
Linha de base	-					
Meta 14	Alcançar e manter 80% dos servidores e magistrados com exame médico periódico preventivo regularizado					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	70%	80%	80%	80%	80%
Resultado	49,04%	63,34%	55,56%			

Indicador 8.3 – Índice de Qualidade de Vida (IQV)						
Descrição	Mede os benefícios proporcionados pelo tribunal com relação a condições de trabalho, saúde, lazer e convivência.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	(P6) Condições do ambiente organizacional	<b>Responsáveis</b>				
		Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P7) Benefícios de melhoria da saúde	Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P8) Benefícios de convivência e lazer	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Fórmula de cálculo	Resultado= $\sum\%(P6+P7+P8)$					
Linha de base	-					
Meta 15	Implantar e manter 90% dos benefícios de qualidade de vida, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	≥70%	≥75%	≥80%	≥85%	≥90%	≥90%
Resultado	87%	92%	92%			

#### TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META

(P6) CONDIÇÕES DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL		Peso	Respostas TRT5	
			SIM/NÃO	Pontuação
(P6.1)	O Tribunal possui ações regulares destinadas à promoção da saúde?	5%		
(P6.2)	O Tribunal possui ações regulares destinadas à prevenção de riscos no trabalho de seus magistrados, servidores e terceirizados?	5%		
(P6.3)	O Tribunal possui Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais (PPRA) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) em desenvolvimento?	5%		
(P6.4)	O Tribunal possui um setor ou Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina	5%		

	do Trabalho, em conformidade com a Resolução 084/2011 do CSJT?			
(P6.5)	Existe a realização obrigatória dos exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função ou de afastamento definitivo?	5%		
(P6.6)	Existe programa regular de controle e/ou prevenção de hipertensão arterial, tabagismo, alcoolismo, dependência química, saúde mental, saúde bucal, sobrepeso e obesidade, diabetes, neoplasia, LER/DORT?	5%		
(P6.7)	O Tribunal possui programa regular de incentivo à atividade física e de alimentação saudável?	5%		
(P6.8)	O Tribunal possui ações periódicas de vacinação para magistrados, servidores e dependentes?	5%		
(P6.9)	O Tribunal possui indicadores estatísticos de ocorrências de doenças ocupacionais?	10%		
		<b>50%</b>		
<b>(P7) BENEFÍCIOS DE MELHORIA DA SAÚDE</b>				
		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P7.1)	O Tribunal possui atendimento de saúde interno?	5%		
(P7.2)	O Tribunal possui atendimento odontológico interno?	5%		
(P7.3)	O Tribunal possui atendimento psicológico interno?	5%		
(P7.4)	O Tribunal possui atendimento de assistência social interno?	5%		
(P7.5)	O Tribunal possui Clube de Corrida?	5%		
(P7.6)	O Tribunal possui Ginástica Laboral?	5%		
		<b>30%</b>		
<b>(P8) BENEFÍCIOS DE CONVIVÊNCIA E LAZER</b>				
		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P8.1)	O Tribunal possui espaços de convivência?	4%		
(P8.2)	O Tribunal possui serviço de restaurante ou refeitório?	4%		
(P8.3)	O Tribunal possui ações cívicas nas datas comemorativas?	3%		
(P8.4)	O Tribunal possui ações de solidariedade?	3%		
(P8.5)	O Tribunal possui coral?	3%		
(P8.6)	O Tribunal incentiva a participação de servidores nas olimpíadas institucionais?	3%		
		<b>20%</b>		
<b>RESULTADO DO TRT5 =</b>				

## Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Implantar modelo de autogestão da saúde;
- Implementar política de atenção integral à saúde e segurança de magistrados, servidores e colaboradores;
- Desenvolver projeto para fortalecer e aprimorar o Programa de Qualidade de Vida de magistrados e servidores;
- Implantar o Clube de corrida do TRT5;
- Elaborar projeto visando otimizar os processos de trabalho visando adequar a força de trabalho à demanda.

Indicadores relacionados ao Objetivo 9.

Efetivar a gestão por competências

<b>Indicador 9.1 – Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas)</b>						
<b>Descrição</b>	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação da Governança da Gestão de Pessoas. Ampliar as políticas, métodos e práticas adotados na gestão de pessoas, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, a fim de melhorar a eficiência e eficácia organizacionais.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					
<b>Periodicidade</b>	Trimestral: Tabela Auxiliar					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P1) Liderança da alta administração	<b>Responsáveis</b>				
		Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P2) Gestão da liderança e do conhecimento	Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P3) Cultura orientada para resultados	Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P4) Gestão de talentos	Secretaria de Gestão de Pessoas				
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado= $\sum(P1 + P2 + P3 + P4)$					
<b>Linha de base</b>	-					
<b>Meta 12</b>	Atingir o percentual de 100%, até 2020, para a Governança da Gestão de Pessoas.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	30%	30%	50%	60%	60%	100%
<b>Resultado</b>	37%	58%	58%			

**TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META**

<b>(P1) LIDERANÇA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>Peso</b>	<b>Respostas TRT5</b>	
			<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P1.1)	Aprovou e publicou modelo de competências, adaptado à realidade da organização, como base para a gestão de pessoas, orientando processos tais como: recrutamento, seleção, desenvolvimento e avaliação de desempenho?	5%		
(P1.2)	O Tribunal monitora regularmente o cumprimento das diretrizes relativas à gestão de pessoas contidas no planejamento estratégico 2015/2020?	5%		
(P1.3)	O Tribunal, sistematicamente, mede e avalia a contribuição das práticas de gestão de pessoas para o desempenho organizacional, identificando oportunidades de melhoria e utilizando as informações para a tomada de decisão?	5%		
		<b>15%</b>		
<b>(P2) GESTÃO DA LIDERANÇA E DO CONHECIMENTO</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P2.1)	O Tribunal desenvolve processo sucessório para posições de liderança com foco em competências?	5%		
(P2.2)	O Tribunal realiza avaliação de desempenho dos gestores, vinculada ao alcance dos resultados da unidade/organização?	5%		
(P2.3)	O Tribunal executa processo para identificar lacunas entre os níveis atuais e desejados de competências, definindo metas individuais e organizacionais para redução dessas lacunas?	5%		
(P2.4)	O Tribunal executa processo para avaliar os resultados das ações de treinamento e desenvolvimento e avalia se elas eliminaram ou reduziram as lacunas de competências identificadas?	5%		
P2.5	O Tribunal elabora seus planos de capacitação de magistrados e servidores com foco nos macrodesafios do Poder Judiciário, objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho e do TRT5?	5%		
P2.6	O Tribunal incentiva servidores e magistrados para a prática de instrutoria interna?	5%		
		<b>30%</b>		

<b>(P3) CULTURA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P3.1)	O Tribunal estabelece metas de desempenhos individuais e/ou de equipes alinhadas com as metas das unidades e do PEI?	6%		
(P3.2)	O Tribunal capacita todos os membros da alta administração e demais gestores em gestão de desempenho?	6%		
(P3.3)	Executa procedimentos que resguardam a transparência e a imparcialidade do sistema de avaliação de desempenho?	6%		
(P3.4)	Conduz análises para identificar causas de falhas de desempenho, propondo ações de melhorias?	6%		
(P3.5)	O Tribunal verifica se as avaliações refletem o desempenho efetivo dos avaliados?	6%		
		<b>30%</b>		
<b>(P4) GESTÃO DE TALENTOS</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P4.1)	O Tribunal executa processo formal, baseado em competências, para a seleção de gestores?	5%		
(P4.2)	O Tribunal executa processo formal, baseado em competências, para a alocação e a movimentação interna de servidores?	5%		
(P4.3)	O Tribunal avalia as atividades de recrutamento e seleção com base em metas de redução de lacunas de competências?	5%		
(P4.4)	O Tribunal oferece cursos introdutórios ou de formação e ambientação organizacional aos novos servidores e gestores?	5%		
(P4.5)	Executa programas de incentivo e reconhecimento com foco na retenção de colaboradores de alto desempenho que possuam competências críticas para o cumprimento da missão organizacional?	5%		
		<b>25%</b>		
<b>RESULTADO DO TRT5 =</b>				

**Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:**

- Implantar Programa de Gestão por Competências;
- Gerenciar a unidade e setores vinculados com base nos dados coletados no Programa de Gestão por Competências;
- Desenvolver projeto de fortalecimento do Programa de Gestão por Competências;
- Implantar política de Gestão de Mudanças;
- Implantar programa de capacitação continuada.

Indicadores relacionados ao Objetivo 10.

Prover o Regional de infraestrutura física adequada

<b>Indicador 10.1 – Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra)</b>						
<b>Descrição</b>	Aferir o nível de aderência às práticas de gestão de obras de infraestrutura adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Administração					
<b>Periodicidade</b>	Trimestral: Tabela Auxiliar					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P1) Planejamento, execução e monitoramento de obras	<b>Responsáveis</b> Secretaria de Administração				
	(P2) Contratação de Obras	Secretaria de Administração				
	(P3) Referenciais de área e diretrizes para elaboração de projetos	Secretaria de Administração				
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado= $\sum\%(P1+P2+P3)$					
<b>Linha de base</b>	-					
<b>Meta 18</b>	Alcançar a média de governança da infraestrutura igual a 100%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	85%	85%	90%	90%	100%	100%
<b>Resultado</b>	95%	89%	89%			
<b>Esclarecimentos</b>	Na hipótese de algum item do questionário não ser aplicável por inoocorrência da situação fática (inexistência de obra de grande porte, escolha de terreno ou imóvel, elaboração de projetos arquitetônicos e etc.) no período de apuração, a resposta deverá ser respondida afirmativamente.					

**TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META**

<b>(P1) PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS</b>		<b>Peso</b>	<b>Respostas TRT5</b>	
			<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P1.1)	O Tribunal possui Plano de Obras aprovado alinhado às Resoluções 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ?	6%		
(P1.2)	O Plano de Obras do Tribunal foi aprovado pelo seu Pleno, bem como suas atualizações ou alterações?	6%		
(P1.3)	O Tribunal editou norma complementar à operacionalização do disposto nas Resoluções 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ?	6%		
(P1.4)	O Tribunal elabora Planilha de Avaliação Técnica adotando como critérios a	6%		

	estrutura física e funcional do imóvel e sua adequação à prestação jurisdicional?			
(P1.5)	O Tribunal possui Sistema de Priorização de Obras?	6%		
(P1.6)	Para a avaliação, aprovação e priorização das obras é emitido parecer técnico das unidades de engenharia, planejamento, orçamento e finanças e unidade de controle interno?	6%		
(P1.7)	Os projetos das obras de grande porte a serem executadas passaram por avaliação e aprovação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, excetuando-se àquelas dispensadas pela Resolução 70/2010-CSJT?	6%		
(P1.8)	O Tribunal encaminhou seu Plano de Obras ao CSJT acompanhado de justificativa técnica do Sistema de Priorização de Obras adotado?	6%		
(P1.9)	O Tribunal utiliza indicadores operacionais vinculados a tarefas para acompanhar o desempenho dos projetos de obras?	6%		
(P1.10)	A unidade de Controle Interno do Tribunal fiscaliza as obras executadas, com vistas a garantir que estas não destoem dos princípios insculpidos na Resolução 70/2010-CSJT?	6%		
		<b>60%</b>		
<b>(P2) CONTRATAÇÃO DE OBRAS</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P2.1)	Os editais para a contratação de obras e serviços de engenharia adotam, como critérios mínimos, os parâmetros e as orientações para precificação, elaboração de editais, composição da Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, habilitação técnica e cláusulas essenciais nos contratos?	4%		
(P2.2)	Os editais de licitação de obras e serviços de engenharia estabelecem a obrigatoriedade das empresas contratadas absorverem, na execução do contrato, o percentual mínimo de dois por cento de egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas e penas alternativas, conforme a Resolução nº 96/2009 do Conselho Nacional de Justiça?	4%		
(P2.3)	Na elaboração do orçamento-base que integrará o edital de licitação são estabelecidos critérios de aceitabilidade	4%		

	de preços unitários com a fixação de preços máximos?			
(P2.4)	O Tribunal realiza licitações separadas para a aquisição de equipamentos e de mobiliário para início da utilização da obra?	4%		
(P2.5)	Para contratação de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem ou nos casos de elaboração de obras de arte especiais, em áreas que não apresentem interferência urbana, são utilizadas como parâmetros de custo, preferencialmente, as tabelas do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT)?	4%		
		<b>20%</b>		
<b>(P3) REFERENCIAIS DE ÁREA E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P3.1)	Na elaboração de projetos arquitetônicos o Tribunal adota os referenciais de área previstos na Resolução 70/2010-CSJT?	5%		
(P3.2)	Os projetos arquitetônicos têm como diretriz a flexibilidade dos espaços, utilizando-se sistemas construtivos que permitem a rápida readequação dos ambientes, ao menor custo possível, quando necessárias às modificações do sistema de prestação jurisdicional?	5%		
(P3.3)	Os projetos arquitetônicos consideram as normas técnicas e legislações de acessibilidade e sustentabilidade ambiental?	5%		
(P3.4)	Por ocasião da escolha de terreno ou de imóvel pronto para abrigar os serviços jurisdicionais, o Tribunal contata os órgãos afins da Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, INSS, OAB, AGU, entre outros) para que analisem a viabilidade de estabelecerem suas sedes em área urbanística integrada?	5%		
		<b>20%</b>		
<b>RESULTADO DO TRT5 =</b>				

**Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:**

- Desenvolver projeto de construção da nova sede do TRT da 5ª região no CAB;
- Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura física dos Fóruns;

- Promover a criação de um espaço físico adequado nos diversos Fóruns Trabalhistas, inclusive, nas cidades do Interior do Estado, para a realização das mediações.

Indicadores relacionados ao Objetivo 11.

Maximizar os resultados da governança de TIC

<b>Indicador 11.1 – Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (IEPETIC)</b>		
<b>Descrição</b>	Mede o desempenho de cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC.	
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	
<b>Periodicidade</b>	Mensal	
<b>Polaridade</b>	Para cima	
<b>Parâmetros</b>	(P1) Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas	<b>Responsáveis</b> Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P2) Garantir a satisfação dos clientes de TIC	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P3) Garantir a segurança da informação	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P4) Aprimorar a comunicação com os clientes	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P5) Adotar as melhores práticas em governança de TIC	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P6) Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P7) Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P8) Buscar a excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia da TIC	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
	(P9) Garantir a adequação da Infraestrutura, sistemas e serviços de TIC	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado (média) = $\sum\%(P1+P2+P3+P4+P5+P6+P7+P8+P9) / 9$	

<b>Linha de base</b>	-					
<b>Meta 19</b>	Manter o PETIC com as suas metas cumpridas					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Resultado</b>	100%	126,83%	128,60%			

<b>Indicador 11.2 – Índice de Governança em TIC (iGovTIC)</b>						
<b>Descrição</b>	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI: resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações					
<b>Periodicidade</b>	Bianual					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P10) Componente: Liderança	<b>Responsáveis</b> Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações				
	(P11) Componente: Estratégias e Planos	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações				
	(P12) Componente: Informação e Conhecimento	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações				
	(P13) Componente: Pessoas	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações				
	(P14) Componente: Processos	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações				
	(P15) Componente: Resultados	Secretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações				
	<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado (média) = $\sum\%(P10+P11+P12+P13+P14+P15) / 6$				
<b>Linha de base</b>	2014: Intermediário (Nota: 0,55)					
<b>Meta 19</b>	Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.					
		2016		2018		2020
		Intermediário		Intermediário		Aprimorado
<b>Resultado</b>		68%				
<b>Esclarecimentos</b>	Orientações para o preenchimento do questionário do iGovTI: a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.					

## Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:

- Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura aos normativos do TCU (iGovTI), CSJT e CNJ;
- Alinhar os sistemas administrativos do TRT aos sistemas do CSJT;
- Expandir a implantação do PJe;
- Colaborar para o aperfeiçoamento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) quanto à implementação de regras que permitam a condução do fluxo processual atrelado aos devidos movimentos contemplados pelo Sistema e-Gestão;
- Implementar a Segurança da Informação;
- Adotar melhores práticas de Gestão de TIC;
- Modernizar as linhas de comunicação entre o tribunal e suas unidades;
- Revisão do PETIC em conformidade com o PETI do Poder Judiciário Nacional e do PETIC da Justiça do Trabalho, utilizando o modelo de avaliação da governança do índice iGovTI formulado pelo Tribunal de Contas da União.

Indicadores relacionados ao Objetivo 12.

Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz

<b>Indicador 12.1 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)</b>		
<b>Descrição</b>	Mede o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal.	
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Orçamento e Finanças	
<b>Periodicidade</b>	Mensal	
<b>Polaridade</b>	Para cima	
<b>Parâmetros</b>	(P1.1) Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado com Atividades	<b>Responsáveis</b> Secretaria de Orçamento e Finanças
	(P1.2) Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado com Projetos	Secretaria de Orçamento e Finanças
	(P2.1) Total do Orçamento Disponibilizado com Atividades	Secretaria de Orçamento e Finanças
	(P2.2) Total do Orçamento Disponibilizado com Projetos	Secretaria de Orçamento e Finanças
<b>Fórmula de cálculo</b>	$[(P1.1 + P1.2) / (P2.1+P2.2)] \times 100$	
<b>Linha de base</b>	Média dos anos 2011 à 2013 = 30,16% (a partir de 2017, com a retirada dos “Restos a Pagar” do cálculo). Até 2016, a média era de 28,12%	

<b>Indicador 12.1 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)</b>						
<b>Meta</b>	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2%	4 p.p	6 p.p	8 p.p	10 p.p	12 p.p
<b>Alvo</b>	28,68%	32,12%	36,16%	38,16%		
<b>Resultado</b>	45,50%	24,93%	79,73%			
<b>Esclarecimentos</b>	<p><b>Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado:</b> Despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas com atividades + despesas liquidadas com projetos).</p> <p><b>Total do Orçamento Disponibilizado:</b> Orçamento do exercício referente às ações de Apreciação de Causas na JT, Comunicação e Divulgação Institucional, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de contingenciamento. (orçamento disponibilizado para atividades + orçamento disponibilizado para projetos).</p> <p><b>Observação:</b> Devem ser incluídos no cálculo desse indicador os recursos provenientes de fonte de convênios. Fonte 181.</p>					

<b>Indicador 12.2 – Índice de Eficiência Operacional (IEO)</b>		
<b>Descrição</b>	Mede a variação da quantidade de consumo de água, energia elétrica, papel A4, combustíveis e despesas com telefonia convencional e móvel.	
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Administração, Coordenadoria de Apoio ao Interior, Coordenadoria de Material e Logística, SETIC e Coordenadoria de Manutenção e Projetos	
<b>Periodicidade</b>	Mensal	
<b>Polaridade</b>	Para cima	
<b>Parâmetros</b>	(P3) Consumo de água no período	<b>Responsáveis</b> Coordenadoria de Manutenção e Conservação e Coordenadoria de Apoio ao Interior
	(P4) Consumo de energia elétrica no período	Coordenadoria de Manutenção e Conservação e Coordenadoria de Apoio ao Interior
	(P5) Consumo de papel A4 no período	Coordenadoria de Material e Logística
	(P6) Despesas com telefonia no período	SETIC
	(P7) Consumo de combustíveis no período	Secretaria de Administração
<b>Fórmula de cálculo</b>	$(P3 + P4 + P5 + P6 + P7) / 5$	
<b>Linha de base</b>	2014	

<b>Indicador 12.2 – Índice de Eficiência Operacional (IEO)</b>						
<b>Meta 17</b>	Alcançar 100% de desempenho das metas esperadas com relação ao consumo de água, energia elétrica, papel A4, telefone e combustíveis, em relação ao ano de 2014.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%	≥100%
<b>Resultado</b>	115,57%	117,13%	148,20%			
<b>Esclarecimentos</b>	As metas individuais para consumo de água (em m <sup>3</sup> ), consumo de energia elétrica (em Kwh), consumo de papel (em resmas), despesas com telefonia – convencional e móvel (em R\$), consumo de combustíveis – gasolina e diesel (em litros) serão definidas com base nos valores do mesmo período do ano de 2014, devendo ser tomadas as medidas de redução de despesas e desperdícios para evitar que esses valores sejam superados.					

### **Projetos Estratégicos Relacionados ao Objetivo Catalogados:**

- Implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico;
- Implantar metodologia e sistema de gestão de custos;
- Implantar programa de parcerias públicas visando à economicidade e à eficiência.

### **Legenda**

	100% ou mais de cumprimento da meta.
	80 a 99,99% de cumprimento da meta.
	Abaixo de 80% de cumprimento da meta.
	

### **VINCULAÇÃO DOS PANOS DA UNIDADE - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS**

Se por um lado conseguiu-se identificar os maiores problemas que impedem efetivamente cumprir a missão institucional, por outro, exsurge a dificuldade de solucioná-los imediatamente. Trata-se de inconsistências sistêmicas historicamente absorvidas ao longo de décadas; da falta de sintonia entre bancos de dados; de divergência dos parâmetros que seguidos, ora do Conselho Nacional de Justiça/Justiça em Números (CNJ), ora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ora do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os quais implicam retrabalho e tempo para acomodação. Da mesma forma, o levantamento desses

dados e respectivas inconsistências permitiram a constatação da necessidade de se desenvolver competências específicas não só para a promoção dos ajustes necessários, como também para a manutenção da atividade de forma coerente e padronizada.

Nesse contexto, ações foram adotadas no sentido da depuração desses mesmos dados e inconsistências e assim desenvolvidas lógicas e simulações correlatas que vêm evidenciando quão equivocadas vêm sendo as informações jungidas a este Tribunal, a exemplo, dos dados estatísticos do site Justiça em Números, a partir das informações encaminhadas pelo próprio Tribunal.

## PROPOSIÇÃO DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS E FORMAS DE MONITORAMENTO

Campanhas para a disseminação do planejamento estratégico como mudança de paradigma na gestão da coisa pública.

Assessoramento permanente, em todos os níveis hierárquicos, nas questões técnicas relacionadas ao planejamento estratégico do Tribunal e o seu alinhamento institucional, com apoio da Alta Administração.

Acompanhamento das metas nacionais do Poder Judiciário de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 (Metas de Nivelamento e respectivo Plano de Ação e Metas Prioritárias), contando com o monitoramento realizado pela Corregedoria e Vice-Corregedoria nas correções realizadas, o que aprimorou sobremaneira a sua compreensão pelas unidades como diretriz do Poder Judiciário.

Ajuste do planejamento estratégico do Tribunal (Aperfeiçoamento/Grau de maturidade), fornecendo apoio às atividades dos Gestores Nacionais das Metas do Poder Judiciário do Tribunal, com destaque para o levantamento das pendências e ações voltadas ao cumprimento das Metas no Conselho Superior da Justiça do Trabalho como Coordenadores do Subcomitê de Tribunais Regionais do Trabalho de Médio Porte.

Ações voltadas à limpeza da base de dados, à identificação de inconsistência nas tramitações dos processos, à comunicação dos sistemas de arquivo de processos findos com o sistema de acompanhamento de processos ativos, o que trouxe mais transparência às informações processuais na internet.

Nessa esteira, foi concluída a implantação da ferramenta “Business Intelligence” (BI) para as áreas judiciárias do 1º e 2º Graus, indispensável ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios. A próxima etapa será a ampliação da ferramenta para a área administrativa.

Participação em eventos nacionais sobre planejamento estratégico.

Ações imediatas de alto impacto e baixo risco relacionadas à redução dos custos de manutenção da máquina administrativa.

Acompanhamento e medição dos indicadores trimestrais, semestrais e anuais estratégicos do Tribunal.

Instituição de política de priorização de obras a partir de critérios objetivos relacionados à situação física dos imóveis e à prestação jurisdicional.

Realização de Reuniões de Análise Estratégica – RAE com o intuito de avaliar os resultados das ações iniciadas e propor novas ações, de acordo com a estratégia definida.

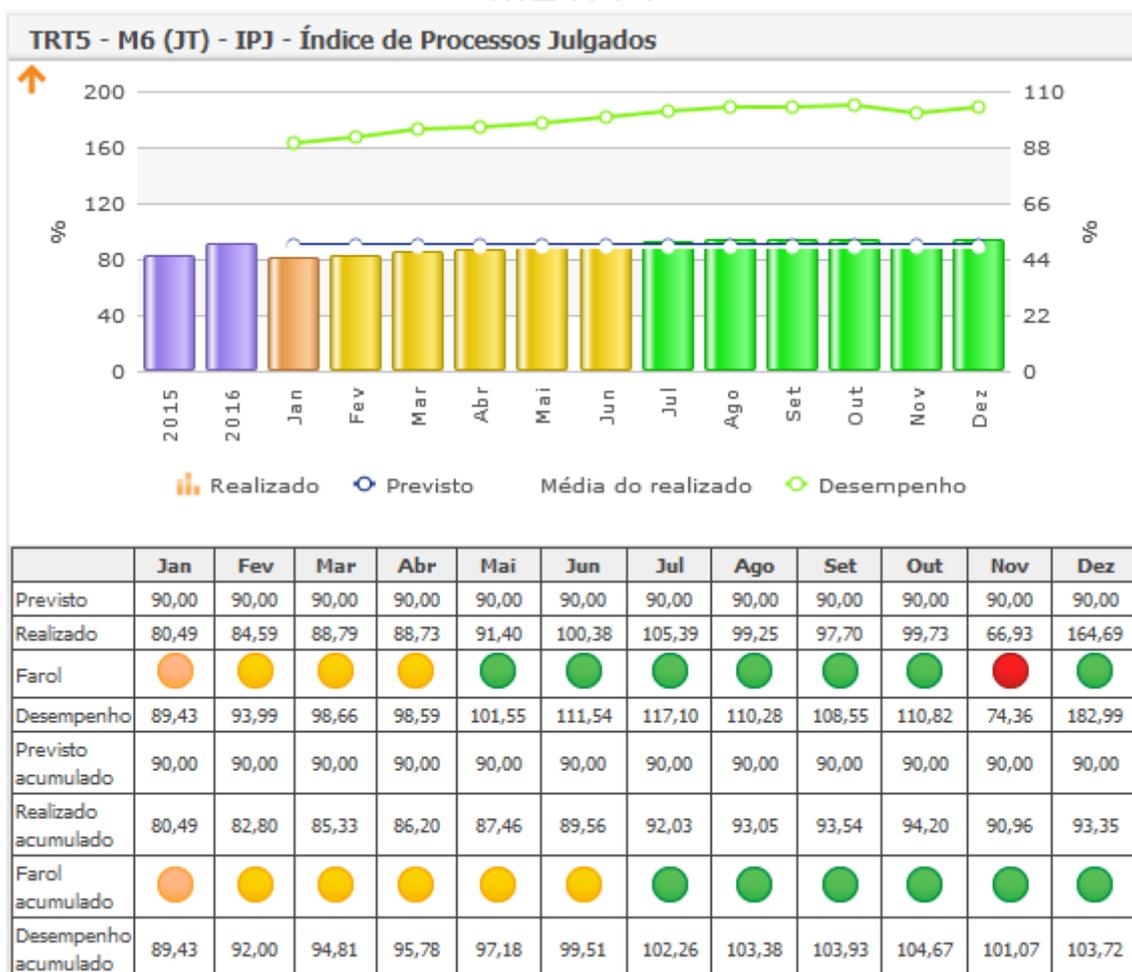
Estruturação do Escritório de Projetos e Metodologia de Gerenciamento de Projetos Estratégicos e Táticos do TRT5.

Elaborou matriz que permite a priorização de investimentos em obras, a partir de um referencial objetivo, que subsidiará as intervenções, participando da revisão anual do Plano de Obras, além da emissão de parecer técnico de viabilidade;

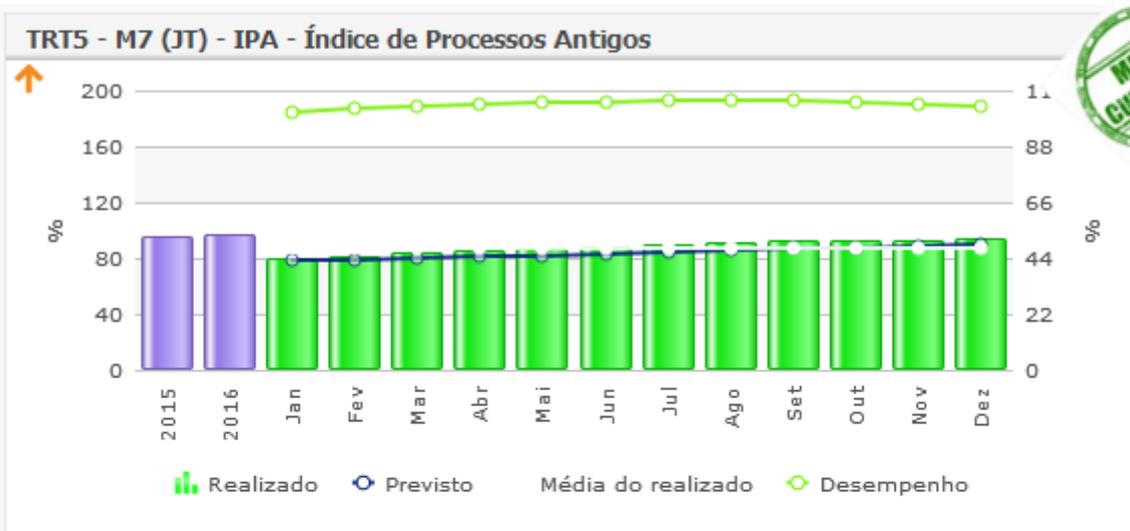
Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, finalizada em março/2017.

## GRÁFICOS - EVOLUÇÃO DAS METAS 2017

### META 1

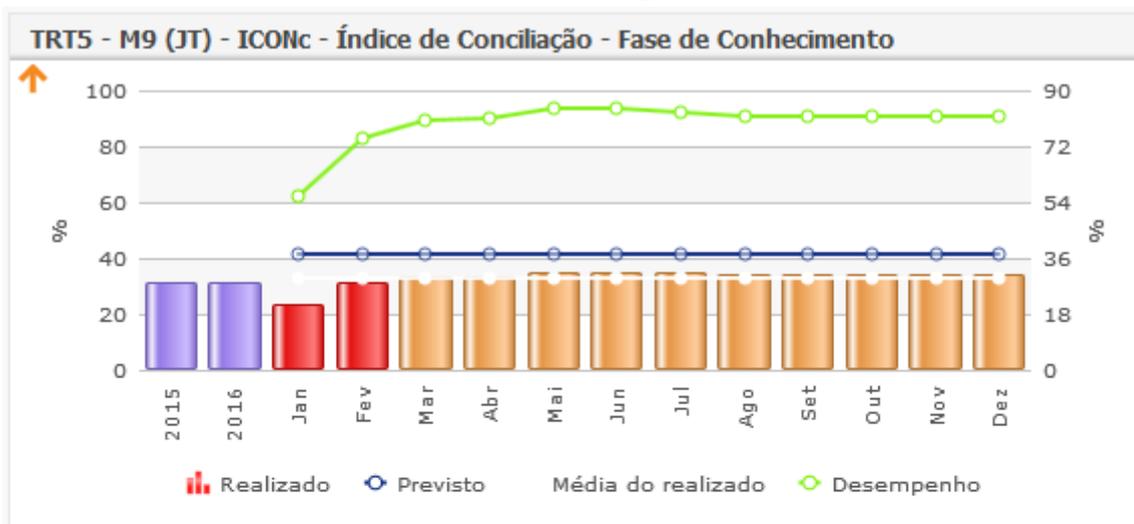


## META 2



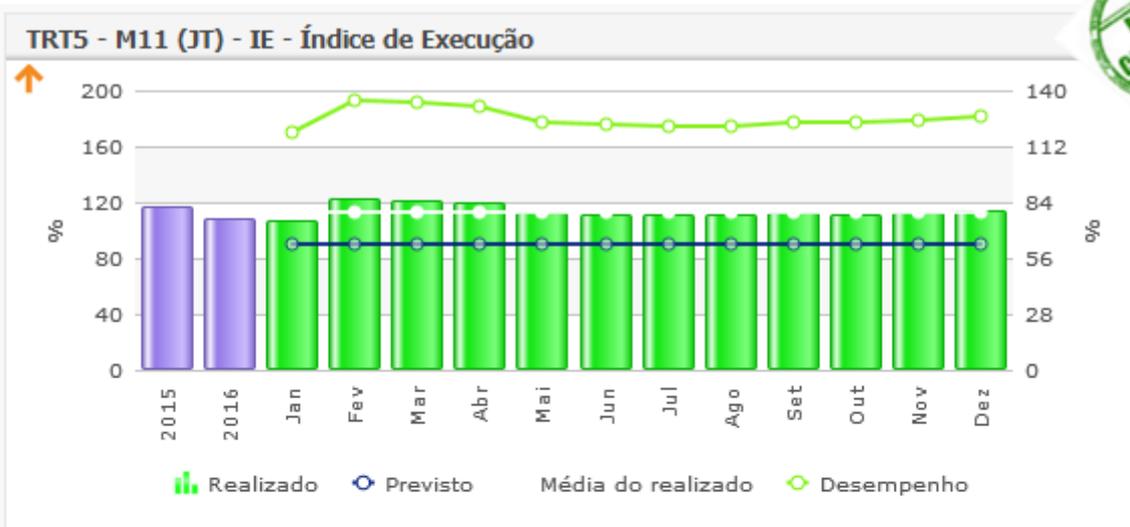
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	0,0000	1,0877	1,1018	1,1129	1,1193	1,1382	1,1479	1,1622	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Realizado	2,2563	1,9808	2,2950	1,7292	1,7987	1,5262	1,6934	1,4887	1,2264	1,0882	0,8838	0,7275
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	100,0000	182,1057	208,2903	155,3851	160,7010	134,0901	147,5214	128,0893	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Previsto acumulado	78,0350	78,9817	79,9842	81,0456	82,0328	83,1127	84,1889	85,3241	86,4817	87,5460	88,7559	90,0000
Realizado acumulado	79,2036	81,0103	83,1606	84,7994	86,3386	87,7210	89,2007	90,5770	91,7336	92,0213	92,6356	93,3189
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	101,4976	102,5685	103,9713	104,6317	105,2489	105,5447	105,9530	106,1565	106,0729	105,1119	104,3711	103,6877

# META 3



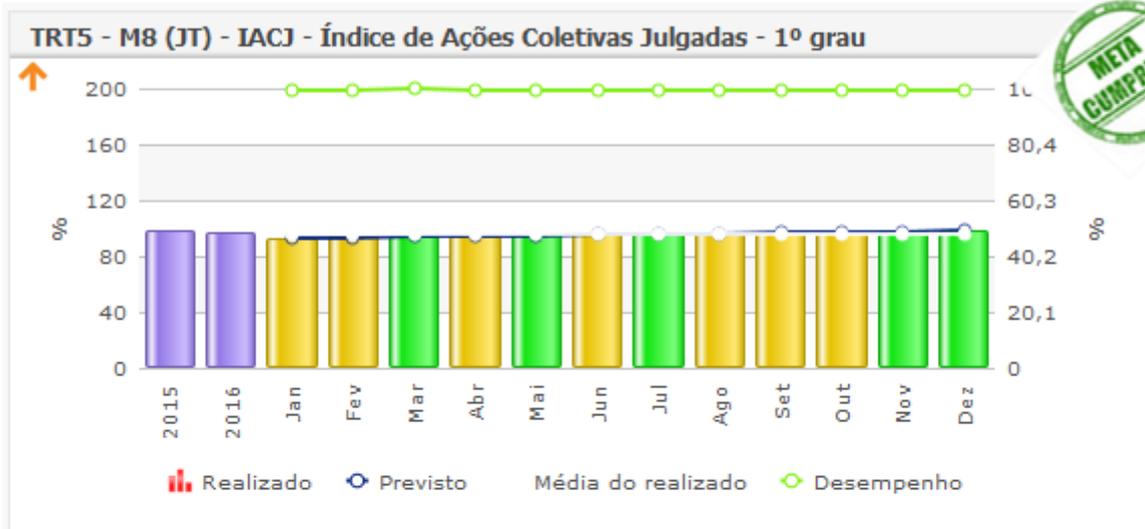
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53
Realizado	23,31	37,40	36,55	34,10	39,15	35,15	31,78	31,15	33,89	34,57	34,81	30,88
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	56,12	90,05	88,00	82,12	94,28	84,63	76,52	75,00	81,61	83,25	83,82	74,35
Previsto acumulado	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53
Realizado acumulado	23,31	31,03	33,32	33,53	34,86	34,91	34,33	33,85	33,85	33,93	34,01	33,83
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	56,12	74,71	80,23	80,73	83,94	84,07	82,67	81,50	81,51	81,71	81,90	81,47

# META 5



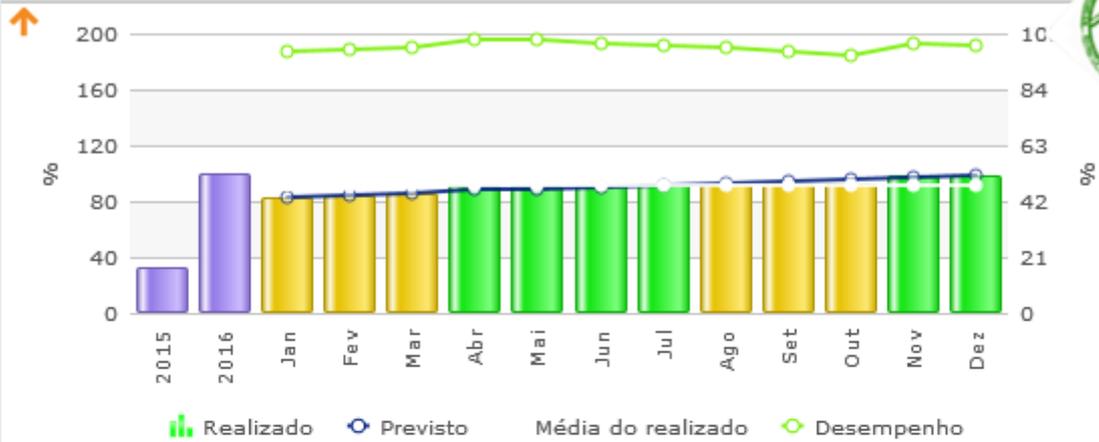
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Realizado	106,79	136,11	119,32	114,62	92,73	103,93	107,34	109,97	122,98	109,66	125,92	171,31
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	118,65	151,23	132,57	127,36	103,03	115,47	119,27	122,19	136,65	121,84	139,91	190,35
Previsto acumulado	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Realizado acumulado	106,79	121,77	120,68	119,23	111,95	110,65	110,13	110,11	111,49	111,32	112,29	114,21
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	118,65	135,30	134,09	132,48	124,39	122,95	122,37	122,35	123,87	123,69	124,76	126,90

# META 6



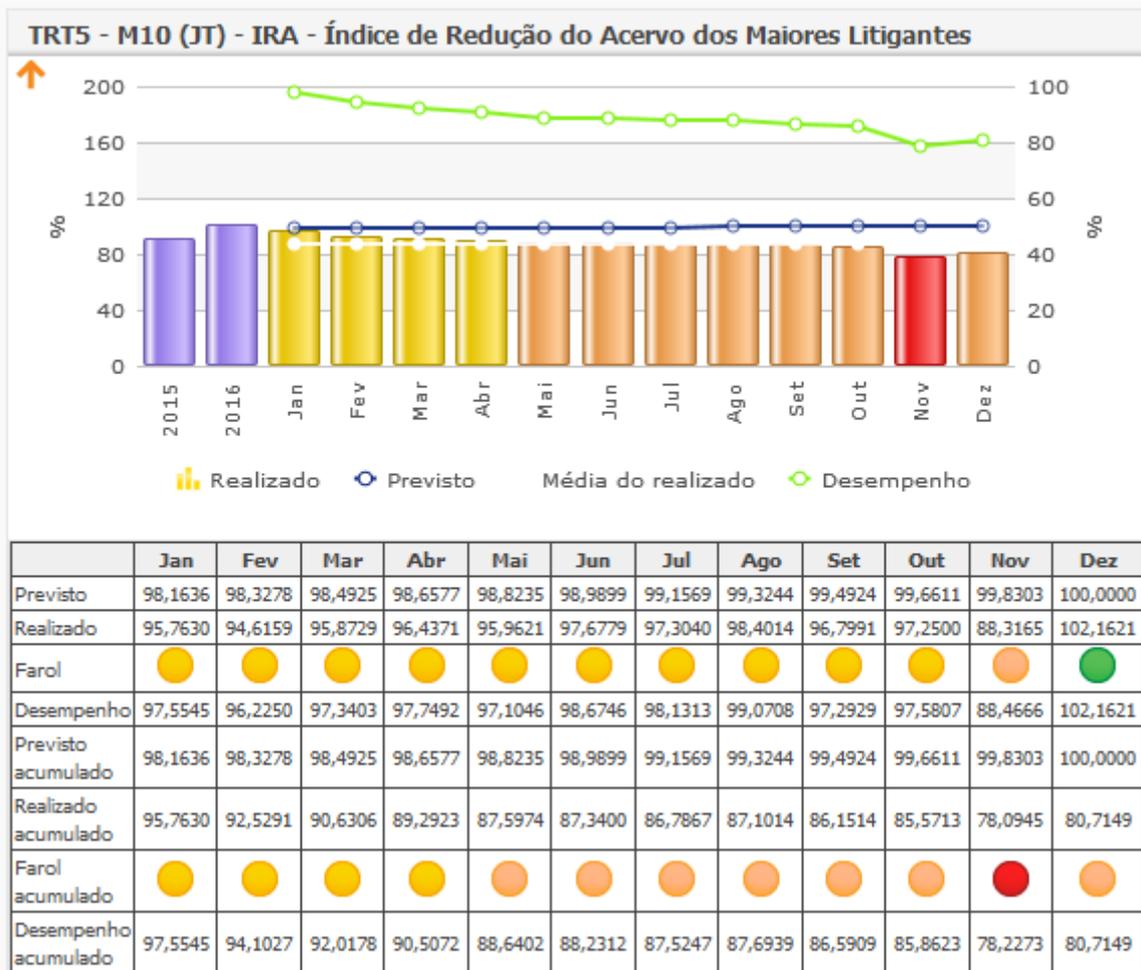
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	0,4829	0,4975	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829
Realizado	0,3802	0,5693	0,7619	0,1901	0,5703	0,3802	0,5703	0,3802	0,3802	0,3802	0,7605	0,5703
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	78,7401	114,4310	157,7802	39,3700	118,1101	78,7401	118,1101	78,7401	78,7401	78,7401	157,4802	118,1101
Previsto acumulado	92,6882	93,0253	93,6540	94,1369	94,6198	95,1027	95,5856	96,0684	96,5513	97,0342	97,5171	98,0000
Realizado acumulado	92,5856	92,9791	93,9163	94,1065	94,6768	95,0570	95,6274	96,0076	96,3878	96,7681	97,5285	98,0989
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	99,8892	99,9504	100,2801	99,9677	100,0603	99,9520	100,0438	99,9367	99,8307	99,7257	100,0117	100,1009

TRT5 - M8 (JT) - IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º grau

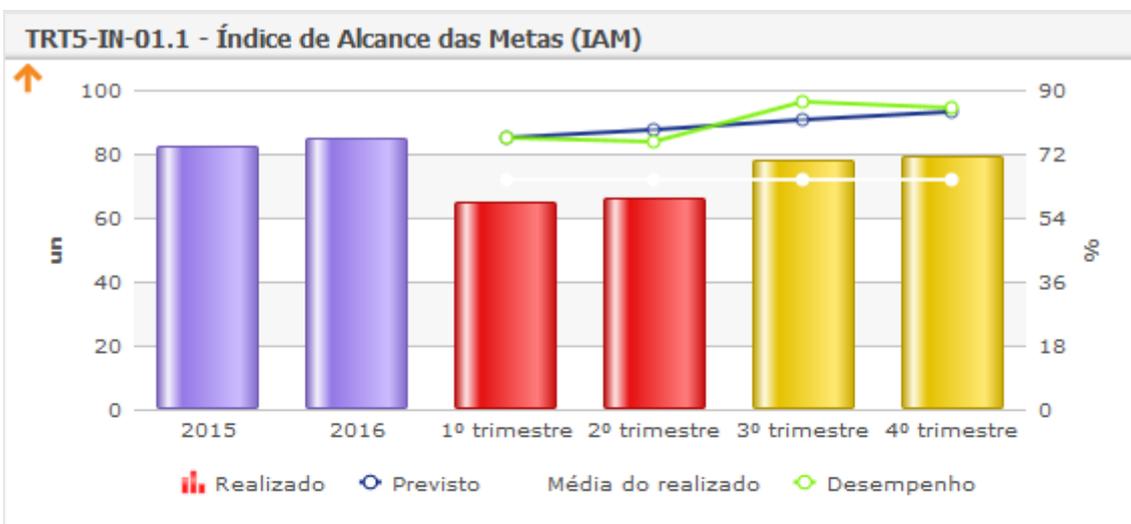


	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	0,0000	1,3485	1,3485	1,2222	1,3485	1,3485	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	0,0000
Realizado	0,0000	1,8182	1,8182	3,7037	1,7857	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,4545	0,0000
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	100,0000	134,8314	134,8314	303,0304	132,4237	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	446,2811	100,0000
Previsto acumulado	83,1667	84,5152	85,8636	88,2222	88,5606	89,9091	91,8889	93,1111	94,3333	95,5556	96,7778	98,0000
Realizado acumulado	81,8182	83,6364	85,4545	90,7407	90,9091	90,9091	92,5926	92,5926	92,5926	92,5926	98,1481	98,1481
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	98,3786	98,9602	99,5236	102,8547	102,6518	101,1122	100,7658	99,4431	98,1547	96,8992	101,4160	100,1512

# META 7

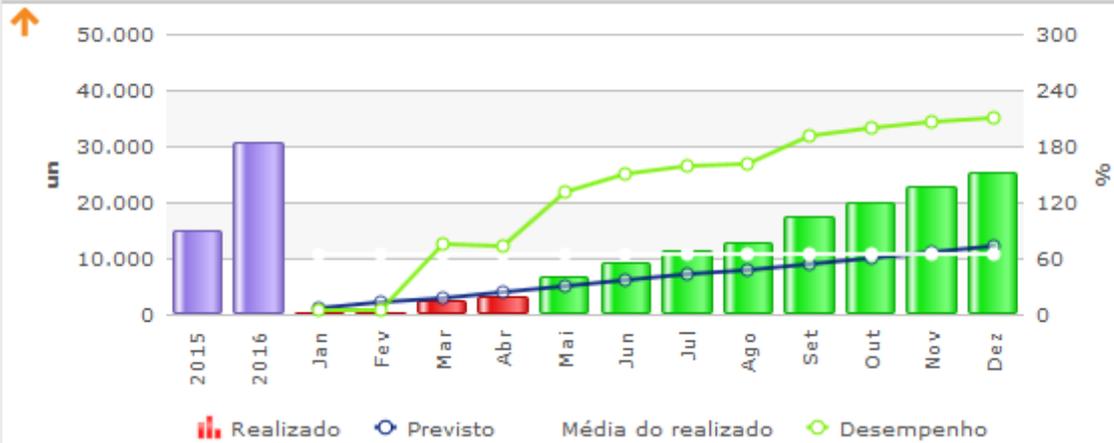


# GRÁFICOS - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES 2017



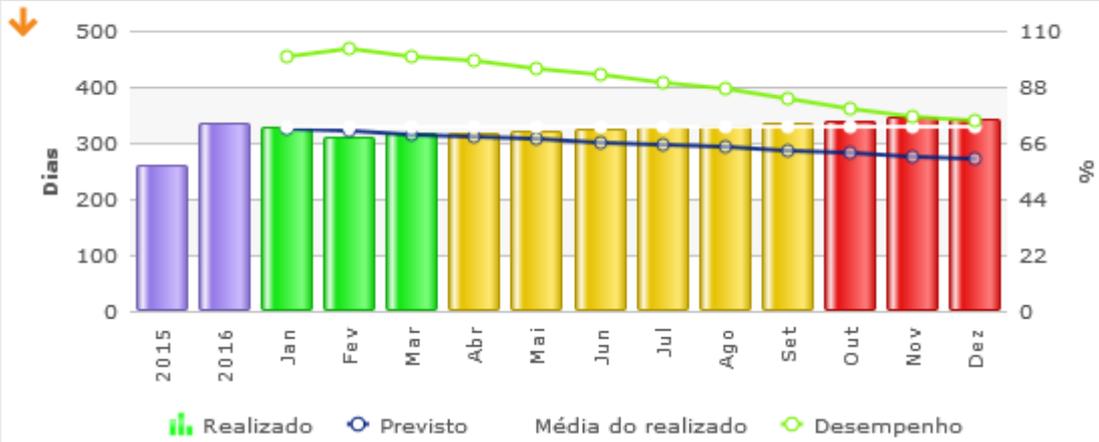
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Previsto	85,00	87,67	90,33	93,00
Realizado	65,00	66,00	78,00	79,00
Farol	●	●	●	●
Desempenho	76,47	75,28	86,35	84,95
Previsto acumulado	85,00	87,67	90,33	93,00
Realizado acumulado	65,00	66,00	78,00	79,00
Farol acumulado	●	●	●	●
Desempenho acumulado	76,47	75,28	86,35	84,95

### TRT5-IN-01.2 - Índice de Responsabilidade Socioambiental (IRS)



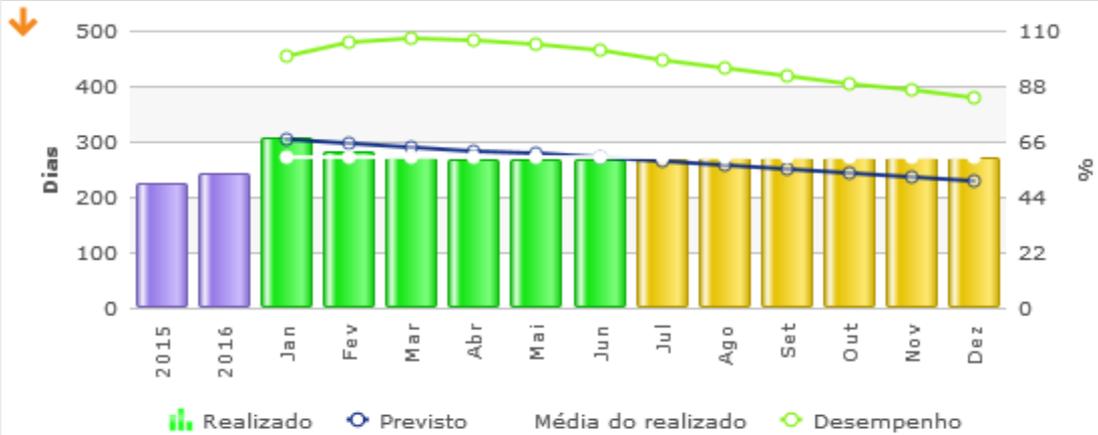
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Realizado	35	35	2.175	641	3.644	2.505	2.045	1.735	4.361	2.647	2.865	2.635
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	4	4	218	64	364	251	205	174	436	265	287	264
Previsto acumulado	1.000	2.000	3.000	4.000	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	10.000	11.000	12.000
Realizado acumulado	35	70	2.245	2.886	6.530	9.035	11.080	12.815	17.176	19.823	22.688	25.323
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	4	4	75	72	131	151	158	160	191	198	206	211

### TRT5-IN-02.1 - Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)



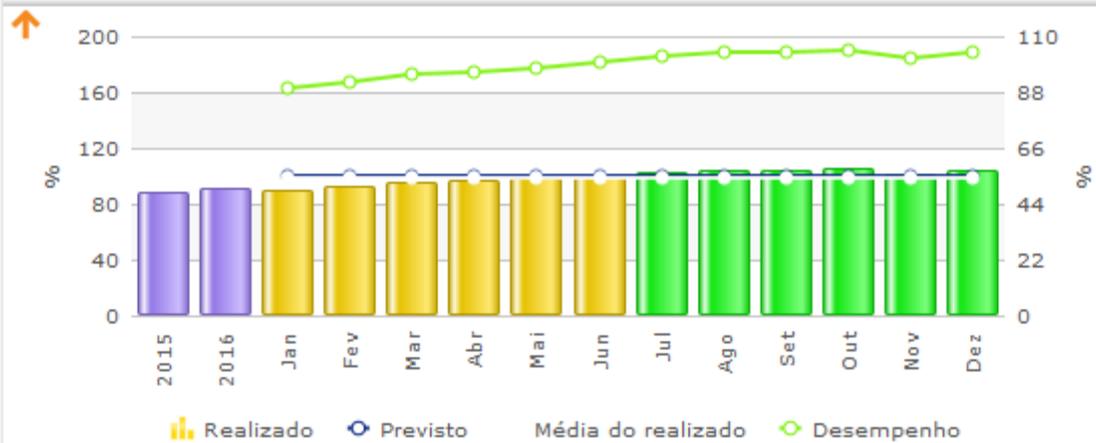
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	325,15	320,29	315,42	310,56	305,69	300,83	295,96	291,10	286,23	281,37	276,50	271,64
Realizado	325,15	310,03	315,21	317,22	321,15	323,46	327,81	328,86	335,12	338,53	343,07	340,97
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	100,00	103,20	100,07	97,86	94,94	92,48	89,24	87,03	82,92	79,69	75,92	74,48
Previsto acumulado	325,15	320,29	315,42	310,56	305,69	300,83	295,96	291,10	286,23	281,37	276,50	271,64
Realizado acumulado	325,15	310,03	315,21	317,22	321,15	323,46	327,81	328,86	335,12	338,53	343,07	340,97
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	100,00	103,20	100,07	97,86	94,94	92,48	89,24	87,03	82,92	79,69	75,92	74,48

**TRT5-IN-02.2 - Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento (TMDP1c)**



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	303,67	296,99	290,30	283,62	276,93	270,25	263,56	256,88	250,19	243,51	236,82	230,14
Realizado	303,67	280,35	270,22	266,90	264,91	265,43	267,49	269,06	269,51	269,89	268,65	268,92
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	100,00	105,60	106,92	105,90	104,34	101,78	98,51	95,26	92,28	89,17	86,56	83,15
Previsto acumulado	303,67	296,99	290,30	283,62	276,93	270,25	263,56	256,88	250,19	243,51	236,82	230,14
Realizado acumulado	303,67	280,35	270,22	266,90	264,91	265,43	267,49	269,06	269,51	269,89	268,65	268,92
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	100,00	105,60	106,92	105,90	104,34	101,78	98,51	95,26	92,28	89,17	86,56	83,15

### TRT5-IN-02.3 - Índice de Processos Julgados (IPJ)



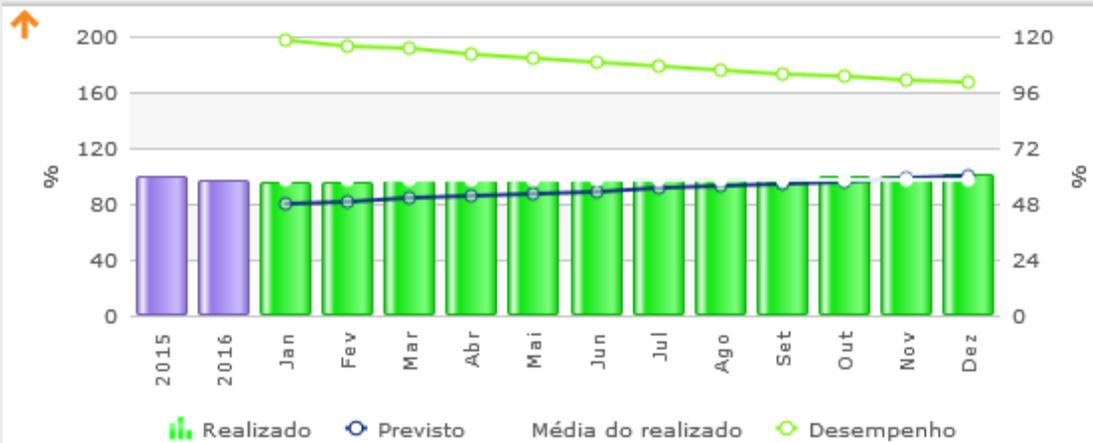
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	89,43	92,00	94,81	95,78	97,18	99,51	102,26	103,38	103,93	104,67	101,07	103,72
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	89,43	92,00	94,81	95,78	97,18	99,51	102,26	103,38	103,93	104,67	101,07	103,72
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	89,43	92,00	94,81	95,78	97,18	99,51	102,26	103,38	103,93	104,67	101,07	103,72
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	89,43	92,00	94,81	95,78	97,18	99,51	102,26	103,38	103,93	104,67	101,07	103,72

### TRT5-IN-02.4 - Índice de Processos Antigos (IPA)



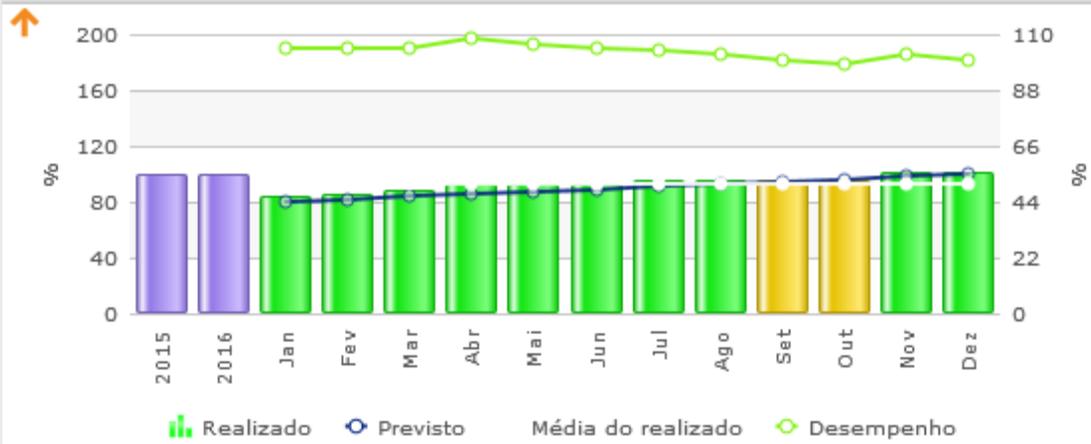
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00
Realizado	98,29	98,38	98,56	98,68	98,79	98,95	99,08	99,16	99,25	99,33	99,39	99,43
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	100,30	100,39	100,57	100,69	100,81	100,97	101,10	101,18	101,28	101,36	101,42	101,46
Previsto acumulado	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00
Realizado acumulado	98,29	98,38	98,56	98,68	98,79	98,95	99,08	99,16	99,25	99,33	99,39	99,43
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	100,30	100,39	100,57	100,69	100,81	100,97	101,10	101,18	101,28	101,36	101,42	101,46

### TRT5-IN-02.5 - Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - 1ª Instância



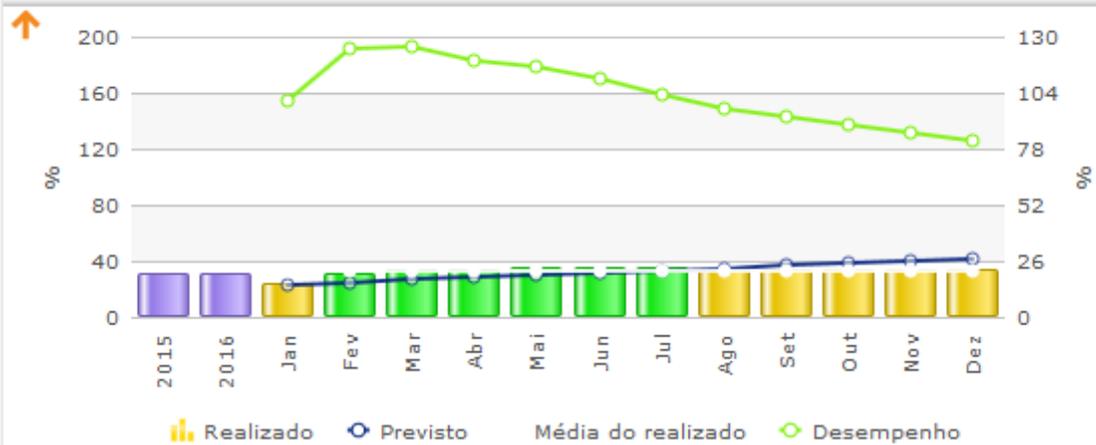
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	80,00	81,82	83,64	85,45	87,27	89,09	90,91	92,73	94,55	96,36	98,18	100,00
Realizado	94,48	94,88	95,83	96,03	96,61	97,00	97,58	97,97	98,35	98,74	99,52	100,10
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	118,10	115,96	114,57	112,38	110,70	108,88	107,34	105,65	104,02	102,47	101,36	100,10
Previsto acumulado	80,00	81,82	83,64	85,45	87,27	89,09	90,91	92,73	94,55	96,36	98,18	100,00
Realizado acumulado	94,48	94,88	95,83	96,03	96,61	97,00	97,58	97,97	98,35	98,74	99,52	100,10
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	118,10	115,96	114,57	112,38	110,70	108,88	107,34	105,65	104,02	102,47	101,36	100,10

TRT5-IN-02.5 - Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - 2ª Instância



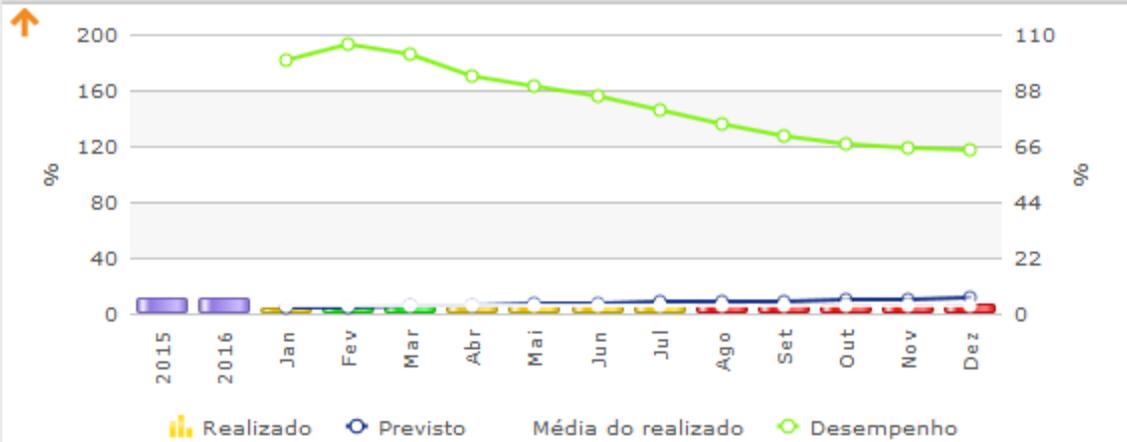
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	80,00	81,82	83,64	85,45	87,27	89,09	90,91	92,73	94,55	96,36	98,18	100,00
Realizado	83,49	85,34	87,20	92,59	92,76	92,76	94,48	94,48	94,48	94,48	100,15	100,15
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	104,36	104,30	104,26	108,36	106,29	104,12	103,93	101,89	99,93	98,05	102,01	100,15
Previsto acumulado	80,00	81,82	83,64	85,45	87,27	89,09	90,91	92,73	94,55	96,36	98,18	100,00
Realizado acumulado	83,49	85,34	87,20	92,59	92,76	92,76	94,48	94,48	94,48	94,48	100,15	100,15
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	104,36	104,30	104,26	108,36	106,29	104,12	103,93	101,89	99,93	98,05	102,01	100,15

TRT5-IN-03.1 - Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONC)



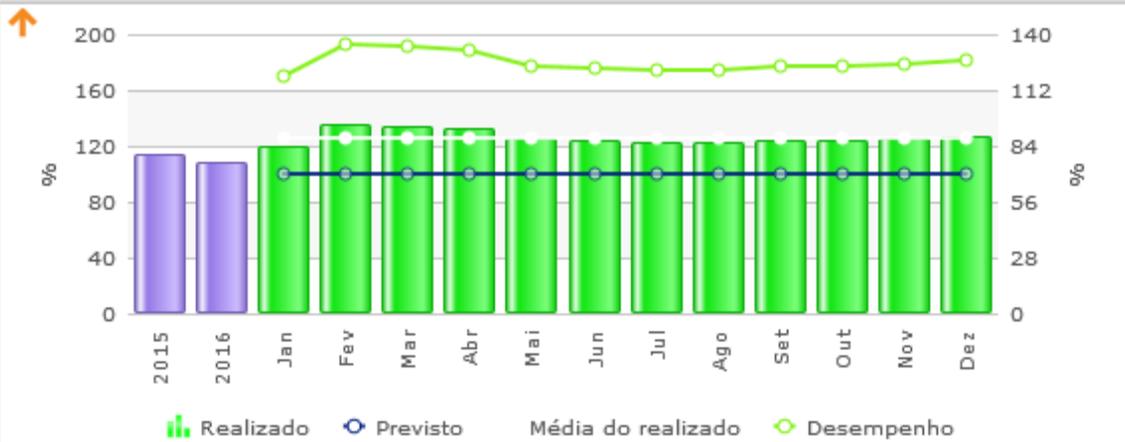
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	23,31	24,97	26,62	28,28	29,94	31,59	33,25	34,90	36,56	38,22	39,87	41,53
Realizado	23,31	37,40	36,55	34,10	39,15	35,15	31,78	31,15	33,89	34,57	34,81	30,88
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	99,99	149,77	137,29	120,59	130,77	111,25	95,57	89,25	92,70	90,46	87,32	74,35
Previsto acumulado	23,31	24,97	26,62	28,28	29,94	31,59	33,25	34,90	36,56	38,22	39,87	41,53
Realizado acumulado	23,31	31,03	33,32	33,53	34,86	34,91	34,33	33,85	33,85	33,93	34,01	33,83
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	99,99	124,26	125,17	118,56	116,43	110,52	103,26	96,98	92,59	88,79	85,31	81,47

TRT5-IN-03.2 - Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONE)



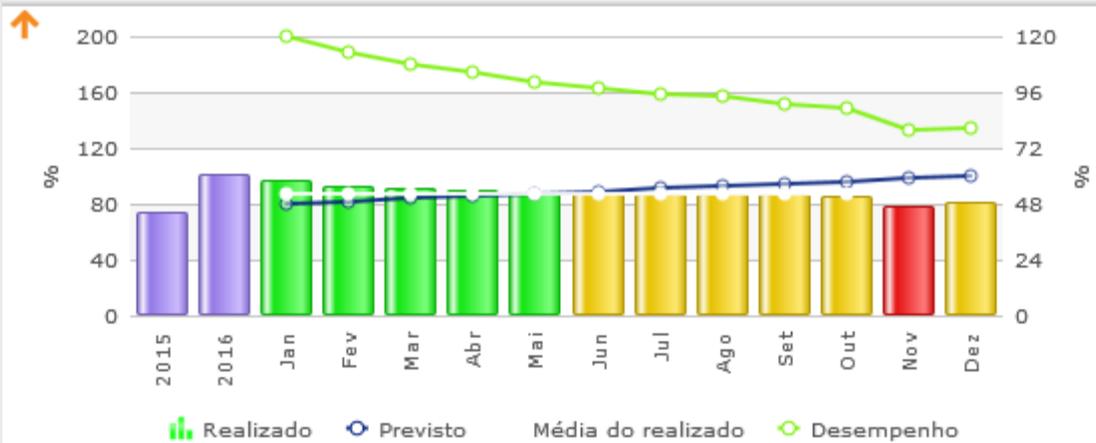
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	4,13	4,77	5,40	6,04	6,68	7,32	7,95	8,59	9,23	9,87	10,50	11,14
Realizado	4,13	5,85	6,09	6,04	6,93	7,90	6,83	6,73	6,93	8,03	9,70	15,00
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	99,95	122,57	112,73	100,06	103,76	107,88	85,93	78,39	75,08	81,31	92,37	134,65
Previsto acumulado	4,13	4,77	5,40	6,04	6,68	7,32	7,95	8,59	9,23	9,87	10,50	11,14
Realizado acumulado	4,13	5,06	5,52	5,65	5,97	6,28	6,37	6,42	6,48	6,63	6,85	7,14
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	99,95	106,15	102,25	93,47	89,36	85,74	80,06	74,74	70,20	67,16	65,25	64,08

### TRT5-IN-04.1 - Índice de Execução (IE)



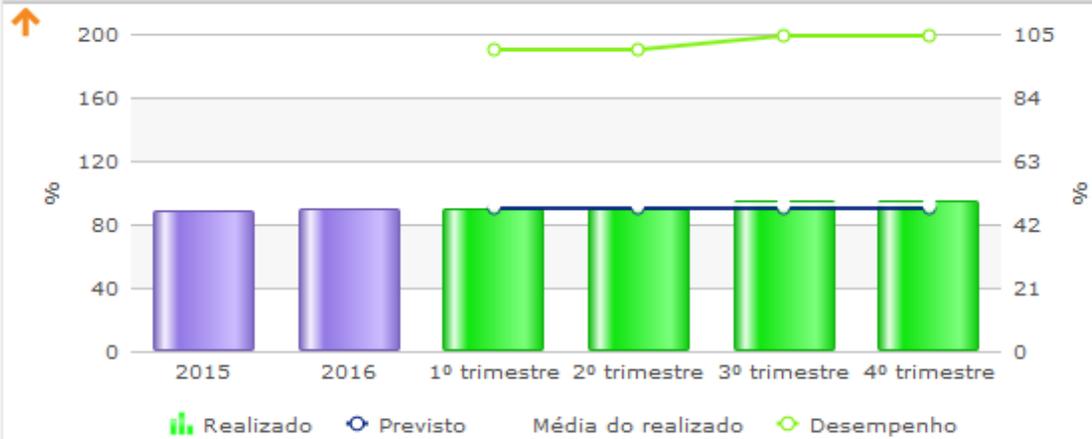
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	118,65	135,30	134,09	132,48	124,39	122,95	122,37	122,35	123,87	123,69	124,76	126,90
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	118,65	135,30	134,09	132,48	124,39	122,95	122,37	122,35	123,87	123,69	124,76	126,90
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	118,65	135,30	134,09	132,48	124,39	122,95	122,37	122,35	123,87	123,69	124,76	126,90
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	118,65	135,30	134,09	132,48	124,39	122,95	122,37	122,35	123,87	123,69	124,76	126,90

### TRT5-IN-05.1 - Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	80,00	81,82	83,64	85,45	87,27	89,09	90,91	92,73	94,55	96,36	98,18	100,00
Realizado	95,76	92,53	90,63	89,29	87,60	87,34	86,79	87,10	86,15	85,57	78,09	80,71
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	119,70	113,09	108,36	104,49	100,38	98,04	95,47	93,93	91,12	88,80	79,54	80,71
Previsto acumulado	80,00	81,82	83,64	85,45	87,27	89,09	90,91	92,73	94,55	96,36	98,18	100,00
Realizado acumulado	95,76	92,53	90,63	89,29	87,60	87,34	86,79	87,10	86,15	85,57	78,09	80,71
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	119,70	113,09	108,36	104,49	100,38	98,04	95,47	93,93	91,12	88,80	79,54	80,71

TRT5-IN-06.1 - Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)



	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Previsto	90,00	90,00	90,00	90,00
Realizado	90,00	90,00	94,00	94,00
Farol	●	●	●	●
Desempenho	100,00	100,00	104,44	104,44
Previsto acumulado	90,00	90,00	90,00	90,00
Realizado acumulado	90,00	90,00	94,00	94,00
Farol acumulado	●	●	●	●
Desempenho acumulado	100,00	100,00	104,44	104,44

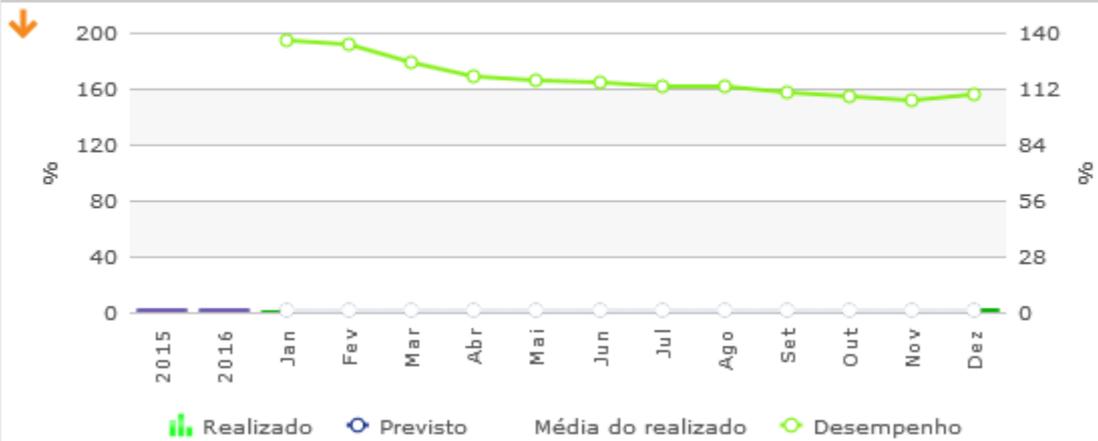
TRT5-IN-06.2 - Índice de Governança (iGov)



	2017
Previsto	57,00
Realizado	
Farol	
Desempenho	
Previsto acumulado	57,00
Realizado acumulado	
Farol acumulado	
Desempenho acumulado	

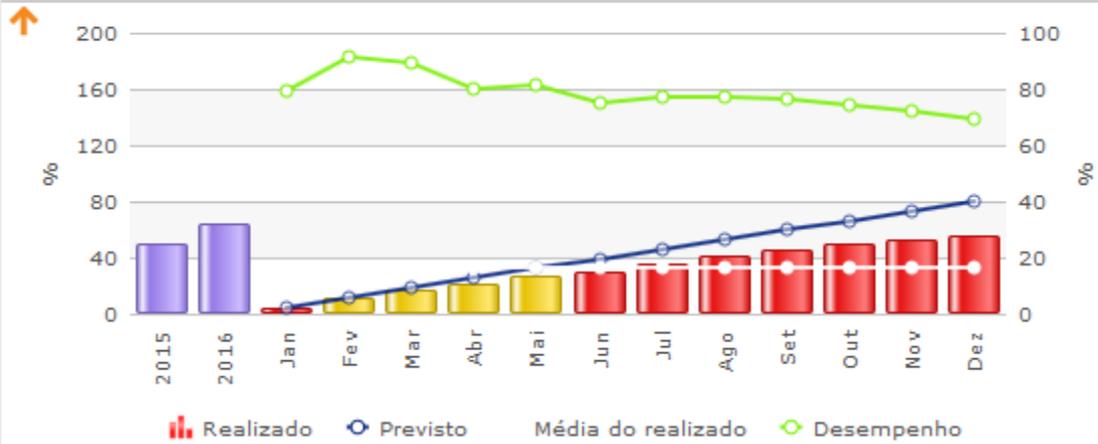


### TRT5-IN-08.1 - Índice de absenteísmo (IA)



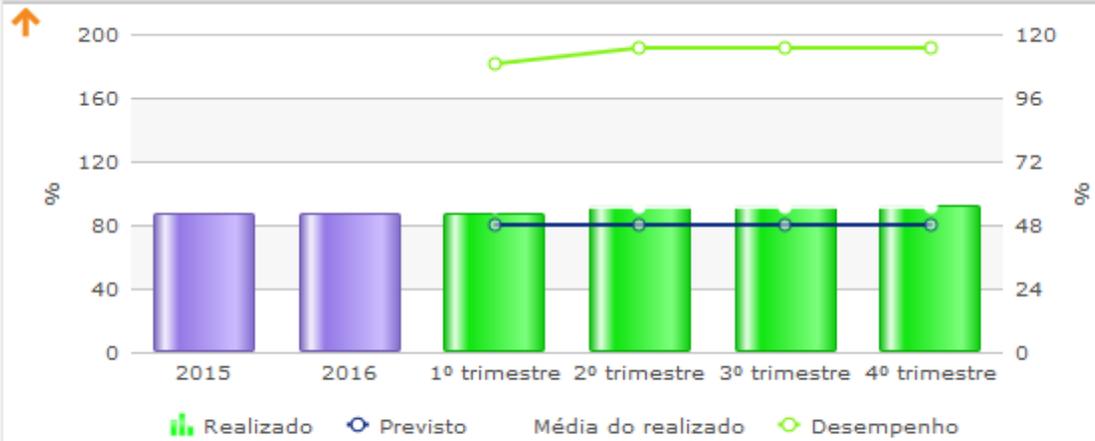
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Realizado	1,27	1,31	1,50	1,63	1,67	1,69	1,73	1,74	1,80	1,84	1,87	1,82
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	136,50	134,50	125,00	118,50	116,50	115,50	113,50	113,00	110,00	108,00	106,50	109,00
Previsto acumulado	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Realizado acumulado	1,27	1,31	1,50	1,63	1,67	1,69	1,73	1,74	1,80	1,84	1,87	1,82
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	136,50	134,50	125,00	118,50	116,50	115,50	113,50	113,00	110,00	108,00	106,50	109,00

### TRT5-IN-08.2 - Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)



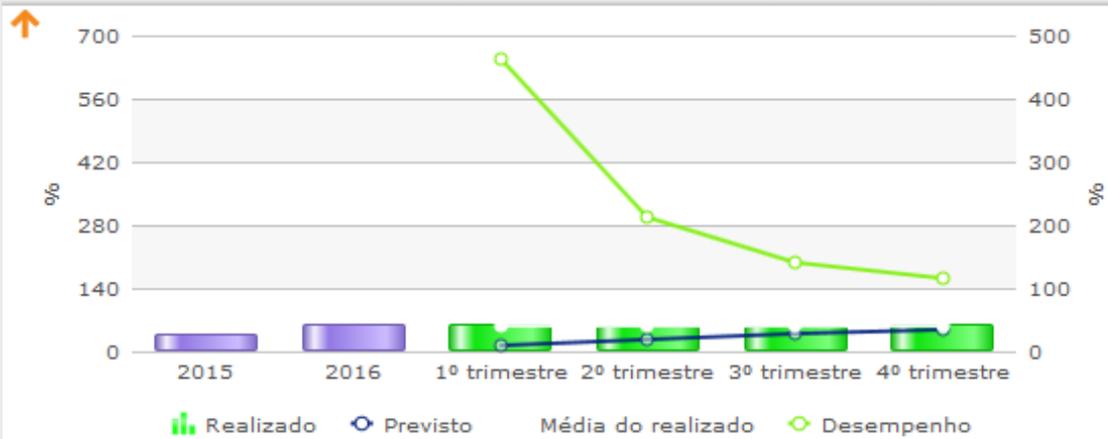
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	5,00	11,82	18,64	25,45	32,27	39,09	45,91	52,73	59,55	66,36	73,18	80,00
Realizado	3,96	10,77	16,62	20,37	26,17	29,29	35,28	40,64	45,32	49,46	52,63	55,56
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	79,20	91,12	89,16	80,04	81,10	74,93	76,85	77,07	76,10	74,53	71,92	69,45
Previsto acumulado	5,00	11,82	18,64	25,45	32,27	39,09	45,91	52,73	59,55	66,36	73,18	80,00
Realizado acumulado	3,96	10,77	16,62	20,37	26,17	29,29	35,28	40,64	45,32	49,46	52,63	55,56
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	79,20	91,12	89,16	80,04	81,10	74,93	76,85	77,07	76,10	74,53	71,92	69,45

### TRT5-IN-08.3 - Índice de Qualidade de Vida (IQV)



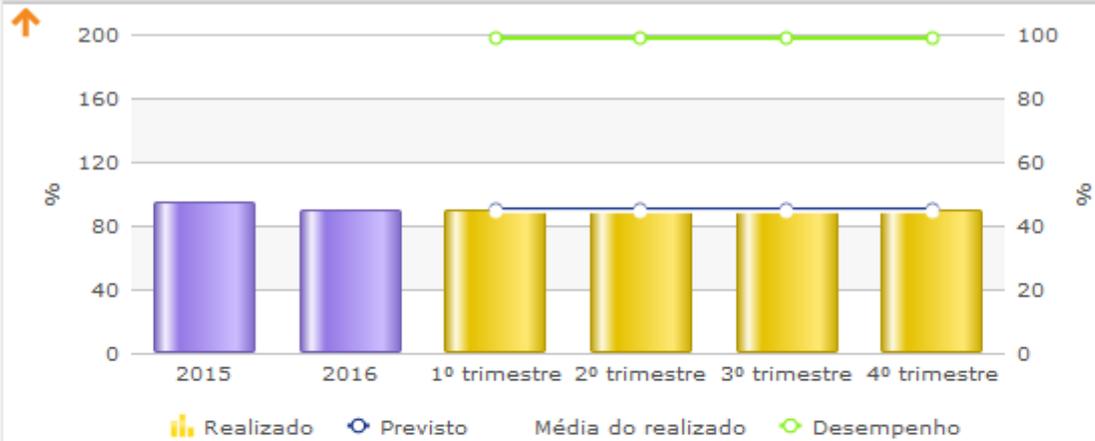
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Previsto	80,00	80,00	80,00	80,00
Realizado	87,00	92,00	92,00	92,00
Farol	●	●	●	●
Desempenho	108,75	115,00	115,00	115,00
Previsto acumulado	80,00	80,00	80,00	80,00
Realizado acumulado	87,00	92,00	92,00	92,00
Farol acumulado	●	●	●	●
Desempenho acumulado	108,75	115,00	115,00	115,00

TRT5-IN-09.1 - Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas)



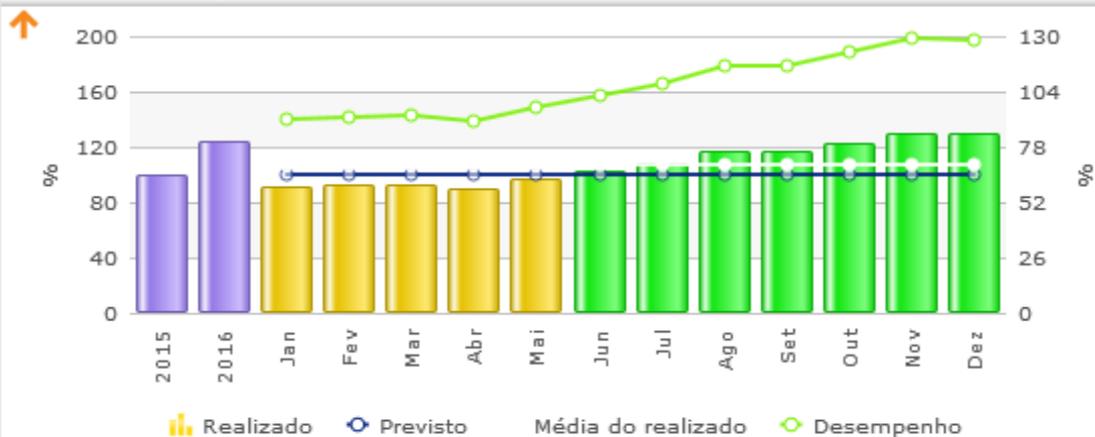
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Previsto	12,50	25,00	37,50	50,00
Realizado	58,00	53,00	53,00	58,00
Farol	●	●	●	●
Desempenho	464,00	212,00	141,33	116,00
Previsto acumulado	12,50	25,00	37,50	50,00
Realizado acumulado	58,00	53,00	53,00	58,00
Farol acumulado	●	●	●	●
Desempenho acumulado	464,00	212,00	141,33	116,00

### TRT5-IN-10.1 - Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra)



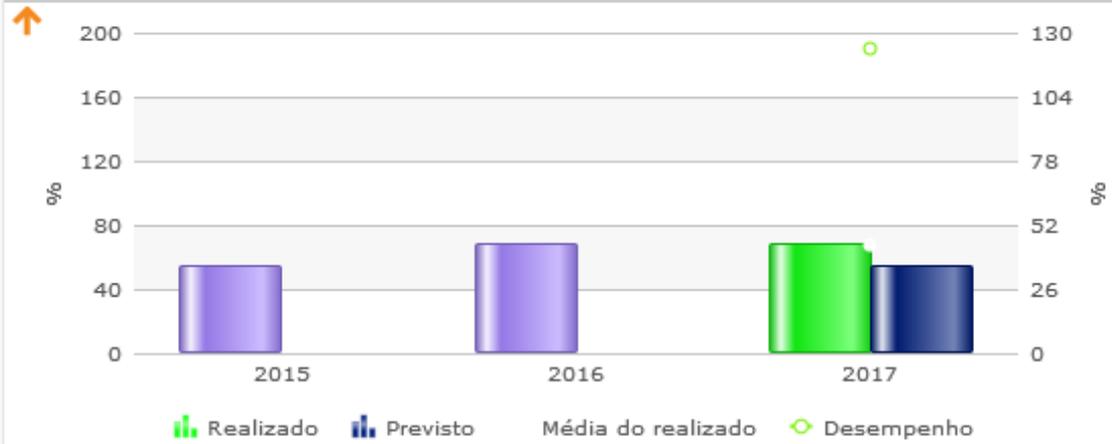
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Previsto	90,00	90,00	90,00	90,00
Realizado	89,00	89,00	89,00	89,00
Farol	●	●	●	●
Desempenho	98,89	98,89	98,89	98,89
Previsto acumulado	90,00	90,00	90,00	90,00
Realizado acumulado	89,00	89,00	89,00	89,00
Farol acumulado	●	●	●	●
Desempenho acumulado	98,89	98,89	98,89	98,89

TRT5-IN-11.1 - Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (IEPETIC)



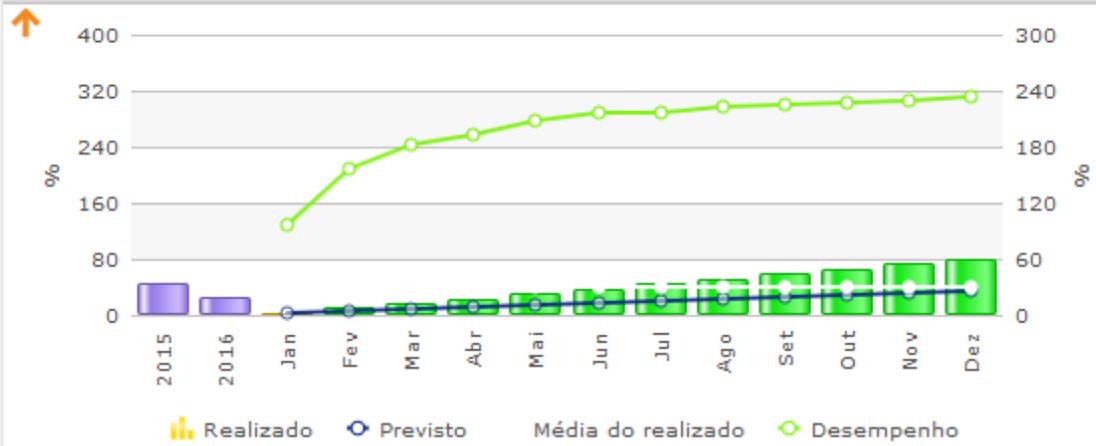
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	91,07	91,50	92,49	89,67	96,47	102,24	107,91	116,06	116,20	122,65	128,65	128,60
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	91,07	91,50	92,49	89,67	96,47	102,24	107,91	116,06	116,20	122,65	128,65	128,60
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	91,07	91,50	92,49	89,67	96,47	102,24	107,91	116,06	116,20	122,65	128,65	128,60
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	91,07	91,50	92,49	89,67	96,47	102,24	107,91	116,06	116,20	122,65	128,65	128,60

TRT5-IN-11.2 - Índice de Governança em TIC (IGovTIC)



	2017
Previsto	55,00
Realizado	68,00
Farol	●
Desempenho	123,64
Previsto acumulado	55,00
Realizado acumulado	68,00
Farol acumulado	●
Desempenho acumulado	123,64

### TRT5-IN-12.1 - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,85	2,85	2,85	2,85
Realizado	2,75	6,09	6,64	6,46	7,62	7,34	6,18	7,40	7,13	6,86	7,18	8,03
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	96,90	214,44	233,63	227,58	268,14	258,55	217,51	260,50	250,29	240,58	252,00	281,82
Previsto acumulado	2,84	5,68	8,52	11,36	14,20	17,04	19,88	22,72	25,57	28,42	31,27	34,12
Realizado acumulado	2,75	8,84	15,48	21,94	29,56	36,90	43,08	50,47	57,61	64,46	71,65	79,68
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	96,90	155,67	181,66	193,14	208,14	216,54	216,68	222,16	225,29	226,82	229,12	233,52

### TRT5-IN-12.2 - Índice de Eficiência Operacional (IEO)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	139,80	164,39	153,89	153,75	149,81	149,12	151,66	150,27	150,01	149,11	148,21	148,20
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	139,80	164,39	153,89	153,75	149,81	149,12	151,66	150,27	150,01	149,11	148,21	148,20
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	139,80	164,39	153,89	153,75	149,81	149,12	151,66	150,27	150,01	149,11	148,21	148,20
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	139,80	164,39	153,89	153,75	149,81	149,12	151,66	150,27	150,01	149,11	148,21	148,20

## DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

### 4.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Os objetivos estabelecidos no PPA são centralizados no CSJT, não tendo a unidade informações isoladas a apresentar.

#### AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS

Não há informações a serem apresentadas.

#### AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA DO EXERCÍCIO – RESTOS A PAGAR - OFSS

Não há informações a serem apresentadas.

#### AÇÕES – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – OI

Não há informações a serem apresentadas.

#### Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Não há informações a serem apresentadas.

#### Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.

#### Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos				
				Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil				
Credor (CNPJ/CPF – Nome)	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
080007 - PASSIVO DE PESSOAL	42.751.977,130	19.258.506,530	58.073.450,170	3.937.033,490
Fonte: SIAFI 2017				
ANÁLISE CRÍTICA: Ocorreu uma diminuição muito significativa nos créditos inscritos por insuficiência de recursos em 2017. Os créditos adicionais de pessoal descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho possibilitou a quitação de 93,65% dos passivos de pessoal existentes.				

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores					
Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro (a)	Pagos (b)	Cancelados ©	Saldo a pagar em 31 de dezembro (d) = (a-b-c)	
2016	78.741,00	78.741,00		0,00	
2015				0,00	
2014				0,00	
...				0,00	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar em 31 de dezembro (i) = (e-g-h)
2016	5.365.738,98	3.187.921,42	3.187.921,42	2.115.942,53	61.875,03
2015	1.875.252,06	193.345,80	193.345,80	794.350,55	887.555,71
2014	1.322.185,00	107.194,07	107.194,07	1.214.990,93	0,00
2013	2.782.176,17	1.201.033,65	1.201.033,65	1.575.275,04	5.867,48
2012	420.848,94	2.381,53	2.381,53	418.467,41	0,00
2011	99.164,43	42.388,86	42.388,86	56.775,57	0,00
2010	442.753,58			178.140,10	264.613,48
2009	7.799.615,74			6.912.312,82	887.302,92
FONTE: TESOIRO GERENCIAL					
ANÁLISE CRÍTICA: No final do exercício de 2017, foram identifi-cados vários empenhos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores. 66% dos valores inscritos foram cancelados, restando apenas 10,40% inscritos em 31/dez/2017. Com o advento da EC-95 os cancelamentos atenuaram o impacto sobre os limites de gastos estabelecidos pelo Teto constitucional, tendo em vista que os Restos a Pagar pagos no exercício, compõem a base de cálculo para o limite anual de gastos.					

## **VISÃO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS**

Não há informações a serem apresentadas.

## **VISÃO GERENCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PELOS RECEBEDORES**

Não há informações a serem apresentadas.

## **VISÃO GERENCIAL DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS**

Não há informações a serem apresentadas.

## DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Despesas por Modalidade de Contratação								
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	<b>35.552.419,26</b>		<b>27.825.301,69</b>		<b>28.717.959,78</b>		<b>25.985.310,26</b>	
a) Convite	109.831,08	0,01%	49.317,22	0,01%	106.330,27	0,01%	45.839,36	0,00%
b) Tomada de Preços	1.037.689,84	0,10%	780.737,27	0,08%	556.998,86	0,05%	720.093,23	0,07%
c) Concorrência	575.865,13	0,05%	385.003,48	0,04%	569.474,73	0,05%	385.003,48	0,04%
d) Pregão	33.829.033,21	3,15%	26.602.030,12	2,75%	27.485.155,92	2,61%	24.826.160,59	2,58%
e) Concurso	-	0,00%	8.213,60		-	0,00%	8.213,60	
f) Consulta	-		-		-		-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-		-		-		-	
2. Contratações Diretas (h+i)	<b>14.690.691,84</b>		<b>11.601.325,77</b>		<b>11.742.303,37</b>		<b>11.255.300,03</b>	
h) Dispensa	9.180.553,40	0,86%	8.788.461,84	0,91%	8.651.930,52	0,82%	8.484.175,53	0,88%
i) Inexigibilidade	5.510.138,44	0,51%	2.812.863,93	0,29%	3.090.372,85	0,29%	2.771.124,50	0,29%
3. Regime de Execução Especial	<b>185.676,58</b>		<b>175.932,26</b>		<b>185.676,58</b>		<b>175.932,26</b>	
j) Suprimento de Fundos	185.676,58	0,02%	175.932,26	0,02%	185.676,58	0,02%	175.932,26	0,02%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	<b>940.896.237,23</b>		<b>848.391.151,27</b>		<b>933.835.271,85</b>		<b>845.771.431,99</b>	
k) Pagamento em Folha	937.853.993,00	87,40%	846.670.381,25	87,50%	930.793.027,62	88,33%	844.050.661,97	87,72%
l) Diárias	3.042.244,23	0,28%	1.720.770,02	0,18%	3.042.244,23	0,29%	1.720.770,02	0,18%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	<b>991.325.024,91</b>		<b>887.993.710,99</b>		<b>974.481.211,58</b>		<b>883.187.974,54</b>	
* Outros	81.737.641,42	7,62%	79.628.707,53	8,23%	79.304.688,06	7,53%	78.989.964,00	8,2%
6. Total das Despesas da UPC	1.073.062.666,33	100	967.622.418,52	100	1.053.785.899,64	100	962.177.938,54	100
FONTE: TESOUREO GERENCIAL								
ANÁLISE CRÍTICA: Não ocorreu concentração de dispensa e de inexigibilidade nas contratações realizadas em 2017								

## DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Despesas por grupo e elemento de despesa								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	533.064.605,01	509.155.790,22	532.845.863,55	509.155.790,22	218.741,46		532.845.863,55	509.155.790,22
APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E	192.671.526,10	167.270.767,32	192.671.526,10	167.270.767,32			192.671.526,10	167.270.767,32
OBRIGACOES PATRONAIS	106.681.201,63	96.787.036,87	100.038.005,85	95.463.075,91	6.643.195,78	1.323.960,96	100.038.005,85	95.463.075,91
Demais elementos do grupo	105.436.660,26	73.456.786,84	105.237.632,12	72.161.028,52	199.028,14	1.295.758,32	105.237.632,12	72.161.028,52
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	38.705.193,14	38.053.117,31	36.527.557,20	37.456.992,13	2.177.635,94	596.125,18	36.527.557,20	37.378.251,13
AUXILIO-ALIMENTACAO	27.029.312,00	27.796.428,00	26.984.459,43	27.670.406,53	44.852,57	126.021,47	26.984.459,43	27.670.406,53
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	20.975.339,15	18.338.233,92	18.608.193,67	17.946.242,97	2.367.145,48	391.990,95	18.608.193,67	17.946.242,97
Demais elementos do grupo	41.696.652,60	35.917.137,90	38.714.420,51	34.481.907,58	2.982.232,09	1.435.230,32	38.714.420,51	34.481.907,58
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.025.409,02	471.048,04	1.385.493,37	286.101,75	1.639.915,65	184.946,29	1.385.493,37	286.101,75
OBRAS E INSTALACOES	2.716.631,71	364.110,10	481.286,21	353.045,11	2.235.345,50	11.064,99	481.286,21	353.045,11
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	957.717,98	11.962,00	291.461,63	11.321,50	666.256,35	640,50	291.461,63	11.321,50
Demais elementos do grupo	102.417,73				102.417,73			
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
FONTE: TESOUREO GERENCIAL								
ANÁLISE CRÍTICA: Não ocorreram alterações significativas no montantes autorizados por grupo e elemento de despesa em relação ao exercício anterior. Não ocorreram contingenciamentos no exercício. No exercício de 2017, um dos principais fatores que dificultou a melhor execução orçamentária, foi a falta de pessoal, motivada por uma quantidade significativa de aposentadorias ocorridas no ano, sem a devida recomposição do quadro de pessoal.								

## CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Concessão de suprimento de fundos							
Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	080007	T.R.T. 5ª REGIÃO			166	467.462,00	3.000,00
2016	080007	T.R.T. 5ª REGIÃO			167	454.400,00	4.000,00

Fonte: SIAFI 2016/2017

## UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

**Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	080007	T.R.T. 5ª REGIÃO			64	32.542,21	148.848,32	181.390,53
								-
2016	080007	T.R.T. 5ª REGIÃO			58	27.247,10	156.626,59	183.873,69

Fonte: SIAFI 2016/2017

## CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080007	TRIBUNAL REGIONAL DA 5ª REGIÃO	30 - MATERIAL DE CONSUMO	24 MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	23.399,03
			26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	20.092,69
			28 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	6.698,29
			21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.568,55
			25 MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	6.527,09
			16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.935,97

		15	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.530,00
		22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	3.190,63
		31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2.724,30
		44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2.592,50
		4	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.490,23
		11	MATERIAL QUIMICO	2.036,43
		17	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.761,43
		29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	1.202,00
		42	FERRAMENTAS	1.130,41
		9	MATERIAL FARMACOLOGICO	880,69
		10	MATERIAL ODONTOLOGICO	812,60
		5	EXPLOSIVOS E MUNICOES	800,00
		39	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	776,89
		96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	561,50
		1	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	468,00
		36	MATERIAL HOSPITALAR	435,00
		19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	358,80
		3	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	353,32
		50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	260,00
		23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	150,00

	7	GENEROS DE ALIMENTACAO	36,50
	30	MATERIAL PARA COMUNICACOES	8,00
		<b>TOTAL</b>	<b>93.780,85</b>
<b>39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC</b>	17	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.189,89
	16	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	28.033,95
	20	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	7.934,63
	79	SERV. DE APOIO ADM., TECNICO E OPERACIONAL	7.637,82
	78	LIMPEZA E CONSERVACAO	7.190,00
	46	SERVICOS DOMESTICOS	3.565,30
	63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2.730,68
	19	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.975,00
	47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	1.206,00
	14	LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	680,00
	23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	640,00
	24	VISTOS CONSULARES	600,00
	25	TAXA DE ADMINISTRACAO	528,00
	70	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	500,00
	83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	240,00
96	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	137,96	

		59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	106,50
			TOTAL	<b>91.895,73</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

ANÁLISE CRÍTICA: A gestão dos recursos utilizou exclusivamente para a sua execução o Cartão Corporativo do Governo Federal, para fazer frente as despesas imprevistas e de pequeno valor. Os saques foram autorizados exclusivamente para o pagamento de despesas onde os estabelecimentos comerciais não aceitava o Cartão corporativo como meio de pagamento. Este Tribunal se utiliza de um sistema próprio de gerenciamento e controle na concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos. De forma geral, todas as prestações de Contas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido pelo ordenador da despesa. Com relação a execução orçamentária, os valores de execução foram mantidos em relação ao exercício anterior.

### **Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

O presente relatório visa apresentar a consolidação de dados dos indicadores socioambientais do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme determinam as Resoluções nºs 201/2015/CNJ e 24/2014/CSJT, descrevendo o panorama da Gestão Socioambiental no ano de 2017.

Mantivemos no ano de 2017 nosso compromisso com a promoção da cidadania, realizando campanhas de orientação em segurança e direitos no trabalho.

Também consolidamos o cumprimento da Resolução 103/2012, aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que define critérios para a contratação de bens e serviços ambientalmente sustentáveis.

*Também vale salientar a assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica entre os Órgãos do Poder Judiciário da Bahia (TJ-BA, TRT5-BA, TRE-BA, e TRF1 - Seção Judiciária da Bahia), criando a "Teia de Sustentabilidade do Poder Judiciário da Bahia", a fim de conjugar esforços visando à implementação de programas e ações de responsabilidade socioambiental com foco no gasto público eficiente e com menor impacto ambiental.*

Na prática, isso inclui estabelecer metas e projetos para economia de recursos, redução de consumo de água, energia, telefonia, papel e descartáveis, dentre outras medidas de conscientização ambiental.

## Indicadores do ano de 2017

### Relatório do PLS – TRT da 5ª Região – 2016

Indicador (nome)		ANO 2015	ANO 2016	ANO DE 2017
<b>Tema: 1. Variáveis Gerais</b>				
1.1	MagP – Total de cargos de magistrados providos	212	213	214
1.2	TPEfet – Total de pessoal do quadro efetivo	2238	2284	2060
1.3	TPI – Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	134	278	263
1.4	TPSV – Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	13	13	11
1.5	Serv – total de servidores	2385	2575	2334
1.6	TFAuxT – Total de trabalhadores terceirizados	485	369	474
1.7	TFAuxE – Total de estagiários	334	162	223
1.8	TFAuxJL – Total de juizes leigos	NSA	NSA	NSA
1.9	TFAuxC – Total de conciliadores	NSA	NSA	NSA
1.10	TFAuxV – Total de voluntários	NSA	NSA	NSA
1.11	TFaux – Total da força de trabalho auxiliar	819	531	697
1.12	FTT – Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares	3416	2879	3245
1.13	M²Total – Área total em metros quadrados	74012	73214	73420
<b>Tema: 2. Papel</b>				
2.1	Cpnrp – Consumo de papel não-reciclado próprio	26.014	20.607	16.317
2.2	Cprp – Consumo de papel reciclado próprio	0	29	0
2.3	CPp – Consumo de papel próprio	26.014	20.607	16.317
2.4	CPnrc – Consumo de papel não-reciclado contratado	0	0	0
2.5	CPrc – Consumo de papel reciclado contratado	0	0	0
2.6	CPc – Consumo de papel contratado	0	0	0
2.7	CPt – Consumo de papel total	26014	20.607	16317
2.8	GPnrp – Gasto com papel não-reciclado próprio	R\$ 316.111,40	R\$ 104.100,00	R\$ 244.800,00
2.9	GPrp – Gasto com papel reciclado próprio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.10	GPP – Gasto com papel próprio	R\$ 316.111,40	R\$ 104.100,00	R\$ 244.800,00
<b>Tema: 3. Copos descartáveis</b>				
3.1	CCa – Consumo de copos descartáveis para água	8.624	8.061	6999
3.2	CCc – Consumo de copos descartáveis para café	2.622	2.382	2251
3.3	CCt – Consumo de copos descartáveis total	11.246	10.443	9250
3.4	GCa – Gasto com copos descartáveis para água	R\$ 33.725,00	R\$ 21.351,25	R\$ 23.212,75
3.5	GCC – Gasto com copos descartáveis para café	R\$ 3.000,00	R\$ 3.440,00	R\$ 2.812,00
3.6	GCt – Gasto com copos descartáveis total	R\$ 36.725,00	R\$ 24.791,25	R\$ 26.024,75
<b>Tema: 4. Água envasada em embalagem plástica</b>				

4.1	CEd – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	0	0	0
4.2	CEr – consumo de embalagens retornáveis para água mineral	5.781	6.388	8.557
4.3	GAed – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	GAer – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$ 24.916,22	R\$ 40.945,67	R\$ 23.489,37

**Tema: 5. Impressão**

5.1	QI – Quantidade de impressões	0	0	0
5.2	QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	1.019	1.019	1.220
5.3	PEI – Performance dos equipamentos instalados	0	0	0
5.4	GAs – Gasto com aquisições de suprimentos	R\$ 342.891,05	R\$ 103.140,00	R\$ 232.650,00
5.5	GAi – Gasto com aquisição de impressoras	R\$ 1.240.011,00	R\$ 899.087,00	R\$ 0,00
5.6	GCo – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Tema: 6. Telefonia**

6.1	GTF – Gasto com telefonia fixa	R\$ 586.193,75	R\$ 507.483,30	R\$ 425.052,53
6.2	LTf – Linhas telefônicas fixas	132	132	132
132	GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	R\$ 4.440,86	R\$ 3.844,57	R\$ 3.220,09
6.4	GTm – Gasto com telefonia móvel	R\$ 163.633,94	R\$ 135.607,77	R\$ 136.698,39
6.5	LTm – Linhas telefônicas móveis	75	75	75
6.6	GRTm - Gasto relativo com telefonia móvel	R\$ 2.181,79	R\$ 1.808,10	R\$ 1.822,65

**Tema: 7. Energia Elétrica**

7.1	CE – Consumo de energia elétrica	7702383	6718094	7182123,97
7.2	CRE – Consumo relativo de energia elétrica	104,07	91,76	97,82
7.3	GE – Gasto com energia elétrica	R\$ 4.040.634,05	R\$ 3.525.815,19	R\$ 3.896.032,45
7.4	GRE – Gasto relativo com energia elétrica	54,59	48,16	53,06
7.5	NT – Negociação tarifária			

**Tema: 8. Água**

8.1	CA – Consumo de água	56520	53519	48305
8.2	CRA – Consumo relativo de água	0,76	0,73	0,66
8.3	GA – Gasto com água	R\$ 962.267,97	R\$ 1.009.350,96	R\$ 1.083.879,52
8.4	GRA – Gasto relativo com água	13,00	13,79	14,76

**Tema: 9. Gestão de resíduos**

9.1	Dpa – Destinação de papel	29.554	22.896,8	65.899,30
9.2	Dpl – Destinação de plásticos	39	29	90,50
9.3	Dmt – Destinação de metais	0	0	44,50
9.4	Dvd – Destinação de vidros	0	0	0
9.5	Cge – Coleta geral	0	0	0
9.6	TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	29593	22925,3	65994,30
9.7	Dri – Destinação de resíduos de informática	0	0	00

9.8	Dsi – Destinação de suprimentos de impressão	108	527	131
9.9	Dpb – Destinação de pilhas e baterias	0	0	0
9.10	Dlp – Destinação de lâmpadas	3469	3000	6214
9.11	Drs – Destinação de resíduos de saúde	0	286	328
9.12	Dob – Destinação de resíduos de obras e reformas	216000	92000	23
<b>Tema: 10. Reformas</b>				
10.1	GRB – gastos com reforma no período-base	R\$ 2.731.233,72	R\$ 2.911.688,61	R\$ 1.009.734,00
10.2	GRR – gastos com reformas no período de referência	R\$ 0,00	R\$ 2.731.233,72	R\$ 2.911.688,61
10.3	VGR – Variação dos gastos com reformas			

<b>Tema: 11. Limpeza</b>				
11.1	GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$ 4.821.261,19	R\$ 2.575.731,00	R\$ 6.701.369,36
11.2	M²Cont – Área contratada	127581,10	127581,1	118724,24
11.3	GRL – Gasto relativo com contratos de limpeza	37,79	20,19	56,44
11.4	GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência		R\$ 4.821.261,19	R\$ 2.575.731,00
11.5	VGL – Variação dos gastos com contratos de limpeza			
11.6	GML – Gastos com material de limpeza	R\$ 852.832,45	R\$ 342.488,40	R\$ 0,00

<b>Tema: 12. Vigilância</b>				
12.1	GVab – Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	R\$ 5.636.314,11	R\$ 6.279.581,82	R\$ 6.630.920,40
12.2	QVab – Quantidade de posto de vigilância armada	94	142	94
12.3	GRVa – Gastos relativo com vigilância armada	R\$ 59.960,78	R\$ 44.222,41	R\$ 70.541,71
12.4	GVdb – Gastos com contrato de vigilância desarmada no período-base	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
12.5	QVd – Quantidade de postos de vigilância desarmada	0	0	0
12.6	GRVd – Gasto relativo com vigilância desarmada	0	0	0
12.7	GVT – Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	R\$ 5.636.314,11	R\$ 6.279.581,82	R\$ 6.630.920,40
12.8	VGv -Variação dos gastos com contratos de vigilância			

<b>Tema: 13. Veículos</b>				
13.1	Km – quilometragem	981.430	649.050	635.356
13.2	VG – Quantidade de veículos a gasolina	18	12	7
13.3	VEt – Quantidade de veículos a etanol	0	0	0
13.4	VF – Quantidade de veículos flex	52	50	50
13.5	VD – Quantidade de veículos a diesel	13	13	13
13.6	VGN – Quantidade de veículos a gás natural	0	0	0
13.7	VH – Quantidade de veículos híbridos	0	0	0
13.8	VEI – Quantidade de veículos elétricos	0	0	0
13.9	QVe – Quantidade de veículos	83	75	70
13.10	QVs – Quantidade de veículos de serviço	32	45	40
13.11	UVs – Usuários por veículos de serviço	100,13	69,02	75,78

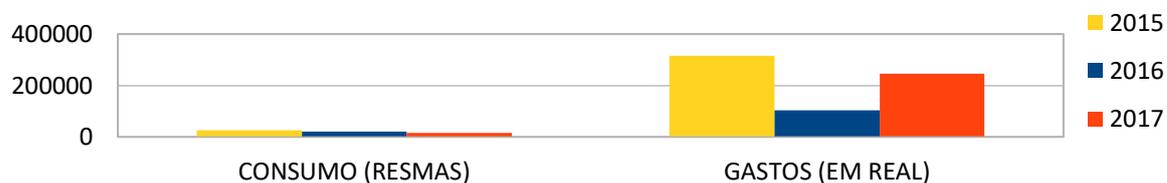
13.12	QVm – Quantidade de veículos para transporte de magistrados	30	30	30
13.13	UVm – Usuários por veículo de magistrados	7,07	7,1	7,13
13.14	Gmv – Gasto com manutenção de veículos	R\$ 407.991,95	R\$ 171.917,97	R\$ 189.406,92
13.15	GRmv – Gasto relativo com a manutenção dos veículos	R\$ 4.915,55	R\$ 2.292,24	R\$ 2.705,81
13.16	Gcm – Gastos com contratos de motoristas	R\$ 113.958,72	R\$ 1.581.952,26	1568992,27
13.17	GRcm – Gasto relativo com contrato de motoristas	R\$ 1.372,99	R\$ 21.092,70	R\$ 22.414,17
<b>Tema: 14. Combustível</b>				
14.1	CG – Consumo de gasolina	84.102,94	70692,54	78.143,90
14.2	CE – Consumo de etanol	51,95	0	69,14
14.3	CD – Consumo de diesel	48.778,59	21482,54	21.820,72
14.4	CGN – Consumo de gás natural	0	0	0
14.5	CRag – Consumo relativo de álcool e gasolina	1202,21	1009,9	100,60
14.6	CRd – Consumo relativo de diesel	3752,20	1652,49	139,88
14.7	CRgn – Consumo relativo de gás natural	0	0	0

<b>Tema: 15. Qualidade de Vida</b>				
15.1	PVQ – Participação em ações de qualidade de vida	47.903	28291	37.222
15.2	AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	19	54	28
15.3	PRQV – Participação relativa em ações de qualidade de vida	73,81	0	
15.4	PS – participações em ações solidárias	286	228	3300
15.5	AS – Quantidade de ações solidárias	4	7	7
15.6	PRS – participação relativa em ações solidárias	2,09	0	
15.7	AInc – Ações de inclusão	2	16	8
<b>Tema: 16. Capacitação socioambiental</b>				
16.1	ACap – Ações de capacitação e sensibilização	2	3	8
16.2	PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação	70	157	760
16.3	PRSC – Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	1,02	0	

## INDICADORES

### 1. Papel

#### PAPEL PRÓPRIO



O consumo de papel no ano de 2017 foi 38% menor do que no ano de 2015, sendo consumidas 16.317 resmas contra 26.014 daquele ano. Tomando como referência o ano de 2016 o consumo foi 21% menor.

Espera-se, inclusive, que esse percentual de redução seja implementado com o passar dos anos, quanto a totalidade dos processos, tanto administrativos quanto judiciais, esteja na forma eletrônica.

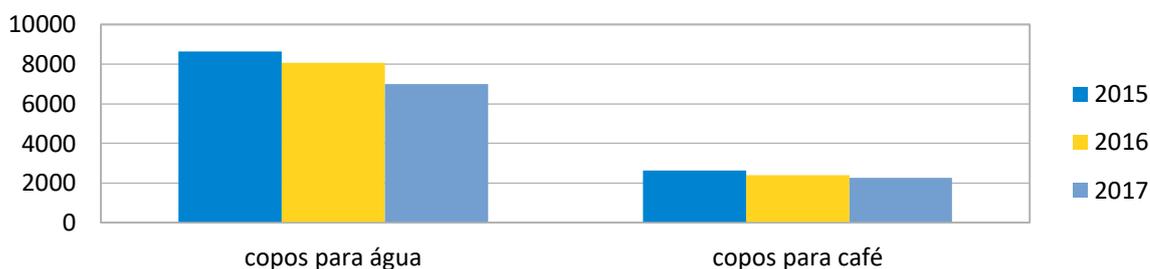
Caso a Justiça do Trabalho baiana estivesse operando ainda com processos físicos, a projeção seria de um gasto de 65.682 resmas somente em 2017, com tendência a aumentar esse consumo ano a ano. Assim, destacamos que o consumo de resmas de papel A4 no ano de 2017 foi de apenas 24,84% do que era previsto, anteriormente à implantação do PJE e do PROAD, havendo, portanto, a economia de mais de 49.000 resmas de papel, somente no ano de 2017.

Além de acelerar o andamento processual, o processo eletrônico atua diretamente na redução de gastos públicos, ao possibilitar um enxugamento nos custos das atividades do Judiciário; a diminuição de despesas em material de expediente, pessoal, mobiliário, prédios para acomodação dos processos que tramitam em autos físicos, arquivos e transporte.

Outra inovação que também contribuiu para a redução do consumo de papel foi o Alvará Eletrônico, que possibilita o pagamento de créditos trabalhistas sem a necessidade de comparecimento do beneficiário às sedes da Justiça do Trabalho, foi disponibilizado em todas as Varas do interior e capital desde o dia 21/01/16. A ferramenta, que foi desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 (Setic), a partir da definição das regras de negócio pela Secretaria de O&M, representantes dos diretores de secretaria das Varas do Trabalho e Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância, com o apoio da Caixa Econômica Federal, poderá ser aplicada em todos os processos físicos, híbridos e eletrônicos (PJe-JT).

A novidade permite que as varas enviem à Caixa Econômica Federal - banco parceiro no projeto - a ordem de pagamento, dispensando sua emissão física. Antes, o credor recebia o alvará impresso na secretaria da vara e se dirigia à agência bancária para receber os créditos. Com a automatização, o banco é comunicado pelo sistema no momento da assinatura eletrônica do Alvará e, após a notificação de disponibilização de crédito, o beneficiário pode comparecer diretamente à agência para receber o valor a que tem direito.

## 2. Copos Descartáveis

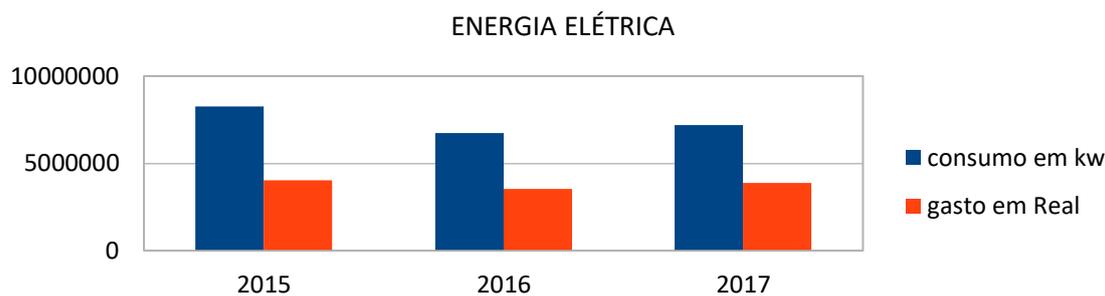


Com relação aos indicadores 6 e 8 do Plano de Logística Sustentável que tratam do consumo de copos descartáveis de 200ml e 50 ml, respectivamente, apresentavam meta de redução de 1% nesses indicadores.

Obtivemos sucesso no cumprimento desta meta, uma vez que observamos, em comparação ao ano de 2015, a redução do consumo de copo de 200ml de 18,84% e para o consumo de copo de 50ml uma redução de 14,15%, superando a meta traçada.

Relativamente ao ano de 2016 obtivemos reduções de 13,17% e 5,4%, respectivamente.

### 3. Energia Elétrica



No tocante ao consumo e gasto de energia elétrica observamos que Tribunal superou a meta estabelecida no ano de 2016, alcançando uma redução do consumo de energia elétrica no percentual de 18,68% e uma redução do gasto de 12,74%.

Todavia, como salientado no relatório anual de 2016, além das campanhas de conscientização do consumo consciente, a restrição orçamentária que enfrentamos naquele ano levou a adoção de medidas drásticas para controle dos gastos, como a redução do horário de funcionamento, o que contribuiu para a redução do consumo.

No ano de 2017 observamos um acréscimo no consumo deste indicador no percentual de 6,91%, em razão da ampliação do horário de funcionamento, todavia continuamos a perceber uma redução de 13,07 em relação ao ano de 2015.

Salienta-se que, ainda em 2017, o TRT5 licitou a compra de lâmpadas LED tubulares, que substituirão as fluorescentes convencionais ao final de suas vidas úteis.

### 4. Água



Quanto aos indicadores referentes ao consumo e gasto com água e esgoto, observamos uma redução de 9,74% no consumo e um acréscimo de 7,38% no gasto.

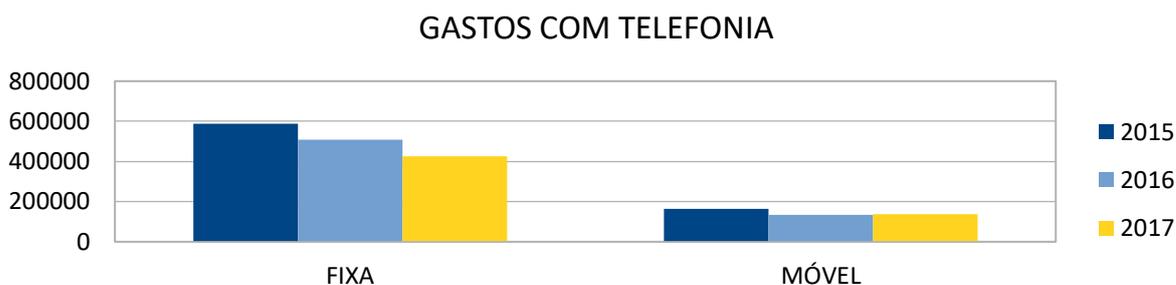
Tal valor, todavia, encontra respaldo no aumento autorizado pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa), por meio da RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 28 de

abril de 2017, para reajuste da tarifa de água e esgoto no percentual de 8,8%, a partir do dia 6 de junho de 2017.

Saliento que estamos viabilizando a implantação do “PROGRAMA ÁGUA PURA”, desenvolvido pela Escola de Engenharia da UFBA, que tem como objetivo o monitoramento diário do consumo de água e outras medidas de contenção do consumo.

Já em 2017 foi realizada a substituição das torneiras, instalando automáticas de pressão, na capital e interior.

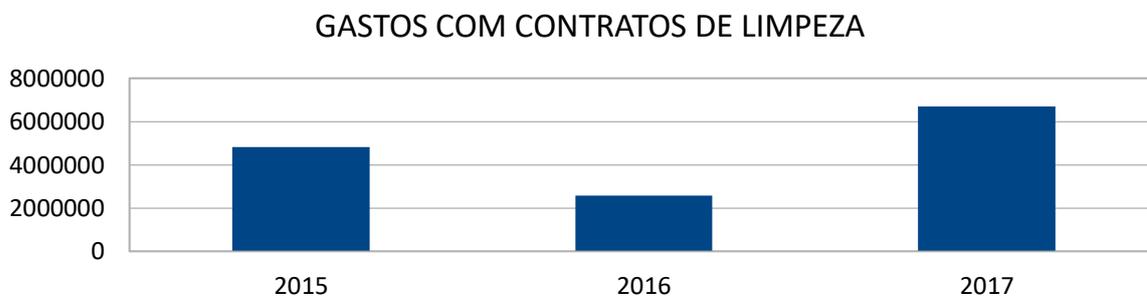
## 5. Telefonia



No tocante aos indicadores de gasto total dos contratos de telefonia fixa e móvel a meta estabelecida no PLS estabelecia uma redução de 0,4% em ambas modalidades.

Observamos ao final do ano de 2017, em comparação ao ano base de 2015, uma redução no gasto de 27,49% e 16,46% nos gastos com telefonia fixa e móvel, respectivamente, superando a meta fixada.

## 6. Contratos de limpeza

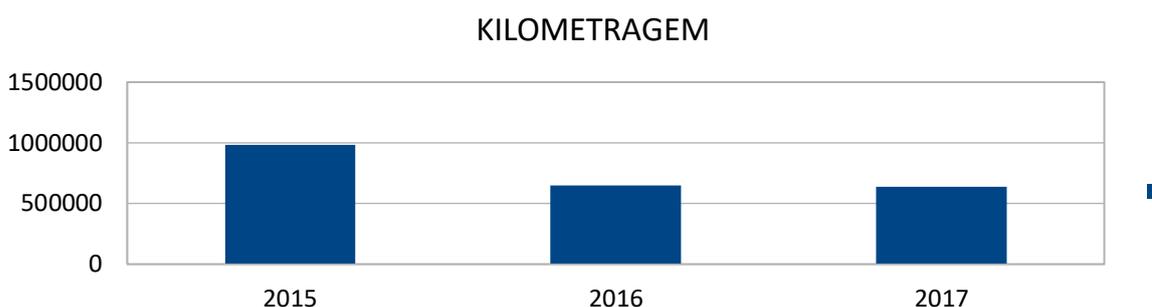
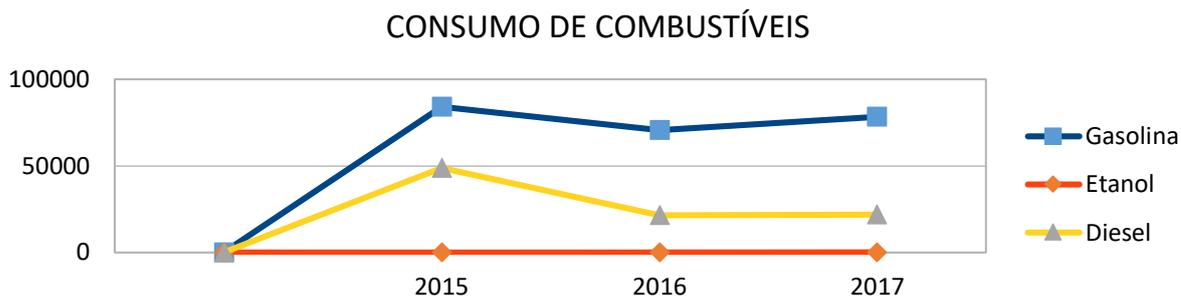


A meta prevista para redução com gastos com contratos de limpeza estabelecia a redução de 0,4% para o ano de 2016.

O contingenciamento verificado no ano de 2016, a redução do horário de funcionamento, assim como a necessidade de repactuação dos contratos para adequação ao orçamento disponibilizado, levou a uma redução de 46,58%.

No ano de 2017, todavia, quando retornado ao formato anterior do contrato, observou-se um aumento de 38,99%, em relação ao ano de 2015.

## 7. Combustíveis



No ano 2016 o consumo de gasolina foi reduzido em 15,95%, superando a meta de 0,4% do valor do ano base (2015) em 15,55 pontos percentuais.

Também observamos, no mesmo período, uma redução de 55,96% no consumo de diesel superando a meta de 0,4% do valor do ano base (2015) em 55,56 pontos percentuais.

A diminuição do consumo é corroborada pela quilometragem registrada, onde observamos uma redução de 33,87%.

Com relação ao ano de 2017, observamos redução da quilometragem de 2,11%, porém encontramos um aumento no consumo de combustíveis da ordem de 10,54% de gasolina e de 1,58% de diesel.

Esses dados devem ser estudados a fim de verificar as hipóteses para tal ocorrência: se devido ao envelhecimento de parte da frota, ou decorrente da substituição de modelos antigos por novos de maior cilindrada.

Alguns resultados obtidos em 2017, em comparação com os anos de 2015 e 2016, se constituíram fruto de esforços concentrados da Administração, como a redução de 14,53% do consumo de água, passando de 56.520 m<sup>3</sup> para 48.305 m<sup>3</sup>. Em energia elétrica a redução foi de 13,07%, passando de 8.261.567 KWh para 7.182.123,97 KWh em 2017.

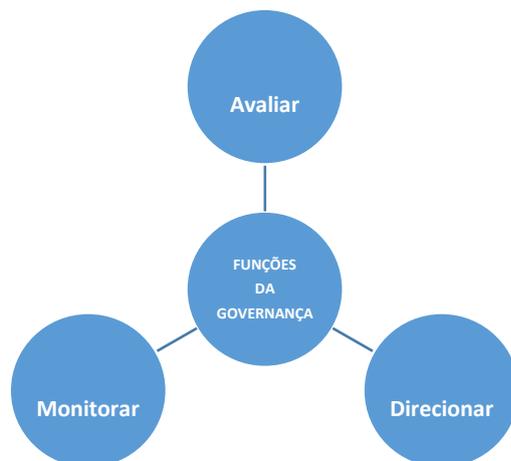
Comemora-se, ainda mais, a redução significativa dos indicadores de consumo com papel A4, telefonia fixa, telefonia móvel, gasolina e diesel, que foram da ordem de 38%, 27,49%, 16,46%, 15,95% e 55,96%, respectivamente.

Para o ano de 2018 estamos priorizando a confecção do PGRS – Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, a implantação do Programa Água Pura, a revisão das contas de energia elétrica, assim como o mapeamento e monitoramento dos pedidos de material de consumo.

### **Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos**

Não há informações a serem apresentadas.

## DA GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

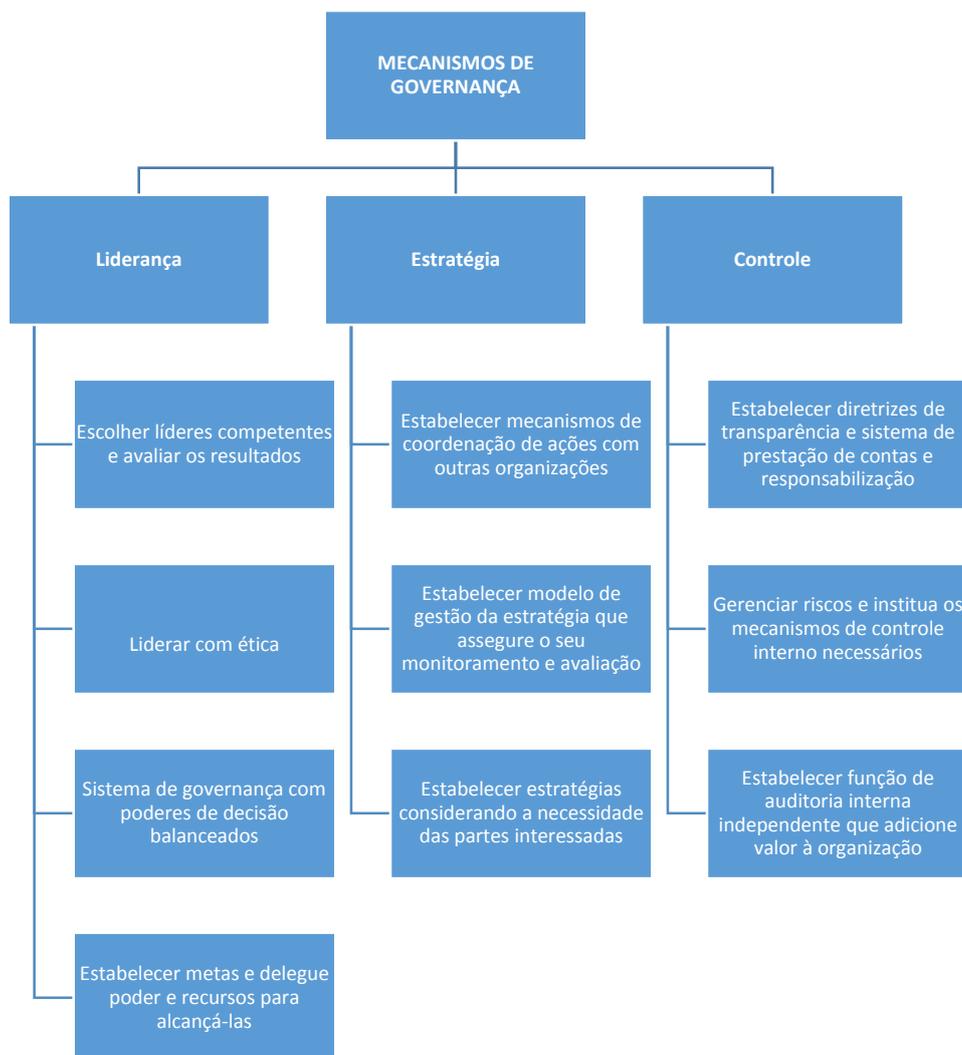


Além do que foi definido na Constituição de 1988, outros instrumentos surgiram para fortalecer a governança pública, entre eles: (a) o **Código de Ética** Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171, de 22 de Junho de 1994) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000), que têm por objeto aspectos éticos e morais e o comportamento da liderança; (b) o **Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização** (GesPública), instituído em 2005 e revisado em 2009 e em 2013, cujos treze fundamentos<sup>6</sup> norteiam-se pelos princípios constitucionais da administração pública e pelos fundamentos da excelência gerencial contemporânea; (c) a Lei **12.813, de 16 de maio de 2013**, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal; e (d) os instrumentos de transparência, como a **Lei de Acesso à Informação** (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011), que asseguram o direito fundamental de acesso à informação e facilitam o monitoramento e o controle de atos administrativos e da conduta de agentes públicos.

*Governança no setor público refere-se, aos mecanismos de **avaliação, direção e monitoramento**; e às interações entre estruturas, processos e tradições, as quais determinam como cidadãos e outras partes interessadas são ouvidos, como as decisões são tomadas e como o poder e as responsabilidades são exercidos.*

*(REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA - TCU)*

Considerando os mecanismos de governança apresentados, pode-se estabelecer alguns indicadores para o alcance pleno de cada mecanismo, conforme modelo a seguir:



Fonte: 10 Passos para a boa governança (TCU)

## LIDERANÇA

- 1) Escolher líderes competentes e avaliar os resultados
  - Estabeleça e dê transparência ao processo de seleção de membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos;
  - Capacite os membros da Alta Administração;
  - Avalie o desempenho dos membros da Alta Administração;
  - Garanta que os benefícios concedidos aos membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos sejam adequados e dê transparência aos benefícios.
- 2) Liderar com ética
  - Código de ética para membros da Alta Administração
  - Mecanismos de controle para evitar que preconceitos, vieses ou conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de membros da Alta Administração
- 3) Sistema de governança com poderes de decisão balanceados
  - Instâncias internas de governança
  - Balanceamento de poder e segregação de funções
  - Estabelecer e divulgar sistema de governança da organização
- 4) Estabeleça metas e delegue poder e recursos para alcançá-las
  - Avalie, direcione e monitore a gestão;

- Responsabilize-se pelo estabelecimento de políticas e diretrizes para a gestão e pelo alcance dos resultados;
- Assegure, por meio de política de delegação e reserva de poderes, a capacidade das instâncias internas de governança de avaliar, direcionar e monitorar a organização;
- Responsabilize-se pela gestão de riscos;
- Avalie os resultados das atividades de controle e dos trabalhos de auditoria e, se necessário, determine que sejam adotadas providências

## **ESTRATÉGIA**-----

- 5) Estabeleça mecanismos de coordenação de ações com outras organizações
  - Estabeleça mecanismos de atuação conjunta com vistas a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas transversais, multidisciplinares e/ou descentralizadas.
- 6) Estabelecer modelo de gestão da estratégia que assegure o seu monitoramento e avaliação
  - Modelo de gestão da estratégia que considera transparência e envolvimento das partes interessadas
  - Estabelecer a estratégia da organização
  - Monitorar e avaliar a execução da estratégia
- 7) Estabelecer estratégias considerando a necessidade das partes interessadas
  - Estabeleça e divulgue canais de comunicação
  - Promova a participação social, com envolvimento dos usuários, da sociedade e das demais partes interessadas na governança da organização;
  - Estabeleça relação objetiva e profissional com a mídia, organizações de controle e outras organizações;
  - Assegure que decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos, ações, serviços e produtos atendam ao maior número possível de partes interessadas, de modo balanceado.

## **CONTROLE**-----

- 8) Estabeleça diretrizes de transparência e sistema de prestação de contas e responsabilização
  - Dê transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei;
  - Preste contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de accountability;
  - Avalie a imagem da organização e a satisfação das partes interessadas com seus serviços e produtos;
  - Garanta que indícios de irregularidades sejam apurados de ofício, promovendo a responsabilização em caso de comprovação.
- 9) Gerencie riscos e institua os mecanismos de controle interno necessários
  - Estabeleça sistema de gestão de riscos;
  - Monitore e avalie o sistema de gestão de riscos, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional.
- 10) Estabeleça função de auditoria interna independente que adicione valor à organização
  - Estabeleça a função de auditoria interna;
  - Crie condições para que a auditoria interna seja independente e proficiente;

- Assegure que a auditoria interna adicione valor à organização.

### Algumas Ações de Governança do TRT5 mantidas no Exercício 2017

Código de Ética – Resolução 76/2014

Identificação de riscos (SETIC)

Descentralização dos Controles Internos

Atuação da Secretaria de Controle Interno como Auditoria – Ato 150/2014

Implantação da Gestão por Competências

Dimensionamento dos cargos pela SGP (Meta 03)

Capacitação em Gestão de Risco

Capacitação em Controles Internos

NORMATIVOS		
Altera o Ato nº 0300/2012, que estabelece as diretrizes para o arquivamento de processos judiciais no âmbito do TRT da 5ª Região.	Ato TRT5	712/2015
Altera o Ato nº 0150/2013, que dispõe sobre as atividades relacionadas à segurança institucional no âmbito do TRT da 5ª Região.	Ato TRT5	709/2015
Altera o Ato nº 0073/2015, que institui Comissão de Segurança, de caráter permanente, para analisar e definir a forma mais segura de atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores, em áreas e situações perigosas, no âmbito do TRT da 5ª Região e designa seus membros.	Ato TRT5	594/2015
Institui a Comissão de Gestão do Teletrabalho, para acompanhamento da atividade de servidores fora das dependências de seus órgãos de lotação, de 1º e 2º graus, com a utilização de recursos tecnológicos no TRT da 5ª Região.	Ato TRT5	442/2015
Altera Ato nº 0186/2013, que institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT da 5ª Região	Ato TRT5	421/2015
Altera Ato nº 0536/2013, que institui Comitê de Gestão Estratégica do TRT da 5ª Região.	Ato TRT5	417/2015
Dispõe sobre o Processo Administrativo Eletrônico - PROAD no âmbito do TRT da 5ª Região e revoga o Ato nº 0490/2014. * **Alterado pelos Atos nº 0328/2015 e 0345/2015.	Ato TRT5	0302/2015
Designa Diretor da Coordenadoria de Projetos Especiais com poderes específicos para atuar como representante do TRT da 5ª Região perante quaisquer órgãos municipais, estaduais e federais, em relação à construção da nova Sede Administrativa no Centro Administrativo da Bahia-CAB.	Portaria TRT5	1286/2015
Normatização das competências do Controle Interno	Ato TRT5	150/2014
Plano de Gestão de Logística Sustentável	Ato TRT5	445/2014
Capacitação para área de aquisição	Ato TRT5	212/2014

Inserir nova consideração para designação da Comissão de Gestão Orçamentária do TRT da 5ª Região e revoga o Ato nº 0537/2013.	Ato TRT5	213/2014
Institui a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia do TRT da 5ª Região e dá outras providências.	Ato TRT5	489/2014

### **GOVERNANÇA COLABORATIVA DO ORÇAMENTO**

Cumprimento Resolução 195/2014 CNJ		
ATO TRT5 59/2015 - Institui Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus, para auxílio à elaboração e execução dos orçamentos anuais, no âmbito do TRT da 5ª Região.		

### **GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO**

Cumprimento Resolução 194/2014 CNJ		
ATO TRT5 473/2014 - Institui Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.		

### **GOVERNANÇA TIC**

Dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 5ª Região e revoga o Ato nº 0518/2013	Ato TRT5	645/2015
Sistematiza a elaboração, alteração, publicação, padronização e controle dos documentos da gestão de Tecnologia da Informação (TI)	Ato TRT5	07*/2014
Normas e Procedimentos para Controle de Documentação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Ato TRT5	08*/2014
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC)	Ato TRT5	022/2014
Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas do TRT da 5ª Região.	Ato TRT5	43/2014
Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação do TRT da 5ª Região. (PAC-TIC)	Ato TRT5	581/2014
Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação	Ato TRT5	44/2014

## DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO TRT DA 5ª REGIÃO

### COORDENAÇÃO GERAL

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas

### EQUIPE DE GESTORES

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas
- Desembargador Corregedor Regional
- Desembargador Vice-Corregedor Regional
- Desembargadores do Trabalho
- Desembargador Diretor da Escola Judicial
- Juízes Auxiliares da Presidência
- Secretário-Geral da Presidência
- Diretor-Geral
- Diretor da Secretaria-Geral Judiciária
- Diretor da Secretaria de Administração
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
- Diretor da Secretaria de Organização e Métodos

### EQUIPE DE GESTORES AMPLIADA

- Desembargador-Presidente
- Desembargador Vice-Presidente
- Desembargador Gestor de Metas
- Desembargador Corregedor Regional
- Desembargador Vice-Corregedor Regional
- Desembargadores do Trabalho
- Desembargador Diretor da Escola Judicial
- Juízes Auxiliares da Presidência
- Secretário-Geral da Presidência
- Diretor-Geral
- Diretor da Secretaria-Geral Judiciária
- Diretor da Secretaria de Administração
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

- Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
- Diretor da Secretaria de Organização e Métodos
- Diretor da Secretaria de Comunicação Social
- Varas do Trabalho, representadas pelos magistrados de primeiro grau
- Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
- Secretarias de Varas do Trabalho, representadas pela Comissão de Diretores de Varas
- Órgãos externos (stakeholders)

## INVESTIMENTO

Levando-se em consideração que o planejamento estratégico foi elaborado pela equipe interna deste Regional, e que o contato com os colaboradores de outros regionais se deu por vídeo ou áudio, não houve custos excedentes para este Tribunal, exceto o custo de diárias e passagens aéreas para participação das reuniões nacionais, cerimonial para oficina e impressão de documentos.

<b>Indicador – Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)</b>		
<b>Descrição</b>	<p>Visa manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica do TRT5 nas cinco dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento da Estratégia,</li> <li>• Execução da Estratégia,</li> <li>• Monitoramento e Avaliação da Estratégia,</li> <li>• Capacitação e Tecnologia, e</li> <li>• Comunicação da Estratégia.</li> </ul> <p>Os objetivos de se manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) aferir o nível de aderência das práticas de gestão adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos na Resolução CNJ nº 198/2014 e RA TRT5 do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020;</li> <li>b) avaliar o nível de maturidade organizacional alcançada com a implementação da gestão estratégica no tribunal; e</li> <li>c) dar continuidade às ações de execução, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico Institucional, até 2020.</li> </ol> <p>O questionário de diagnóstico a ser respondido é o mesmo disponibilizado pelo CNJ para os tribunais e o resultado divulgado no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, devendo ser considerados os mesmos pesos (percentuais) para cada item aplicado pelo CNJ no referido diagnóstico.</p>	
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Gestão Estratégica	
<b>Periodicidade</b>	Trimestral	
<b>Polaridade</b>	Para cima	
<b>Parâmetros</b>	(P1) Planejamento da Estratégia	<b>Responsáveis</b>
		Secretaria de Gestão Estratégica
	(P2) Execução da Estratégia	Secretaria de Gestão Estratégica
	(P3) Monitoramento e Avaliação da Estratégia	Secretaria de Gestão Estratégica
	(P4) Capacitação e Tecnologia	Secretaria de Gestão Estratégica

Indicador – Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE)						
	(P5) Comunicação da Estratégia	Secretaria de Gestão Estratégica				
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado= $\sum\%$ (P1+P2+P3+P4+P5)					
<b>Linha de base</b>	2013: 90%					
<b>Meta 12</b>	Atingir e manter a média de governança em gestão estratégica igual 100%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

## TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META

Percentuais aplicados ao Diagnóstico de Gestão Estratégica

Detalhamento:

(P1) PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA		Peso CNJ	TRT5	
			SIM/NÃO	Pontuação
(P1.1)	O Tribunal possui comissão/comitê de direção estratégica ou instância equivalente, composta por magistrado, com designação formal para elaborar/propor a estratégia?	5%		
(P1.2)	A alta administração participa da formulação da estratégia do órgão?	5%		
(P1.3)	Há participação efetiva de servidores na elaboração das propostas orçamentárias?	2,5%		
(P1.4)	Há participação efetiva de magistrados na elaboração das propostas orçamentárias?	2,5%		
(P1.5)	Há participação efetiva de servidores na formulação da estratégia?	2,5%		
(P1.6)	Há participação efetiva de magistrados na formulação da estratégia?	2,5%		
(P1.7)	O Tribunal elabora plano de aquisição?	3%		
(P1.8)	Em caso afirmativo no item P1.7, informe: o plano de aquisição está integrado ao plano orçamentário?	2%		
		<b>25%</b>		
(P2) EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA		Peso	SIM/NÃO	Pontuação
(P2.1)	Existe unidade competente para atuar em gestão de processos, formalmente instituída no Tribunal?	3%		
(P2.2)	Em caso afirmativo no item P6.2.1, informe a unidade responsável pela gestão de processos que presta consultoria para melhoria de processos de trabalho às unidades do órgão?	1%		
(P2.3)	Existem macroprocessos de trabalho mapeados?	3%		
(P2.4)	Em uma escala de 0 a 10, avalie o grau de implementação da gestão de processo no Tribunal.	3%		

(P2.5)	A unidade responsável pelo gerenciamento de projetos recebe regularmente informações sobre o andamento das iniciativas estratégicas (projetos, programas e ações)?	3%		
(P2.6)	O Tribunal utiliza metodologia de gerenciamento de projetos?	2%		
(P2.7)	Existe metodologia formalmente definida de gerenciamento de projetos, aprovada e publicada?	2%		
(P2.8)	Os gerentes de projetos são formalmente designados?	2%		
(P2.9)	Os gerentes de projetos possuem atribuições específicas formalmente definidas?	2%		
(P2.10)	Os gerentes de projetos possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas?	1%		
(P2.11)	Os gerentes de projetos possuem autonomia para garantir o cumprimento dos compromissos acordados?	3%		
		<b>25%</b>		
<b>(P3) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P3.1)	A avaliação da estratégia é liderada pelo presidente ou comitê/comissão composta por magistrado?	4%		
(P3.2)	A periodicidade em que ocorre a avaliação da estratégia é cumprida?	4%		
(P3.3)	A avaliação da estratégia contempla o desempenho dos objetivos estratégicos?	2%		
(P3.4)	A avaliação da estratégia contempla indicadores e metas?	3%		
(P3.5)	A avaliação da estratégia contempla a situação dos projetos e das ações estratégicas?	4%		
(P3.6)	O Tribunal utiliza indicadores operacionais vinculados a tarefas para acompanhar o desempenho dos processos?	3%		
		<b>20%</b>		
<b>(P4) CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P4.1)	A área responsável pela gestão estratégica está preparada para revisão do plano estratégico do Tribunal?	3%		
(P4.2)	O Tribunal dispõe de programa regular de treinamento de servidores e/ou magistrados em gerenciamento de projetos?	1%		
(P4.3)	A unidade de gestão de processos utiliza software específico para modelagem de processos?	1%		
(P4.4)	O Tribunal utiliza alguma solução para automação de processos de trabalho?	1%		
(P4.5)	O Tribunal utiliza software para gerenciamento de projetos?	2%		
(P4.6)	A área responsável pela gestão estratégica utiliza algum software para monitorar ou apoiar a estratégia?	2%		

		<b>10%</b>		
<b>(P5) COMUNICAÇÃO</b>				
		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P5.1)	O Tribunal possui um plano de comunicação da estratégia?	4%		
(P5.2)	O Tribunal executa um plano de comunicação da estratégia?	3%		
(P5.3)	Houve algum tipo de pesquisa interna para saber quantos servidores/magistrados compreendem a estratégia do Tribunal?	3%		
(P5.4)	O plano de comunicação da estratégia contempla os meios de divulgação a serem utilizados (email, processo administrativo, memorando, notícias na internet e/ou intranet, brindes, workshops, palestras, cartilhas, etc.)?	2%		
(P5.5)	O plano de comunicação da estratégia contempla os objetivos da comunicação?	2%		
(P5.6)	O plano de comunicação da estratégia contempla a periodicidade das ações de comunicação?	2%		
(P5.7)	O plano de comunicação da estratégia contempla o público alvo, conforme o tema da comunicação?	2%		
(P5.8)	O plano de comunicação da estratégia contempla a previsão de custos para a execução da comunicação?	2%		
		<b>20%</b>		
<b>RESULTADO DO TRT5 =</b>				

<b>Indicador – Índice de Governança em TIC (iGov)</b>						
<b>Descrição</b>	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov calculado pelo TCU.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Diretoria Geral e Secretaria de Controle Interno					
<b>Periodicidade</b>	Anual					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P6) iGov			<b>Responsáveis</b>		
				Diretoria Geral e Secretaria de Controle Interno		
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado (média) = $\sum\%(P10+P11+P12+P13+P14+P15)/6$					
<b>Linha de base</b>	2013: Intermediário					
<b>Meta 13</b>	Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 10%.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0%	2%	4%	6%	8%	10%
<b>Esclarecimentos</b>	Orientações para o preenchimento do questionário do iGov: a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.					

**Projetos Estratégicos Catalogados, Relacionados ao Objetivo:**

- Implantar modelo de governança corporativa judiciária e administrativa;

- Implantar Sistema Informatizado de Governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional dos Tribunais;
- Redesenhar e normatizar os processos de trabalho para a 1ª e 2ª instâncias e área administrativa;
- Fortalecer o suporte ao usuário do processo judiciário e administrativo;
- Implementar plano de comunicação da estratégia.

<b>Indicador – Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas)</b>						
<b>Descrição</b>	<p>Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU.</p> <p>Ampliar as políticas, métodos e práticas adotados na gestão de pessoas, objetivando potencializar o capital humano.</p> <p>Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, a fim de melhorar a eficiência e eficácia organizacionais.</p>					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					
<b>Periodicidade</b>	Trimestral: Tabela Auxiliar – Anual: iGovPessoas					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P1) Liderança da alta administração	<b>Responsáveis</b>				
		Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P2) Gestão da liderança e do conhecimento	Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P3) Cultura orientada para resultados	Secretaria de Gestão de Pessoas				
	(P4) Gestão de talentos	Secretaria de Gestão de Pessoas				
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado= $\sum$ ( P1 + P2 + P3 + P4)					
<b>Linha de base</b>	-					
<b>Meta 18</b>	Attingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Inicial	Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Aprimorado
<b>Esclarecimentos</b>	<p>O TRT5 atingiu a faixa “inicial” no índice iGovPessoas formulado pelo TCU em 2013 e deverá atingir até 2020 a faixa “aprimorado”, conforme meta definida pelo CJST para os Tribunais Regionais do Trabalho.</p> <p>O índice mede o percentual para suprir as lacunas detectadas nos resultados obtidos dos componentes do modelo de avaliação de governança do índice iGovPessoas formulado pelo Tribunal de Contas da União.</p>					

**TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META**

<b>(P1) LIDERANÇA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>Peso</b>	<b>Respostas TRT5</b>	
			<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P1.1)	Aprovou e publicou modelo de competências, adaptado à realidade da organização, como base para a gestão de pessoas, orientando processos tais como: recrutamento, seleção, desenvolvimento e avaliação de desempenho?	5%		
(P1.2)	O Tribunal monitora regularmente o cumprimento das diretrizes relativas à gestão de pessoas contidas no planejamento estratégico 2015/2020?	5%		
(P1.3)	O Tribunal, sistematicamente, mede e avalia a contribuição das práticas de gestão de pessoas para o desempenho organizacional, identificando oportunidades de melhoria e utilizando as informações para a tomada de decisão?	5%		
		<b>15%</b>		
<b>(P2) GESTÃO DA LIDERANÇA E DO CONHECIMENTO</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P2.1)	O Tribunal desenvolve processo sucessório para posições de liderança com foco em competências?	5%		
(P2.2)	O Tribunal realiza avaliação de desempenho dos gestores, vinculada ao alcance dos resultados da unidade/organização?	5%		
(P2.3)	O Tribunal executa processo para identificar lacunas entre os níveis atuais e desejados de competências, definindo metas individuais e organizacionais para redução dessas lacunas?	5%		
(P2.4)	O Tribunal executa processo para avaliar os resultados das ações de treinamento e desenvolvimento e avalia se elas eliminaram ou reduziram as lacunas de competências identificadas?	5%		
P2.5	O Tribunal elabora seus planos de capacitação de magistrados e servidores com foco nos macrodesafios do Poder Judiciário, objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho e do TRT5?	5%		
P2.6	O Tribunal incentiva servidores e magistrados para a prática de instrutoria interna?	5%		
		<b>30%</b>		
<b>(P3) CULTURA ORIENTADA PARA RESULTADOS</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P3.1)	O Tribunal estabelece metas de desempenhos individuais e/ou de equipes alinhadas com as metas das unidades e do PEI?	6%		
(P3.2)	O Tribunal capacita todos os membros da alta administração e demais gestores em gestão de desempenho?	6%		
(P3.3)	Executa procedimentos que resguardam a transparência e a imparcialidade do sistema de avaliação de desempenho?	6%		

(P3.4)	Conduz análises para identificar causas de falhas de desempenho, propondo ações de melhorias?	6%		
(P3.5)	O Tribunal verifica se as avaliações refletem o desempenho efetivo dos avaliados?	6%		
		<b>30%</b>		
<b>(P4) GESTÃO DE TALENTOS</b>		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P4.1)	O Tribunal executa processo formal, baseado em competências, para a seleção de gestores?	5%		
(P4.2)	O Tribunal executa processo formal, baseado em competências, para a alocação e a movimentação interna de servidores?	5%		
(P4.3)	O Tribunal avalia as atividades de recrutamento e seleção com base em metas de redução de lacunas de competências?	5%		
(P4.4)	O Tribunal oferece cursos introdutórios ou de formação e ambientação organizacional aos novos servidores e gestores?	5%		
(P4.5)	Executa programas de incentivo e reconhecimento com foco na retenção de colaboradores de alto desempenho que possuam competências críticas para o cumprimento da missão organizacional?	5%		
		<b>25%</b>		
<b>RESULTADO DO TRT5 =</b>				

**Projetos Estratégicos Catalogados, Relacionados ao Objetivo:**

- Implantar Programa de Gestão por Competências;
- Gerenciar a unidade e setores vinculados com base nos dados coletados no Programa de Gestão por Competências;
- Desenvolver projeto de fortalecimento do Programa de Gestão por Competências;
- Implantar política de Gestão de Mudanças;
- Implantar programa de capacitação continuada.

Indicadores relacionados ao Objetivo de Prover o Regional de infraestrutura física adequada

Indicador – Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra)						
<b>Descrição</b>	Aferir o nível de aderência às práticas de gestão de obras de infraestrutura adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ.					
<b>Responsável pelo indicador</b>	Secretaria de Administração					
<b>Periodicidade</b>	Trimestral: Tabela Auxiliar					
<b>Polaridade</b>	Para cima					
<b>Parâmetros</b>	(P1) Planejamento, execução e monitoramento de obras	<b>Responsáveis</b>				
		Secretaria de Administração				
	(P2) Contratação de Obras	Secretaria de Administração				
	(P3) Referenciais de área e diretrizes para elaboração de projetos	Secretaria de Administração				
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado= $\sum\%(P1+P2+P3)$					
<b>Linha de base</b>	-					
<b>Meta 19</b>	Alcançar a média de governança da infraestrutura igual a 100%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Esclarecimentos</b>	Na hipótese de algum item do questionário não ser aplicável por incoerência da situação fática (inexistência de obra de grande porte, escolha de terreno ou imóvel, elaboração de projetos arquitetônicos e etc.) no período de apuração, a resposta deverá ser respondida afirmativamente.					

TABELA AUXILIAR PARA MONITORAMENTO DA META

(P1) PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS		Peso	Respostas TRT5	
			SIM/NÃO	Pontuação
(P1.1)	O Tribunal possui Plano de Obras aprovado alinhado às Resoluções 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ?	6%		
(P1.2)	O Plano de Obras do Tribunal foi aprovado pelo seu Pleno, bem como suas atualizações ou alterações?	6%		
(P1.3)	O Tribunal editou norma complementar à operacionalização do disposto nas Resoluções 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ?	6%		
(P1.4)	O Tribunal elabora Planilha de Avaliação Técnica adotando como critérios a estrutura física e funcional do imóvel e sua adequação à prestação jurisdicional?	6%		
(P1.5)	O Tribunal possui Sistema de Priorização de Obras?	6%		
(P1.6)	Para a avaliação, aprovação e priorização das obras é emitido parecer técnico das unidades de engenharia, planejamento, orçamento e finanças e unidade de controle interno?	6%		
(P1.7)	Os projetos das obras de grande porte a serem executadas passaram por avaliação e aprovação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,	6%		

	excetuando-se àquelas dispensadas pela Resolução 70/2010-CSJT?			
(P1.8)	O Tribunal encaminhou seu Plano de Obras ao CSJT acompanhado de justificativa técnica do Sistema de Priorização de Obras adotado?	6%		
(P1.9)	O Tribunal utiliza indicadores operacionais vinculados a tarefas para acompanhar o desempenho dos projetos de obras?	6%		
(P1.10)	A unidade de Controle Interno do Tribunal fiscaliza as obras executadas, com vistas a garantir que estas não destoem dos princípios insculpidos na Resolução 70/2010-CSJT?	6%		
		<b>60%</b>		
<b>(P2) CONTRATAÇÃO DE OBRAS</b>				
		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P2.1)	Os editais para a contratação de obras e serviços de engenharia adotam, como critérios mínimos, os parâmetros e as orientações para precificação, elaboração de editais, composição da Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, habilitação técnica e cláusulas essenciais nos contratos?	4%		
(P2.2)	Os editais de licitação de obras e serviços de engenharia estabelecem a obrigatoriedade das empresas contratadas absorverem, na execução do contrato, o percentual mínimo de dois por cento de egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas e penas alternativas, conforme a Resolução nº 96/2009 do Conselho Nacional de Justiça?	4%		
(P2.3)	Na elaboração do orçamento-base que integrará o edital de licitação são estabelecidos critérios de aceitabilidade de preços unitários com a fixação de preços máximos?	4%		
(P2.4)	O Tribunal realiza licitações separadas para a aquisição de equipamentos e de mobiliário para início da utilização da obra?	4%		
(P2.5)	Para contratação de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem ou nos casos de elaboração de obras de arte especiais, em áreas que não apresentem interferência urbana, são utilizadas como parâmetros de custo, preferencialmente, as tabelas do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT)?	4%		
		<b>20%</b>		
<b>(P3) REFERENCIAIS DE ÁREA E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b>				
		<b>Peso</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>Pontuação</b>
(P3.1)	Na elaboração de projetos arquitetônicos o Tribunal adota os referenciais de área previstos na Resolução 70/2010-CSJT?	5%		
(P3.2)	Os projetos arquitetônicos têm como diretriz a flexibilidade dos espaços, utilizando-se sistemas construtivos que permitem a rápida readequação dos ambientes, ao menor custo possível, quando necessárias às modificações do sistema de prestação jurisdicional?	5%		

(P3.3)	Os projetos arquitetônicos consideram as normas técnicas e legislações de acessibilidade e sustentabilidade ambiental?	5%		
(P3.4)	Por ocasião da escolha de terreno ou de imóvel pronto para abrigar os serviços jurisdicionais, o Tribunal contata os órgãos afins da Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, INSS, OAB, AGU, entre outros) para que analisem a viabilidade de estabelecerem suas sedes em área urbanística integrada?	5%		
		<b>20%</b>		
<b>RESULTADO DO TRT5 =</b>				

### Projetos Estratégicos Catalogados, Relacionados ao Objetivo:

- Atualizar o projeto de construção da nova sede do TRT da 5ª região no CAB;
- Desenvolver projeto de adequação da infraestrutura física dos Fóruns;
- Promover a criação de um espaço físico adequado nos diversos Fóruns Trabalhistas, inclusive, nas cidades do Interior do Estado, para a realização das mediações.

### Atuação da unidade de auditoria interna

#### ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

#### (REGULAMENTO GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO) – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 027/2003.

**Estrutura - Art. 280.** O Órgão de Controle Interno será dirigido por servidor estável do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com graduação em curso de nível superior, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ3, e contará com três (03) Assistentes Administrativos – FC4.

**Estrutura - Art. 281.** O Órgão de Controle Interno tem a seguinte estrutura e funções comissionadas a ele vinculados:

I. Departamento de Análise de Atos de Pessoal, chefiado por servidor ocupante de função comissionada de Chefe de Departamento – FC5;

II. Departamento de Auditoria Operacional e Análise de Licitações e Contratos, chefiado por servidor ocupante de função comissionada de Chefe de Departamento – FC5;

III. Departamento de Controle de Recursos Orçamentários e Financeiros, chefiado por servidor ocupante de função comissionada de Chefe de Departamento – FC5.

**Atribuições - Art. 282.** Compete ao Órgão de Controle Interno:

I. assessorar a Presidência do Tribunal nas questões relativas às áreas administrativa e financeira da Justiça do Trabalho da 5ª Região, dentro do quanto dispõe o art. 74 da Constituição Federal;

II. verificar, anualmente, as contas do Ordenador de Despesas e demais responsáveis, elaborando relatórios e emitindo certificados de Auditoria, que integrarão a tomada de contas;

III. emitir pronunciamento final acerca de processos e/ou expedientes que lhe sejam enviados para exame;

IV. encaminhar a Tomada de Contas Anual para o Tribunal de Contas da União;

V. atuar, junto ao Tribunal de Contas da União, nas ações de sua competência;

VI. programar e viabilizar, junto à Presidência, auditorias ordinárias e extraordinárias;

VII. executar outros atos e atividades afins.

**Atribuições - Art. 283.** Compete ao Departamento de Análise de Atos de Pessoal:

- I. analisar e instruir processos da área de pessoal, inclusive aqueles relativos à admissão, aposentadoria, pensão, desligamento e exoneração, verificando a sua regularidade;
- II. inspecionar o registro dos atos e fatos da Unidade Gestora, apontando irregularidades e ilegalidades nos processos de despesas;
- III. compilar os elementos que comporão a Tomada de Contas anual, junto à sua área de atuação;
- IV. elaborar a relação das autoridades responsáveis pelos atos de admissão e de desligamento de pessoal, e de concessão de aposentadorias e pensões;
- V. fiscalizar o cumprimento da exigência de entrega das declarações de bens e rendas;
- VI. cumprir diligências do Tribunal de Contas da União, relativas a admissões, desligamentos, aposentadorias e pensões;
- VII. pronunciar-se, no tocante à interpretação de leis, decretos, decisões do Tribunal de Contas da União e de Tribunais Superiores e outros dispositivos normativos pesquisados e/ou recebidos pela Departamento, pertinentes à área de atuação do Órgão de Controle Interno.
- VIII. executar outros atos e atividades afins.

**Atribuições - Art. 284.** Compete ao Departamento de Auditoria e Análise de Licitações e Contratos:

- I. promover auditorias programadas e/ou solicitadas pelo Diretor da Secretaria;
- II. promover auditoria mensal, por amostragem, na folha de pagamento de pessoal;
- III. impugnar atos ilegais de remuneração;
- IV. analisar e instruir os processos de licitação e contrato;
- V. compilar os elementos que comporão a Tomada de Contas anual, na sua área de atuação;
- VI. executar outros atos e atividades afins.

**Atribuições - Art. 285.** Compete ao Departamento de Controle de Recursos Orçamentários e Financeiros:

- I. controlar, por meio de sistema integrado de administração financeira da Secretaria do Tesouro Nacional, os recursos orçamentários e financeiros da Justiça do Trabalho da 5a Região;
- II. conferir os índices relativos à execução orçamentária;
- III. analisar os registros contábeis no sistema integrado de administração financeira da Secretaria do Tesouro Nacional;
- IV. verificar a correção dos atos de execução do orçamento da Justiça do Trabalho da 5a Região, em todos os aspectos da realização da despesa;
- V. inspecionar o registro dos atos e fatos da Unidade Gestora, apontando irregularidades e ilegalidades nos processos de despesas;
- VI. compilar os elementos que comporão a Tomada de Contas anual, em sua área de atuação;
- VII. analisar os processos de suprimento de fundos;
- VIII. conferir os relatórios contábeis que integrarão a tomada de contas anual;
- IX. conferir os relatórios de gestão fiscal e acompanhar a sua publicação;
- X. analisar a variação patrimonial dos Juízes e servidores ocupantes de cargos e/ou funções comissionadas, anualmente;
- XI. proceder à análise contábil e à conferência das folhas de pagamento de pessoal;
- XII. executar outros atos e atividades afins.

## **ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

Não houve, no período, qualquer situação de apuração de ilícitos administrativos.

## **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

A Secretaria de Controle Interno (SCI) está diretamente vinculada à Presidência do TRT 5ª da Região e tem a seguinte estrutura, conforme o Regulamento Geral da Secretaria, atualizado e aprovado pela RA TRT5 nº 0011/2015, disponível no portal deste Regional, em Bases Jurídicas - Normas do TRT5:

- 1) Núcleo de Auditoria e Análise de Licitações e Contratos;
- 2) Núcleo de Auditoria e Análise de Atos de Pessoal e;
- 3) Núcleo de Auditoria e Controle de Recursos Orçamentários e Financeiros.

Foi publicado o Ato TRT5 nº 284/2017 que regulamenta a competência e o funcionamento da SCI, de acordo com as novas boas práticas. Este ato está disponível no portal do TRT da 5ª Região – transparência – controle interno. Nos meses de setembro e outubro/2017 foram realizadas reuniões com as unidades administrativas do TRT5, nas quais os gestores foram orientados quanto às atribuições da SCI, de acordo com as determinações do CNJ e TCU, especialmente o Ac. 2339/2016 TCU-Plenário.

Oito servidores laboram na SCI. A escolha do titular da diretoria da SCI é feita pela Presidência da UPC.

À luz das novas boas práticas, recomendadas pelo Controle Externo, tendo como principal intuito auxiliar a gestão no fortalecimento dos seus Controles Internos Administrativos, ministramos o curso “Aperfeiçoamento da instrução processual nos processos administrativos de contratações diretas”.

A Alta Administração/Gerência toma conhecimento das recomendações desta SCI mediante os relatórios de auditoria ou em pareceres de fiscalização, enviados diretamente pelo sistema de processo administrativo eletrônico (Proad). Tal sistema, além de dar mais transparência às atividades de controle, serve também para comunicar os resultados das auditorias para além das unidades auditadas.

Encaminhamos à Presidência deste Regional, o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2018-2020, bem como o Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício de 2018, que se encontram devidamente aprovados.

Elaboramos o Plano de Necessidades desta SCI na área de capacitação que foi encaminhado para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP).

– Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício 2017	Egressos no Exercício 2017
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	2761	2655	57	121
1.1. Membros de poder e agentes políticos	214	214	1	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2547	2441	56	121
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2284	2178	40	110
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	3	3	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	260	260	16	11
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	11	11	1	1
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	2772	2666	58	122

Fonte: Sistema de RH

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	473	1850
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	473	1850
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	445	1615
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	28	235
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	11
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	473	1861

Fonte: Sistema de RH

Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício 2017	Egressos no Exercício 2017
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	160	160		
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	160	160		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	142		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	7		
1.2.4. Sem Vínculo	-	11		
1.2.5. Aposentados	-	-		
<b>2. Funções Gratificadas</b>	1571	1551		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	1334		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	217		
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	1731	1711		

Fonte: Sistema de RH



## **ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO – Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

### **Restrição orçamentária para aumento de despesas**

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região possui 104 (cento e dois) cargos vagos e o CSJT, mediante ofício circular CSJT.GP.CFIN nº 01/2018, somente autorizou a nomeação de 15% destes cargos. Diante deste cenário, fica extremamente difícil promover uma regularização e aumento do quadro das unidades que se encontram abaixo do piso previsto pela Resolução CSJT 63/2010, não havendo como esta Secretaria suprir todas as demandas existentes.

Cabe frisar que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho possui a função de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho, sendo suas decisões vinculantes e de observância obrigatória no âmbito da Justiça do Trabalho. Desta forma, os Tribunais Regionais do Trabalho que antes possuíam total independência, desde criação dos conselhos superiores possuem autonomia limitada, não sendo permitido a nomeação de todos os cargos vagos até então existentes neste Tribunal.

A estas restrições impostas há, por conta da conjuntura atual do país, um grande número de aposentadorias sem possibilidade de reposição por parte da administração, acarretando, dessa forma, estimada perda de servidores principalmente nos gabinetes dos desembargadores e nas varas trabalhistas. Os dados estatísticos são preocupantes e vem afetando a eficiência na prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho no Estado da Bahia. Hoje há um considerável número de vagas em gabinetes de desembargadores e mais ainda em varas do interior, sem contar que algumas varas da Capital estão funcionando com percentual reduzido de servidores.

Portanto, dada a urgência em priorizar a área-fim do Tribunal, esta Secretaria em ação conjunta com a Secretaria de Organização e Métodos vem envidando esforços para promover uma reestruturação das unidades organizacionais como forma de minimizar o impacto que a carência de servidores vem causando para a justiça do trabalho.

### **Adoecimento e absenteísmo: Iniciativas desta Secretaria com a finalidade de minimizar as taxas de adoecimento e absenteísmo**

#### **Ginástica Laboral e Educação Postural**

O Programa visa despertar servidores e magistrados para a importância da manutenção de hábitos saudáveis durante a jornada de trabalho; bem como orientá-los sobre adoção de postura adequada, da realização da pausa laboral e da prática habitual de atividade física. Disponibiliza aulas de ginástica laboral, com duração de dez minutos, nas unidades de trabalho nos fóruns da Capital, duas vezes por semana e duas aulas anuais de Educação Postural, com duração de vinte minutos cada.

Para 91% (noventa e um por cento) dos servidores que responderam à pesquisa de avaliação da ginástica laboral e educação postural, a ginástica laboral tem contribuído para minimizar os sintomas de cansaço, físico ou mental, durante a jornada de trabalho, o que confirma o reflexo positivo das aulas.

### **Projeto de Pausa Laboral**

A pausa laboral intrajornada, no âmbito do TRT5, está prevista na Portaria TRT5 – 1904/2008 e, em 2012, foi instituído o Programa Pode Pausar, a partir da implantação do PJE, estendendo o direito a todos os servidores que executam, de modo contínuo, atividades de processamento de dados, de escrituração e de cálculos. O incentivo à pausa tem sido uma constante, através de palestras informativas, cartilhas, cartazes.

### **Projeto de Gerenciamento de Estresse**

Tem por objetivo avaliar a presença de estresse e sua sintomatologia via Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) em magistrados e servidores deste regional, visando contribuir institucionalmente com a prevenção de doenças e promoção da saúde deste corpo funcional.

### **Mobiliário Ergonômico**

São realizadas visitas aos locais de trabalho, por representantes da CESMT, CSTRab ou da Seção da Qualidade de Vida, onde são realizados ajustes dos postos de trabalho e orientações sobre a adequada postura e manutenção da alternância postural, como prevenção à saúde; bem como sobre a substituição de cadeiras e mesas ou aquisição de suportes para punho, monitor, etc.

Através do Programa de Educação Postural, magistrados e servidores receberam essas orientações e nas unidades do interior, representantes do CSTRAB lotados no Núcleo de Obras fornecem orientações e realizam ajuste dos postos de trabalho, durante visitas realizadas.

### **Programa de Prevenção de Doenças Crônicas**

Trata-se de um programa de gerenciamento de doenças crônicas, com ênfase na avaliação anual de pacientes hipertensos, obesos e diabéticos identificados no exame periódico, promovendo a saúde e melhoria de qualidade de vida, objetivando prevenir óbitos, hospitalizações e procedimentos invasivos.

Os objetivos deste programa são fornecer informações relevantes em saúde a fim de estimular hábitos de vida saudável e aderência terapêutica adequada (dieta, medicações, avaliações médicas periódicas rotineiras). Além disto, objetiva fornecer informações com o intuito de prevenção de complicações das doenças já existentes (hipertensão arterial, obesidade e diabetes mellitus), que podem se agravar e comprometer outros órgãos, caso não sejam adequadamente controladas.

### **Semana de Qualidade de Vida**

Com vistas a fortalecer a construção de um ambiente organizacional saudável e a percepção por parte de magistrados e servidores da presença de qualidade de vida associada ao ambiente de trabalho, a Semana anual de Qualidade de Vida oferece ao público interno e familiares programação de oficinas, palestras e exposições dentro dos temas: fatores de proteção à saúde do trabalhador; a importância da cooperação mútua no ambiente organizacional; administração do estresse; cuidados preventivos e hábitos saudáveis para a manutenção da saúde; orientações ergonômicas; saúde integral.

### **Pesquisa de Clima Organizacional e de Qualidade de Vida no Trabalho**

A pesquisa aplicada analisou aspectos como: segurança e saúde nas condições de trabalho; oportunidade para uso e desenvolvimento da capacidade humana; integração social na organização do trabalho; comunicação dentro da organização; oportunidade de carreira e garantia profissional; a

interferência do trabalho no espaço total de vida e a relevância social de vida no ambiente de trabalho. Os resultados levantados nas pesquisas têm sido acompanhados e utilizados pela Administração na construção do Planejamento Estratégico do TRT5, através da priorização de programas e ações voltados à melhoria da qualidade de vida no trabalho.

### **Jornada de Saúde**

Realizada em conjunto com a Coordenadoria de Projetos Especiais e Coordenadoria de Saúde, representa importante ação de promoção da saúde junto aos magistrados, servidores e público externo do TRT5 e pretende despertar a consciência dos participantes para a importância de cuidados preventivos e estilo de vida saudável.

#### 4- Contratação de pessoal de apoio e estagiários

#### COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO TRT5

##### 2015

Nível escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Custo do Exercício (Valores em Reais)
Nível Superior					R\$ 2.799.447
Área Fim	122	118	119	95	
Área Meio	35	36	44	38	
Nível Médio					
Área Fim	143	141	158	164	
Área Meio	17	15	14	17	
Total	317	310	335	314	

##### 2016

Nível escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Custo do Exercício (Valores em Reais)
Nível Superior					R\$ 2.074.273
Área Fim	86	40	26	7	
Área Meio	31	23	19	13	
Nível Médio					
Área Fim	171	143	133	31	
Área Meio	14	10	10	3	
Total	302	216	188	54	

##### 2017

Nível escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Custo do Exercício (Valores em Reais)
Nível Superior					R\$ 1.392.056
Área Fim	5	5	5	6	
Área Meio	18	22	28	32	
Nível Médio					
Área Fim	78	144	173	142	
Área Meio	5	10	10	9	
Total	106	181	216	189	

**Obs.: dados com base no final de cada trimestre**

## Análise Crítica:

Visando adequar os critérios adotados para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de estágios do Tribunal, a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008, foi expedido o Ato **TRT5 N° 0201/2013**.

O Programa de estágio busca, por um lado, o intercâmbio de conhecimentos técnicos, propiciado pelo convívio dos estudantes com os integrantes do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional. Por outro lado, objetiva a complementação de ensino-aprendizagem, aperfeiçoamento técnico cultural e de relacionamento humano dos estagiários. O estágio se destina a estudantes que frequentam cursos regulares de educação superior, de ensino médio de formação geral ou profissionalizante e de educação especial, em instituições públicas ou particulares.

Tendo como proposta favorecer a inclusão social, o estágio para estudantes do ensino médio de formação geral se destina, exclusivamente, aos alunos da rede pública de ensino e aos estudantes de instituição privadas que sejam carentes e que comprovem ser detentores de bolsa de estudo integral. O percentual de pessoas com deficiência é aplicado sobre o total de vagas de estágio oferecidas pelo Tribunal, conforme estabelecido pela Lei de Estágio. As unidades que receberem pessoas com deficiência deverão dispor das condições de acessibilidade e adaptação necessárias ao bom desempenho do estagiário e à capacitação técnica das equipes de trabalho que receberão o portador de necessidades especiais.

Para fins de comprovação da inexistência de situação impeditiva a que alude a Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, o estagiário não poderá ter relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com servidores ocupantes de cargo de direção e assessoramento e/ou magistrados do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, não se aplicando este dispositivo quando o processo seletivo ocorrer por meio de prova escrita e não identificada.

A duração do estágio é fixada no termo de compromisso, observando-se o período mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses. O estágio tem jornada diária de 4 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais.

O servidor público do quadro de Pessoal da Quinta Região poderá participar do programa de estágio, se comprovada a natureza obrigatória para a sua formação. Neste caso, a duração do estágio não poderá ultrapassar a carga horária prevista na grade curricular para estágio obrigatório. O estagiário-servidor deverá cumprir, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho na unidade em que estiver lotado, e carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, a título de estágio, na unidade de interesse.

Como pode ser verificado nas tabelas em anexo, a partir do segundo semestre de 2016, devido às restrições orçamentárias do exercício, a Diretoria-Geral determinou a suspensão das contratações e renovações de estagiários, tendo garantido, porém, que fossem preservados os contratos então vigentes até o seu termo final. Desta forma, os estagiários foram sendo desligados paulatinamente no

decorrer do ano, em 31/12/2016, 54 estagiários.

No decorrer do ano de 2017, a Diretoria-Geral, após a análise do impacto financeiro de cada demanda, atendeu a alguns pleitos para criação de novas vagas. Observa-se que houve uma retomada na contratação de estagiários. Não obstante, este incremento de vagas ficou muito aquém das vagas ativas em 2015. O ano de 2017 terminou com 189 estagiários, 115 abaixo do ano de 2015 e 135 acima do ano de 2016. Observa-se portanto, que a economia pretendida pela Diretoria- Geral face as restrições orçamentarias foi levada a termo.

Fonte: Secretaria de Informática, Secretaria de Orçamento e Finanças e Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

## **ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **GESTÃO DE PESSOAS**

### **GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL**

Contratação de consultores, com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

**Não há informações a serem apresentadas**

## 6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Subitem 6.B Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

6.B.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros:

6.B.1.a Frota de veículos pertencente a este Regional é regulada, quanto à sua constituição e forma de utilização, pela Resolução nº 83 do Conselho Nacional de Justiça, de 16/06/09, e pela Resolução nº 68 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21/06/2010, bem como pelo Ato TRT5 nº 0240/2015 e pela Resolução Administrativa TRT5 nº 052/2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

6.B.1.b O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região possui 88 (oitenta e oito) varas do trabalho, sendo 39 (trinta e nove) varas na capital e 49 (quarenta e nove) varas no interior do estado, espalhadas por 31 (trinta e uma) cidades com distâncias de até 900 km da sede. Na capital existem 04 (quatro) prédios que servem ao Regional e que estão espalhados por três bairros da cidade. Dessa forma, a frota composta de 70 (setenta) veículos mostra-se de vital importância à consecução dos objetivos e projetos desta UJ, sendo imprescindível para as atividades do Órgão.

6.B.1.c Quanto às quantidades e grupos de classificação de veículos em uso são os discriminados abaixo:

### GRUPO A – VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO

MARCA/MODELO	PLACA/REPRESENTAÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO	POTENCIA MOTOR	COMBUSTÍVEL	TOMBO/CONSERVAÇÃO
NISSAN SENTRA	PJU 9338/TRT 01	2015/2016	143CV	Etanol/gasolina	081382/Bom
NISSAN SENTRA	PJU 8729/TRT 02	2015/2016	143CV	Etanol/gasolina	081384/Bom
GM/ CRUZE	OKS6605/TRT 03	2012/2012	143CV	Etanol/gasolina	061231/Bom
FLUENCE	OVA5112/TRT 04	2013/2014	143CV	Etanol/gasolina	067691/Bom
FIAT/LINEA	NZP0572/TRT 05	2012/2012	143CV	Etanol/gasolina	055680/Bom

TOTAL DE VEÍCULOS DO GRUPO A: 05

**GRUPO B – VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL**

MARCA/MODELO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO	POTENCIA MOTOR	COMBUSTÍVEL	TOMBO CONSERVAÇÃO
RENAULT/MEGANE	JHJ 0327	2006/2007	143CV	Gasolina	070483/Bom
VW/POLO	JQS 6189	2006/2006	116CV	Etanol/Gasolina	032932/Bom
VW/POLO	JQS 6402	2006/2007	116CV	Gasolina	034481/Bom
GM/ASTRA	JQS 6574	2007/2007	121CV	Etanol/Gasolina	035312/Bom
GM/ASTRA	JQS 6575	2007/2007	121CV	Etanol/Gasolina	035311/Bom
GM/ASTRA	JQS 6576	2007/2007	121CV	Etanol/Gasolina	035310/Bom
GM/ASTRA	JQS 6577	2007/2007	121CV	Etanol/Gasolina	035308/Bom
GM/ASTRA	JQS 6589	2007/2007	121CV	Etanol/Gasolina	036763/Bom
GM/ASTRA	JQS 6590	2007/2007	121CV	Etanol/Gasolina	036764/Bom
FORD/FOCUS	JRI 2485	2008/2008	148CV	Gasolina	041325/Bom
FORD/FOCUS	JRI 3063	2008/2008	148CV	Gasolina	041329/Bom
FORD/FUSION	JJU 8561	2010/2010	148CV	Gasolina	083511/Bom
FORD/FOCUS	JRI 9709	2008/2008	148CV	Gasolina	041330/Bom
FORD/FOCUS	NTG 3351	2010/2010	148CV	Gasolina	049032/Bom
FORD/FOCUS	NTG 4912	2010/2010	148CV	Etanol/Gasolina	049034/Bom
FORD/FOCUS	NTG 8276	2010/2010	148CV	Etanol/Gasolina	049033/Bom

FORD/FOCUS	NTG 8653	2010/2010	148CV	Etanol/Gasolina	049031/Bom
FIAT/LINEA	NZP 2908	2012/2012	132CV	Etanol/Gasolina	055681/Bom
NISSAN/SENTRA	PJU8705	2015/2016	132CV	Etanol/Gasolina	081385/Bom
FIAT/LINEA	NZP 2975	2012/2012	132CV	Etanol/Gasolina	055679/Bom
FIAT/LINEA	NZP 9972	2012/2012	132CV	Etanol/Gasolina	055678/Bom
NISSAN/SENTRA	PJU0404	2015/2016	144CV	Etanol/Gasolina	081383/Bom
CHEVROLET/CRUZE	OUI 4208	2013/2013	144CV	Etanol/Gasolina	063228/Bom
RENAULT/FLUENCE	OUY 7363	2013/2014	143CV	Etanol/Gasolina	067366/Bom
RENAULT/FLUENCE	OUY 8973	2013/2014	143CV	Etanol/Gasolina	067365/Bom
NISSAN/SENTRA	PJU5770	2015/2016	143CV	Etanol/Gasolina	081381/Bom
RENAULT/FLUENCE	OVA 8823	2013/2014	143CV	Etanol/Gasolina	067690/Bom
RENAULT/FLUENCE	PJC 4883	2015/2015	143CV	Etanol/Gasolina	073166/Bom
RENAULT/FLUENCE	PJC 5366	2015/2015	143CV	Etanol/Gasolina	073167/Bom
RENAULT/FLUENCE	PJC 6192	2015/2015	143CV	Etanol/Gasolina	073168/Bom
RENAULT/FLUENCE	PJD 3407	2015/2015	143CV	Etanol/Gasolina	073169/Bom
FIAT/PALIO WEEK TREKKING 1.6	PJS 3676	2015/2016	117CV	Etanol/Gasolina	077964/Novo
FIAT/PALIO WEEK TREKKING 1.6	PJS 9122	2015/2016	117CV	Etanol/Gasolina	077963/Novo

TOTAL DE VEÍCULOS DO GRUPO B: 33

**GRUPO C – VEÍCULOS DE SERVIÇO**

<b>MARCA/MODELO</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO DE FABRICAÇÃO</b>	<b>POTENCIA MOTOR</b>	<b>COMBUSTÍVEL</b>	<b>TOMBO CONSERVAÇÃO</b>
FIAT/PALIO WEEKEND 1.4	JQS 6543	2006/2007	80CV	Etanol/Gasolina	034674/Bom
GM/ASTRA SEDAN	JQS 6578	2007/2007	121CV	Etanol/Gasolina	035307/Bom
GM/ASTRA SEDAN	JQS 6579	2007/2007	121CV	Etanol/Gasolina	035309/Bom
FIAT/PALIO WEEKEND 1.4	JQS 6581	2007/2007	80CV	Etanol/Gasolina	036351/Bom
VW/POLO SEDAN	JQS 6399	2006/2007	116CV	Gasolina	034479/Bom
FORD/RANGER	JRD 8285	2007/2008	163CV	Diesel	039306/Bom
MERCEDES/BENZ/ACEL O 915C	JRT 4838	2008/2008	152CV	Diesel	048837/Bom
FORD/RANGER	JRT 8178	2008/2008	163CV	Diesel	049030/Bom
FIAT/DUCATO	NYK 5047	2010/2011	127CV	Diesel	065477/Bom
VW/GOL	NZT 2076	2012/2013	104CV	Etanol/Gasolina	058747/Bom
VW/GOL	NZT 3651	2012/2013	104CV	Etanol/Gasolina	058748/Bom
VW/GOL	NZT 9995	2012/2013	104CV	Etanol/Gasolina	058746/Bom
FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING	NZX 0358	2012/2012	117CV	Etanol/Gasolina	058749/Bom
FIAT/PALIO WEEKEND	NZX 5253	2012/2012	117CV	Etanol/Gasolina	058750/Bom

TREKKING								
RENAULT/KANGOO	OKN 2185	2012/2013	95CV	Etanol/Gasolina	060668/Bom			
VW/AMAROK	OKZ 0952	2012/2013	122CV	Diesel	061996/Bom			
VW/AMAROK	OKZ 8732	2012/2013	122CV	Diesel	061995/Bom			
VW/GOL	OKV 2286	2012/2013	104CV	Etanol/Gasolina	062426/Bom			
VW/GOL	OKV 6656	2012/2013	104CV	Etanol/Gasolina	062427/Bom			
VW/GOL	OKV 9029	2012/2013	104CV	Etanol/Gasolina	062425/Bom			
CITROEN/JUMPER	OMZ 2802	2012/2013	127CV	Diesel	063227/Bom			
PEUGEOT/BOXER	OUN 6905	2013/2013	127CV	Diesel	065465/Bom			
VW/NOVA SAVEIRO	OVA 5993	2014/2014	104CV	Etanol/Gasolina	067689/Bom			
CHEVROLET/S10	OVB 6505	2014/2014	206CV	Diesel	067797/Bom			
CITROEN/JUMPER MARIMAR A	OZD 4843	2013/2014	127CV	Diesel	067797/Bom			
VW/GOL	OZQ 6162	2014/2015	104CV	Etanol/Gasolina	071793/Bom			
VW/GOL	OZQ 8635	2014/2015	104CV	Etanol/Gasolina	071792/Bom			
VW/AMAROK	OZV 6785	2014/2015	122CV	Diesel	081504/Bom			
CAMINHÃO IVECO 55C17CS	PJB 8163	2014/2015	170CV	Diesel	072411/Bom			
CHEVROLET/S10 LT DD2	PJG 3412	2014/2015	206CV	Diesel	073601/Bom			
FIAT/FIORINO FURGÃO 1.4	PJS 7542	2015/2016	88CV	Etanol/Gasolina	077962/Novo			

FIAT/FIORINO FURGÃO 1.4	PJS 6416	2015/2016	88CV	Etanol/Gasolina	077961/Novo
----------------------------	----------	-----------	------	-----------------	-------------

**TOTAL DE VEÍCULOS DO GRUPO C: 32**

6.B.1.d Na tabela abaixo estão respondidos os itens 6.2.1.c, 6.2.1.d e 6.2.1.e:

Classificação	Quantidade de veículos por grupos	Média anual de quilômetros rodados	Idade Média da Frota em anos
Grupo A	05	8716,60	3,00
Grupo B	33	8478,00	6,30
Grupo C	32	9981,47	5,94

6.B.1.f No tocante aos custos associados à manutenção da frota a tabela abaixo apresenta os valores para cada item, tendo-se por base o exercício 2014:

Classificação	Nº Processo	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Combustíveis e lubrificantes	Proad 5210/2015 e 10.088/2016	25.349,44	304.193,32
Manutenção da Frota	09.53.13.00012-35 Proad 7495/2015	27.704,85	332.458,26
Licenciamento Anual	Proad 0027/2016	592,23	7106,73

Seguro de veículos	Proad 6936/2015	808,80	9.705,63
<b>Total</b>		<b>54.455,32</b>	<b>653.463,94</b>

6.B.1.g Quanto ao plano anual de substituição da frota de veículos do Regional, tem-se adotado o sistema de alienação, através de leilão, como estabelecido pelo Ato TRT5 nº 0240/2015, quando os veículos apresentam um elevado custo de manutenção somado ao tempo de uso do bem e defasagem tecnológica, bem como questões ambientais. Dessa forma, anualmente a frota vem sendo parcialmente renovada e aqueles veículos considerados de alto custo de manutenção são leiloados.

6.B.1.h Quanto às razões de escolha da aquisição em detrimento da locação, informamos que se encontra em estudo a viabilidade de contratação de empresa especializada em locação de veículos, sendo que nos últimos anos o TRT5 tem optado por frota própria. Ademais, numa recente pesquisa junto a órgãos federais e estaduais constatou-se que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, através do Contrato nº 010/2016, locou veículos tipo sedan no valor mensal de R\$ 6.999,90 e valor anual de R\$ 83.998,80; veículo tipo básico ao valor mensal de R\$ 3.530,10 e valor anual de R\$ 42.361,20.

Tendo em vista que em média um veículo tipo sedan para aquisição custa R\$ 80.000,00 e um veículo tipo hatch básico custa em média R\$ 50.000,00, numa projeção de 05 (cinco) anos seriam pagos pela locação aproximadamente o valor de cinco veículos novos. Sabendo-se que a taxa de depreciação do valor dos automóveis é de cerca de 10% ao ano, parece-nos à primeira vista ser mais vantajoso para a Administração manter uma frota própria em vez de alugá-la.

Ademais, o custo anual de manutenção da frota é de R\$ 332.458,26. Dividindo-se este valor pelo número de veículos da frota, 70 unidades, têm-se o valor de R\$ 4.749,40 por veículo. Não foram incluídos os valores referentes ao consumo de combustível, tabela 8.1.e, pois na hipótese de contrato de locação os custos com combustível também correrão por conta do Órgão contratante.

8.B1.i Em relação à estrutura de controles desta UJ, com vistas a assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, o TRT5, por meio da Seção de Transportes, organiza as demandas das diversas unidades judiciárias e administrativas de modo a atendê-las de forma racional.

## **Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso**

Quanto ao plano anual de substituição da frota de veículos do Regional, tem-se adotado o sistema de alienação, através de leilão, como estabelecido pelo Ato TRT5 nº 0240/2015, quando os veículos apresentam um elevado custo de manutenção somado ao tempo de uso do bem e defasagem tecnológica, bem como questões ambientais. Dessa forma, anualmente a frota vem sendo parcialmente renovada e aqueles veículos considerados de alto custo de manutenção são leiloados.

Quanto às razões de escolha da aquisição em detrimento da locação, informamos que se encontra em estudo a viabilidade de contratação de empresa especializada em locação de veículos, sendo que nos últimos anos o TRT5 tem optado por frota própria. Ademais, numa recente pesquisa junto a órgãos federais e estaduais constatou-se que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, através do Contrato nº 010/2016, locou veículos tipo sedan no valor mensal de R\$ 6.999,90 e valor anual de R\$ 83.998,80; veículo tipo básico ao valor mensal de R\$ 3.530,10 e valor anual de R\$ 42.361,20.

Tendo em vista que em média um veículo tipo sedan para aquisição custa R\$ 80.000,00 e um veículo tipo *hatch* básico custa em média R\$ 50.000,00, numa projeção de 05 (cinco) anos seriam pagos pela locação aproximadamente o valor de cinco veículos novos. Sabendo-se que a taxa de depreciação do valor dos automóveis é de cerca de 10% ao ano, parece-nos à primeira vista ser mais vantajoso para a Administração manter uma frota própria em vez de alugá-la.

Ademais, o custo anual de manutenção da frota é de R\$ 332.458,26. Dividindo-se este valor pelo número de veículos da frota, 70 unidades, têm-se o valor de R\$ 4.749,40 por veículo. Não foram incluídos os valores referentes ao consumo de combustível, tabela 8.1.e, pois na hipótese de contrato de locação os custos com combustível também correrão por conta do Órgão contratante.

Em relação à estrutura de controles desta UJ, com vistas a assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, o TRT5, por meio da Seção de Transportes, organiza as demandas das diversas unidades judiciárias e administrativas de modo a atendê-las de forma racional.

## **GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO**

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, por meio da Resolução 70/2010, regulamentou que todos os Tribunais Regionais do Trabalho devem priorizar a aquisição de imóvel próprio para instalação das unidades judiciárias e administrativas, evitando-se, desta forma, a locação de imóveis. Sendo assim, o TRT5 vem buscando construir novas sedes para as unidades que ainda permanecem em imóveis locados.

Atualmente, o TRT5 ocupa 36 (trinta e nove) imóveis, sendo 4 (quatro) locados (11,11%) e 34 (trinta e quatro) próprios.

Cumprir registrar que dentre os imóveis locados 2 (dois) possuem terrenos doados pelas Prefeituras dos respectivos Municípios, e estão em fase de projetos para a construção de sede própria. Os outros dois são o arquivo judicial e o fórum trabalhista da primeira instância de Salvador que serão abrangidos pela futura sede deste TRT5, em Salvador.

## **CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS**

Um dos imóveis deste UJ, em Simões Filho-Ba, está cedido ao Ministério Público da Bahia, em razão de convênio firmado com aquele órgão (PROAD 5029/2015).

Em contrapartida, o MP-Ba cedeu a este TRT5 parte do terreno que lhe fora destinado pela Prefeitura de **Itapetinga-Ba**, e foi anexado à cota-parte destinada à nova sede deste Tribunal naquela cidade, imóvel este já construído e inaugurado em 2015.

Em decorrência do contrato havido com a Caixa Econômica Federal, para financiamento da construção do complexo deste TRT no Centro Administrativo da Bahia – CAB (processo 09.52.10.00714-35/ PROAD 5040/2015), a CEF possui instalados em diversas unidades deste TRT agências e postos de serviços.

Demais contratos de cessão de uso (pequenos espaços)

<b>PROAD's (processos administrativos)</b>	<b>OBJETO</b>
5109/2015 e 15.391/2017	ECT
5038/2015 e 281/2017	VIVO
5093/2015 e 6827/2017	ABAT
5026/2015 e 1641/2017	ASA5
5028/2015 e 5082/2015	BANCO DO BRASIL
6113/2016	SALÃO DE ESTÉTICA
5011/2015 e 916/2017	ANAJUSTRA
5015/2015 e 3599/2017	AMATRA5
13053/2017	SRT/BA

## Informações sobre imóveis locados de terceiros

RELATÓRIO PROCESSOS  
LOCADOR/LOCAÇÃO/PROCESSO/ENDEREÇO

**Banco Econômico S/A – Em Liquidação**  
Edf. Góes Calmon – Varas Trabalhistas de Salvador  
CNPJ: 15.124.464/0001-87  
**PROAD 4960/2015**  
Rua Argentina, 1 – Comércio, Salvador/Ba.

**Pamel Patrimônio Melo LTDA.**  
Arquivo Judicial – Salvador  
CNPJ: 14.559.538.0001-45  
**PROAD 11581/2015**  
Rua Vital Rego, 09, Santo Antônio, Salvador/Ba.

**Clodoaldo Oliveira Delezzotti**  
Vara de Trabalhista de Itaberaba  
CPF: 143.374.445-72  
**PROAD: 6180/2015**  
Av. Rio Branco, 900, Centro, Itaberaba/Ba.

**Diva Maria de Jesus Rouxinho Santos**  
Vara de Trabalhista de Euclides da Cunha  
CPF:504.000.295-53  
**PROAD: 6228/2015**  
Rua José Augusto de Lima Campos, 89, Praça Central, Euclides da Cunha/Ba.



Vedado acesso portando armas de fogo ou objetos que ameacem a segurança institucional

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



Salvador, 09 de março de 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO TCU 2017  
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

	UNIDADE DA LOCAÇÃO	PROCESSO	VALOR DO ALUGUEL	PAGAMENTO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
1	Edf. Góes Calmon – Varas Trabalhistas de Salvador	PROAD 4960/2015	R\$ 165.435,73	Dia 30	Cláusula 5ª do Contrato faz previsão que as despesas de manutenção correm por conta do <b>TRT5</b> .
2	Arquivo Judicial Salvador	PROAD 11581/2015	R\$ 20.181,34	Dia 10	
3	Euclides da Cunha	PROAD 8.846 / 2016	R\$ 3.300,28	Dia 01	Cláusulas 7ª e 8ª do Contrato fazem previsão que as despesas de manutenção correm por conta do <b>TRT5</b> .
4	Itaberaba	PROAD 6.180 / 2015	R\$ 3.120,17	Dia 17	Cláusulas 8ª e 9ª do Contrato fazem previsão que as despesas de manutenção correm por conta do <b>TRT5</b> .

**a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.**

O CNJ, através da Resolução Nº 211 de 15 de dezembro de 2015, instituiu o Plano Estratégico Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário. E, nesta resolução conforme art. 6º, coube aos Tribunais elaborarem e manterem seus respectivos planejamentos estratégicos de tecnologia da informação e comunicações. Em atendimento a esta recomendação, a SETIC realizou a coordenação do novo Plano Estratégico de TIC que foi apreciado no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5, o período de 2015 a 2020, seguindo para aprovação na Presidência e, posterior apreciação no Órgão Especial.

Esta diretriz destaca o papel da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que tem sido fundamental no planejamento e na implantação das estratégias do Poder Judiciário, tendo sido inclusive foco de atenção do Tribunal de Contas da União em fomentar o aprimoramento da governança e a adoção de metodologias e técnicas para alinhamento do gasto de tecnologia aos objetivos das respectivas instituições.

A seguir, foi estabelecido o alinhamento estratégico do PETIC TRT5 2015-2020 com os macrodesafios do Poder Judiciário e do planejamento institucional do TRT5 estabelecidos no mesmo período:

<b>Perspectiva</b>	<b>Macrodesafios do Poder Judiciário</b>	<b>PEI TRT5 Objetivos Estratégicos 2015-2020</b>	<b>Objetivos PETIC/TRT5</b>
<b>Sociedade</b>	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional; Garantia dos direitos da cidadania.	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania.	Garantir a satisfação dos usuários de TIC.
<b>Processos Internos</b>	Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais; Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção; Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes.	Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito; Impulsionar as execuções fiscais e trabalhistas; Ampliar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes; Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária;	Adotar as melhores práticas em governança e gerenciamento de TIC; Garantir a Segurança da Informação; Aprimorar a comunicação com os usuários.

		Melhorar a comunicação interna e externa.	
<b>Recursos</b>	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida; Aperfeiçoar a gestão de custos; Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC.	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas; Efetivar a gestão por competências; Prover o Regional de infraestrutura física adequada; Maximizar os resultados da governança de TIC; Gerir o orçamento de forma eficiente eficaz.	Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços e soluções de TIC; Garantir a disponibilidade dos sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC; Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; Garantir o capital Humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC.

*Validado nas reuniões de análise da estratégia em 28/09/2015 e 20/11/2015 e nas reuniões executivas com Diretor SETIC e da Secretaria de Gestão Estratégica em 12/02/2016 e dos Diretores da SETIC, CDMS, CIT e com suas respectivas chefias em 16/02/2016.*

Para a construção do Plano Diretor de TIC TRT5 2017-2019 foram consideradas as diretrizes estabelecidas nas fontes descritas na seguinte tabela:

ID	Descrição	Fonte
P1	As contratações de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.	Instrução Normativa N° 04/2014 MP-SLTI
P2	Maximizar os resultados da governança de TIC <sup>1</sup>	PEI TRT5 2015-2020
P3	Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC	PETIC TRT5 2015-2020
P4	Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de	PETIC TRT5 2015-2020

<sup>1</sup> Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

ID	Descrição	Fonte
	TIC que atendam às expectativas dos usuários	
P5	Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional	PEI TRT5 2015-2020 e PETIC TRT5 2015-2020
P6	Direcionamento dos esforços em Tecnologia da Informação de modo a suportar os objetivos estratégicos	PETIC TRT5 2015-2020
P7	Planos de TI alinhados às necessidades do negócio	Acórdão TCU 1.603/2008
P8	Contratação de bens e serviços de TI que atendam à qualidade necessária ao bom desenvolvimento do negócio do órgão/entidade e suas necessidades de médio e longo prazos	Acórdão TCU 1.603/2008
P9	Cumprimento de leis e normas relativas às licitações de TI	Acórdão TCU 1.603/2008

**b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.**

No TRT5, para a área de Tecnologia da Informação (SETIC) existem três comitês: Nível estratégico → Comitê de Governança de TIC (CGovTIC), em nível tático-operacional → Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC) e o Comitê de Segurança da Informação (Ato TRT5 N° 063/2016 – 19/02/2016).

**Dados do CGovTIC (Ato TRT5 N° 0645/2015 – 16/11/2015 alterado pelos Ato TRT5 N° 065/2015 – 08/03/2016 e o Ato TRT5 N° 022/2018 – 17/01/2018)**

**Nome:** Comitê Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 (CGovTIC)

**Composição (Ato TRT5 N° 022/2018 – 17/01/2018):**

Art. 1º O art. 2º do ATO TRT5 N° 0645/2015, que dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Estabelecer a composição do CgovTIC pelos seguintes membros:

- I – Desembargadora do Trabalho DALILA ANDRADE, que a presidirá;
- II – Juiz Titular de Vara do Trabalho FIRMO FERREIRA LEAL NETO;
- III – Diretor-Geral;
- IV – Secretário-Geral Judiciário;
- V – Diretor da Secretaria da Corregedoria-Regional;
- VI – Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VII – Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância;
- VIII – Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância;
- IX – Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;
- X – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

XI – Diretor da Secretaria de Comunicação Social;

XII – Representante da Comissão de Diretores de Vara, Mário Moreno Moscoso Valadares.

**Funções (Ato TRT5 N° 0645/2015 – 16/11/2015):**

Art. 3º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá se reunir ao menos quatro vezes ao ano para deliberar sobre:

I – Aprovação da proposta de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões;

II – Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dos recursos orçamentários;

III – Estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos;

IV – Acompanhamento da evolução dos projetos;

V – Estabelecimento de políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação;

VI – Acompanhamento da execução orçamentária da área de TIC.

**Quantitativo de reuniões em 2017:** 04 (quatro) ocorridas em 09/03, 09/06, 11/09 e 19/10/2017.

**Principais decisões:** 1. Aprovada desenvolvimento da plataforma de decisão para apoio aos documentos de acórdão e sentença dos Magistrados; 2. A SETIC encaminhou a formalização do Plano de Capacitação 2017; 3. RAE: Apresentados os resultados dos Indicadores PETIC 2015-2020; 4. Apresentação do estudo da estrutura mínima de TIC, sendo identificada a importância de indicar cenários com estrutura mínima para a SETIC/TRT5, ideal e desejável para que seja implementado por etapas. Destacado também que o estudo deve ser baseado também no PJe, na mudança de cenário com avaliação econômica (qual economia o PJe oferece), seja quantitativo e/ou qualitativo. Encaminhar a proposta do CSJT com a definição de uma estrutura mínima para a área de TIC aos membros do comitê; 4. Habilitar o uso do Google Chrome nas estações de trabalho do TRT5 para acesso ao Jte; 5. Apresentação das respostas encaminhadas para as auditorias CSJT Monitoramento da TI TRT5 (CSJT-A-2953-24.2014.5.90.0000) e CNJ (iGovTIC-JUD 2017); 6. Obter maiores informações sobre a tecnologia de Videoconferência do CNJ para próxima reunião; 7. Comitê formalizará a alta administração a Central de Cálculos como gestora do PJe Calc Cidadão.

Por oportuno, segue para conhecimento complementar, as principais informações do seguinte comitê:

**Dados do CGesTIC (Ato TRT5 N° 0375/2015 – 21/11/2016)**

**Nome:** Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 (CGesTIC)

**Composição:**

Art. 1º – Instituir o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC) no âmbito do TRT da 5ª Região com a seguinte composição:

I. Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

II. Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica – CIT;

III. Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – CDMS;

IV. Chefe do Núcleo de Assessoramento Administrativo da SETIC;

V. Chefe do Núcleo de Assessoramento Administrativo da CIT;

VI. Chefe do Núcleo de Assessoramento Administrativo da CDMS;

- VII. Chefe da Seção de Serviços de TIC;
- VIII. Chefe da Seção de Suporte;
- IX. Chefe da Seção de Administração de Dados;
- X. Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados;
- XI. Chefe da Seção de Sistemas Judiciários;
- XII. Chefe da Seção de Sistemas Administrativos;
- XIII. Assistente Administrativo do Escritório de Segurança da Informação;
- XIV. Assistente Administrativo da Seção de Serviços de TIC.

#### **Funções:**

Art. 2º – Compete ao Comitê a elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos das ações atinentes à área de TIC.

Parágrafo único – Todas as ações de nível estratégico ou tático definidas pelo Comitê deverão ser submetidas ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTI) para apreciação.

#### **c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.**

Os principais serviços e soluções instaladas no TRT5 são:

- Projeto Nacional CSJT– PJe – Processo Judicial Eletrônico;
- Projeto Nacional CSJT – Aud- Solução utilizada nas salas de audiência integrada com o SAMP. Permite a produção de textos referência às situações jurídicas recorrentes para compor atas de audiências, além de possibilitar que o magistrado, de maneira automática, possa adaptar os textos a cada caso;
- Projeto Nacional CSJT – CPE – Carta Precatória Eletrônica – Variante do modelo tradicional de uma carta precatória, tendo como diferencial a substituição dos autos físicos por autos digitais. Permite a geração, envio, processamento, devolução e controle de cartas precatórias por meio digital, dispensando completamente o uso de papel;
- Projeto Nacional CSJT – E-Doc – Disponibiliza, através de uma infraestrutura centralizada no TST, o serviço de protocolização, envio e recebimento eletrônico de documentos, para todos os Tribunais do Trabalho do Brasil;
- Projeto Nacional TST – E-Gestão – Proporciona o acesso às informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judiciária de primeiro e segundo graus;
- Projeto Nacional CSJT – E-Jus – Disponibiliza aos Juízes de 2ª Instância uma ferramenta para revisão de votos, antes da Sessão, no próprio gabinete do magistrado (ou no computador pessoal em casa) e para o acompanhamento dos votos durante a Sessão de Julgamento. Utiliza ferramentas específicas para marcação (destaque) de texto e formulação de comentários, observações e divergências no corpo da cópia do voto;
- Projeto Nacional CSJT – E-Recurso – Sistema que permite o envio dos recursos de revista e agravos de instrumento ao TST em meio digital. Auxilia na confecção de despachos de admissibilidade dos recursos de revista, facilita o exame dos

pressupostos extrínsecos e intrínsecos do recurso e utiliza redação estruturada a ser criada por Regional, preservando a forma de escrever de cada juiz, além de produzir boletins automatizados, evitar retrabalho e criar base jurídica;

- Projeto Nacional – Sistema de Cálculo Rápido – Idealizado para auxiliar o Magistrado na rápida apuração de valores devidos, bem como na produção de sentenças líquidas;
- Projeto Nacional CSJT – Gabinete Virtual – Disponibilização de infraestrutura necessária que provê solução de acesso remoto (externo) via terminal gráfico, permitindo aos Magistrados e servidores, de forma eficiente e segura, acesso remotamente arquivos, sistemas e outros recursos presentes nas redes de computadores do TRT5, sem a necessidade de presença física na dependência do Tribunal;
- Projeto Nacional CSJT – Guia Eletrônica – Funcionalidade integrada ao SAMP que agrega duas vantagens: agiliza em um a dois dias os procedimentos para pagamento, e elimina possibilidade de erro no preenchimento – ao serem digitados os dados das partes, há uma busca automática das informações cadastradas nos autos, eliminando a necessidade de se ir à secretaria da Vara para preenchimento da guia física. Por meio do site, é possível preencher o cadastro e enviar a guia de depósito, cujo arquivo chegará em cinco minutos ao banco, que a remeterá em lotes, diariamente, para as Varas;
- Projeto Nacional CNJ – Malote Eletrônico – Promove a comunicação institucional e envio de correspondências entre os órgãos da Justiça do Trabalho assemelhando-se a um e-mail corporativo, com selo de autenticidade que confere caráter oficial ao documento, permitindo o envio de um grande volume pela internet. Resulta em economia de tempo e recursos e, conseqüentemente, na maior eficiência do Judiciário. Além disso, ao dispensar o uso de papel, o malote eletrônico amplia a segurança na tramitação de documentos e contribui para a sustentabilidade socioambiental;
- Projeto Nacional CSJT – DEJT – Unifica os diários eletrônicos de todos os regionais em um portal único, disponibilizando-o na internet para pesquisa das partes, advogados e do público em geral, sendo o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho – ENAMAT e demais Órgãos da Justiça do Trabalho;
- Projeto Nacional CSJT – Certificação Digital – Ação do CSJT que visa disponibilizar para todos os servidores e magistrados do judiciário trabalhista o certificado digital. O recurso é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a uma chave pública. Contém os dados de seu titular, tais como nome, e-mail, CPF, chave pública, nome e assinatura da autoridade certificadora que o emitiu;
- Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do TRT5 (Samp) - O SAMP foi desenvolvido em 1996 pelo TRT5 e atualmente atende a quase todas as áreas do judiciário dentre as quais são destaques;
- 1ª instância: Módulos de Distribuição, Protocolo, Arquivo, Execução e Varas da 1ª Instância.
- Principais características e funcionalidades: Verifica impedimento das partes, flexibiliza o pedido da reclamação, emite certidão positiva e negativa, facilita a consulta do processo, as tramitações são padronizadas e possuem complementos, controla a carga e devolução do processo, agiliza o cadastramento de pauta livre, possui uma pauta

diária interativa, na emissão de qualquer documento gera a tramitação correspondente automaticamente, emite todos os documentos da vara, inclusive os boletins estatísticos que são processados automaticamente através das tramitações feitas no dia a dia, controla o prazo para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça, emite a estatística da execução, entre outras.

- 2ª instância: módulos para atender a Coordenação de 2ª instância, Turmas, Dissídio Coletivo e Individual, Órgão Especial, Tribunal Pleno e Gabinetes.
- Principais características e funcionalidades: autuação dos processos, sorteio para a dupla de juízes relator e revisor, tramitação dos processos, publicação para o Diário, carga para os advogados, acompanhamentos dos precatórios (expedição dos ofícios requisitórios), emissão de todas as notificações, cartas precatórias, ofícios, editais e mandados, emissão de pautas, certidões e atas, emissão do boletim estatístico de 2ª instância, geração automática do voto.
- Execução: Módulos que dão suporte às atividades desempenhadas pela área de Execução.
- Principais características e funcionalidades: cadastra os mandados recebidos pelas Varas, tramita os andamentos ocorridos no setor, controla a produtividade dos oficiais, controla a produtividade o cumprimento e o prazo dos mandados, permite o agendamento das remoções x veículos disponíveis. Central de execução – Cadastro de bens, relatórios, auto de arrematação e adjudicação, alterações no módulo de edital e notificação.
- Arquivo: Módulos que dão suporte às atividades desempenhadas pela área de Arquivo.
- Principais características e funcionalidades: cadastra os processos arquivados, controla o tempo para eliminação, tramita os andamentos ocorridos no setor, controla a carga dos processos.
- Corregedoria: módulos que integra a Corregedoria às Varas disponibilizando os Boletins Estatísticos das Varas e também os Boletins Estatísticos dos Juízes que são gerados automaticamente a partir das tramitações feitas nos processos.
- Todas as bases de dados do SAMP, tanto da capital como do interior, estão integradas e disponíveis na internet. Esta integração propicia maior celeridade no processo de autuação na 2ª Instância, através do aproveitamento automático dos dados dos processos originários da 1ª, além de permitir a consulta de qualquer processo do TRT da 5ª Região via internet.
- Sistema de Processos Administrativos – Sistema desenvolvido pelo TRT5 que visa gerenciar os processos administrativos do Tribunal;
- Sistema de Recursos Humanos – Sistema desenvolvido pelo TRT5 para atendimento da área de Recursos Humanos, integrado aos serviços de Folha de Pagamento;
- Sistema de Folha de Pagamento – Controle da emissão da Folha de Pagamento mensal das diversas categorias funcionais, com controle de acesso às informações;
- Sistema TRT-Saúde;
- Sistema de Atendimento ao Usuário – SETIC-Atende – Sistema desenvolvido pelo TRT5. Permite o registro e controle dos chamados técnicos atendidos pela SETIC. Todo equipamento de informática cadastrado e tombado pelo Serviço de Patrimônio e Suprimentos, tem suas informações disponibilizadas. Através de consulta direta ao

Sistema SCMP, pelo número de tombamento, obtém-se o setor, a marca, o modelo, o número de série e a descrição do equipamento.

- Consultas/Serviços Via Internet - Oferta de diversos serviços através da internet de forma a tornar mais acessível às informações para os usuários e reduzir o fluxo de atendimento nos balcões da Varas. Com pioneirismo, desde 1997, foi disponibilizado o acesso ao diário oficial eletrônico, a consulta aos processos e às informações institucionais. No decorrer dos anos novos serviços foram implantados como a publicação de acórdãos, despachos, sentenças, emissão de guias de depósito, ouvidoria, licitações, agendamento de cargas de processo, o TRT Push, dentre outros.
- Consultas/Serviços Via Intranet – Disponibilização de portal de serviços para Magistrados e servidores, disseminando informações e provendo acesso às diversas consultas e serviços como: emissão de holerite, qualificação, entrega de imposto de renda, treinamento, malote digital, consulta de processos, manuais dos principais sistemas, além de links para outros serviços da Internet.
- Site de gerenciamento de rede e equipamentos – O objetivo desse site é prover, à equipe técnica do TRT5, ferramentas que possam auxiliar na prevenção e resolução de problemas nos ativos de rede. Essas ferramentas fornecem dados que ajudam a equipe prever os problemas e agir de forma pró-ativa, diminuindo assim o tempo que os equipamentos da rede permaneceriam inativos (downtime). Cabe destacar que todas as ferramentas disponíveis neste ambiente são gratuitas.
- Rede corporativa – O TRT5 possui uma solução de rede corporativa que atende as áreas Judiciária e Administrativa na capital e no interior. Através desta infraestrutura, uma ampla oferta de serviços está disponível: sistema de comunicação via Correio Eletrônico, Internet, Intranet, Sistema Push; Protocolo Integrado; Portal Institucional, integração da base de dados, sistemas e serviços em todo o regional.
- E-mail corporativo – Consolidação e difusão da tecnologia de comunicação em rede para todos os magistrados e servidores da capital e interior, propiciando, conseqüentemente, uma comunicação mais rápida.
- Serviço de acesso à internet – Proporciona o acesso às ferramentas e fontes de pesquisa e comunicação na web, de forma rápida e eficiente. Para garantir a segurança na navegação, todo o tráfego é submetido a um filtro de conteúdo, que inibe o acesso a sites maliciosos ou inadequados de acordo com a política de acesso padrão adotada pelo TRT5.
- Serviço de acesso à internet móvel – O escopo da solução é o uso dos serviços móveis de dados em banda larga pelos Juízes e servidores do TRT5, que exercem suas atividades fora da rede de computadores do Tribunal, para a representação desta entidade em diversas reuniões, diligências e eventos nos principais municípios brasileiros. Este serviço permite ainda aos magistrados realizar conexão com a rede do TRT, garantindo o acesso ao aplicativo Gabinete Virtual, que integra o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, além de permitir a realização de audiências itinerantes.
- Serviço de Telefonia móvel – Serviço oferecido em decorrência da necessidade de constante troca de informações entre os servidores do Poder Judiciário, através do uso de aparelhos celulares, visando trazer benefícios a administração no tocante ao custo, gerenciamento do uso, mobilidade e maior celeridade no tráfego de informações.
- Solução de comunicação corporativa – Adoção de software para comunicação instantânea corporativa com garantias de segurança e privacidade na conversação.

- Sistema de Biblioteca (SIABI) – Sistema de automação de bibliotecas, compatível com padrões nacionais e internacionais da biblioteconomia, que cataloga materiais especiais, acervos digitais e analíticas. Controla sugestões, compras, doações, duplicatas e descarte. Possui catálogo coletivo que reúne o acervo de instituições que o utilizam, compartilhando informações, agilizando processos e diminuindo custos, além de promover a difusão dos acervos bibliográficos das instituições.
- Sistema de Compras, Materiais e Patrimônio (SCMP) - Implementa o serviço de gestão integrada de compras, almoxarifado e patrimônio mobiliário do TRT 5a Região além de auditar todo o processo de uso do sistema.
- SIAFI – Sistema informatizado, que integra os sistemas de programação financeira, de execução orçamentária e de controle interno do Poder Executivo, fornecendo informações gerenciais, confiáveis e precisas para todos os níveis da Administração, tornando-se instrumento moderno e eficaz no controle e acompanhamento dos gastos públicos, gerindo a Conta Única do Governo Federal, de onde todas as saídas de dinheiro ocorrem com o registro de sua aplicação e do servidor público que a efetuou. Trata-se de uma ferramenta poderosa para executar, acompanhar e controlar com eficiência e eficácia a correta utilização dos recursos da União.
- Sistema da JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia – Sistema disponibilizado pelo governo estadual para acesso às informações das empresas.
- Sistema SERPRO – Sistema disponibilizado para as Varas consultarem a base de dados da Receita Federal.
- Sistema INFOJUD – Sistema disponibilizado via internet em virtude de convênio nacional com a Secretaria da Receita Federal permitindo o fornecimento de informações à Justiça do Trabalho mediante a utilização do sistema INFOJUD no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) da Secretaria da Receita.
- Sistema RENAJUD – Sistema disponibilizado em virtude de convênio nacional com o DENATRAN que permite a averbação judicial sobre veículos automotores, sem a necessidade de envio de ofícios, mandados etc.
- Solução de BI – Criação de um DataMart para atender as demandas da Secretaria de Gestão estratégica;
- Solução de monitoramento da performance das principais bases de dados dos sistemas judiciários administrativos e web.
- Solução de telefonia fixa – Solução de telefonia para atender a capital e ao interior
- TRTPonto – sistema de controle de ponto dos servidores da SETIC;
- Help Desk para o SAG – Sistema para registro e acompanhamento de chamados para o SAG;
- Solução de backup TSM;
- Solução de backup off site dos bancos SAMP do interior - Criação de políticas de backup off site das bases de dados dos sistemas judiciários das cidades do interior;
- Monitoramento da performance dos bancos SSA, ADM, WEB e interior  
Automatizar os processos de verificação de performance dos bancos SSA, ADM, WEB e interior;
- e-Gestão – Tem por finalidade organizar e estruturar as informações para facilitar o trabalho das Corregedorias;

- Quadro eletrônico de peritos – Sistema responsável pelo controle das Perícias pagas pelo Tribunal;
- Integração com base de dados de CEP dos Correios - Diretório Nacional de Endereços (DNE);
- Gestão do PETIC – Solução para acompanhamento da execução do Planejamento estratégico de TI;
- Sistema de Ouvidoria do CNJ - Sistema desenvolvido pelo CNJ para controle de manifestações encaminhadas para a Ouvidoria;
- CNDT – Certidão nacional de débitos trabalhistas, Banco nacional de débitos trabalhistas-BNDT;
- Integração PRT X TRT – Ampliação do escopo da integração entre o PRT X TRT;
- Calendário de indisponibilidade do site- Calendário com informações sobre os períodos de indisponibilidade do site;
- Metodologia do Escritório de Projetos de TI – Definição da metodologia e atuação na implantação do Escritório de Projetos (EP) da SI alinhado com o EP do Tribunal.

**d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.**

## **O PAC-PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TIC 2017 DO TRT5ª REGIÃO.**

### **INTRODUÇÃO**

O Plano de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC foi elaborado com o intuito de promover a educação efetiva dos servidores, formação de multiplicadores e a qualificação profissional necessária ao aperfeiçoamento dos serviços gerenciais e técnicos, e ao alcance dos objetivos estratégicos da SETIC e do TRT5.

Este planejamento considera as atividades desenvolvidas e os projetos em execução desta Secretaria bem como a infraestrutura e ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que trazem novos desafios e responsabilidades, exigindo mais competência e qualificação dos profissionais, além da promoção de ações para a melhoria da gestão dos serviços, gestão da segurança da informação e suporte ao processo eletrônico. Considera ainda as diretrizes nacionais preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal de Contas da União(TCU).

### **OBJETIVOS**

- Promover a aquisição e o aprimoramento das competências individuais e coletivas dos servidores da SETIC, em alinhamento ao estabelecido no Planejamento Estratégico de TIC e ao Planejamento Estratégico do TRT5;
- Articular as políticas de capacitação e qualificação com as demais políticas de recursos humanos;
- Garantir transparência das ações de capacitação e qualificação, através de sua divulgação e controle.

### **DIRETRIZES**

A elaboração do Plano de Capacitação da SETIC atende ao estabelecido no artigo 15º da resolução 211/2015 do CNJ que determina elaboração e implantação de Plano Anual de Capacitação a fim de desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da

gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação. O Plano de Capacitação atende ainda ao Ato TRT5 0581 de 16 de Dezembro de 2014 que dispõe sobre a instituição do Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação do TRT5.

Para a elaboração deste planejamento foi considerado o processo de auditoria realizado pelo CSJT, o processo de implantação da gestão por competência no TRT5, a colaboração dos diretores, coordenadores, chefes de seção e demais servidores da SETIC que identificaram as necessidades de capacitação e treinamento para cada área da Secretaria.

As ações de capacitação e desenvolvimento profissional previstas neste instrumento abrangem eventos e cursos nas modalidades In Company, presencial e à distância (EAD) que possuem correlação com as atividades desenvolvidas na área de TIC deste tribunal, bem como as tecnologias padronizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A divisão das ações de capacitação foi realizada considerando as especificidades de negócio de cada unidade/área da SETIC. Foram destacadas também as ações de capacitação destinadas a desenvolver competências gerenciais, voltadas para as especificidades da área de gestão e governança de TIC.

## **PÚBLICO ALVO**

A capacitação está direcionada aos servidores da SETIC.

## **RESULTADO DA EXECUÇÃO**

Foram 39 itens de treinamentos/capacitações/eventos realizados nas modalidades In company, Presencial e EAD com mais de 1257 horas de treinamento. A SETIC capacitou 67 dos 76 servidores de seu quadro efetivo nas suas áreas de atividades

1. Gestão de SOFTWARE ZEN;
2. ALURA;
3. AGILE BRAZIL 2017 – WORKSHOP;
4. Administração de Sistemas Linux (ADS2);
5. Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança (ADS3);
6. SN71G – Storage Area Networking Fundamentals Training;
7. Docker e Openshift: Orquestrando Ambiente DevOps Escaláveis;
8. JB 248 – Red Hat Jboss Application Administration I;
9. Planejamento e Projeto de Infraestrutura de Datacenter (GTI10);
10. Segurança de Redes e Sistemas (SEG2);
11. Segurança em Redes sem Fio Segurança (SEG6);
12. Configuring BGP on Cisco Routers;
13. Sistemas de gestão de segurança da informação;
14. Indicadores de desempenho do sistema de gestão da segurança da informação - ABNT NBR ISO/IEC 27004:2010;
15. Auditoria interna do SGSI - Sistema de gestão da segurança da informação (ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013);
16. Portfólio do Módulo Risk Manager + Hands-On;
17. Gestão de Compliance;
18. Gestão de Continuidade de Negócios;
19. Gestão da Segurança da Informação – NBR 27001 e NBR 27002 – (GTI8);
20. SASAC - Implementing Core Cisco ASA Security;
21. SIMOS - Implementing Cisco Secure Mobility;



- Gerenciamento da Central de Serviços;
- Gerenciamento de Configuração e Ativos de TIC;
- Gerenciamento de Conhecimento;
- Gerenciamento de Cumprimento de Requisições;
- Gerenciamento de Incidentes;
- Gerenciamento de Mudanças e Liberações;
- Gerenciamento de Níveis de Serviço;
- Gerenciamento de Problema;
- Processo de monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação;
- Processo de Gestão de Continuidade de TIC.

Informamos que estes processos foram modelados sob consultoria do CPQd com base nas práticas do ITIL v3, revisados periodicamente e implementados utilizando a ferramenta de gerenciamento de serviços de TI Assyst da Axios Systems, Sistema de Controle de Patrimônio e Risk Manager.

**g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.**

#### **SECRETARIA DE TECNOLOGIA E DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – TRT5**

**Alinhamento PETIC:** Adotar as melhores práticas em governança de TIC; Garantir satisfação dos usuários de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários; Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

**Alinhamento PEI TRT5:** Maximizar os resultados da governança de TIC.

<b>Projetos de Governança de TIC</b>		<b>Prazo de conclusão</b>
<b>GOV201603</b>	Gestão de contratos e orçamento TIC	31/12/2017
<b>GOV201604</b>	PETIC – acompanhamento das ações e resultados	05/11/2017
<b>GOV201605</b>	Auditoria – acompanhamento de resultados	05/11/2017
<b>GOV201606</b>	PDTIC – acompanhamento de resultados	05/11/2017
<b>GOV201607</b>	Estruturação da SETIC: organograma, atividades e capacitação	04/11/2017
<b>GOV201608</b>	Portais SETIC: intranet e internet	04/11/2017
<b>Valores orçados e despendidos:</b> Todos os projetos listados acima são de custo zero pois realizados internamente pelas equipes da SETIC/TRT5.		

## ESCRITÓRIO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**Alinhamento PETIC:** Garantir a segurança da informação;

**Alinhamento PEI TRT5:** Maximizar os resultados da governança de TIC.

Projetos do Escritório de Segurança da Informação		Prazo de conclusão	Valor Orçado e dispendido
<b>SEG201601</b>	SGSI – Sistema de Gestão Segurança da Informação no TRT5	-	Sem custo contratual
<b>SEG201602</b>	Filtro de Conteúdo WEB: elaboração do processo de monitoramento e gerenciamento	31/12/2017	R\$ 45.830,43
<b>SEG201607</b>	Solução de segurança das estações de trabalho e servidores – ANTIVIRUS	30/07/2017	R\$ 52.800,00

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

**Alinhamento PETIC:** Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC;

**Alinhamento PEI TRT5:** Maximizar os resultados da governança de TIC.

Projetos de Desenvolvimento Judiciário		Prazo de conclusão
<b>JUD201603</b>	SAMP – Disponibilização de funcionalidades do setor SDM para NP1	30/07/2017
<b>JUD201604</b>	PJE – Novos Módulos	31/12/2017
<b>JUD201605</b>	Portal – alteração da arquitetura dos relatórios	31/12/2017
<b>JUD201606</b>	Novo portal do TRT5	28/02/2017
<b>JUD201607</b>	CLE – piloto	30/10/2017
<b>JUD201608</b>	Pre ata de correição	05/06/2017
<b>JUD201609</b>	Solução móvel (MOBILE)	31/12/2017
<b>JUD201610</b>	SAMP – Interligação Bancária	31/12/2017
<b>JUD201611</b>	Sustentação Oral e Unificação de Pauta	31/12/2017
<b>JUD201612</b>	Levantamento de dados – CNJ/CSJT	30/05/2017
<b>JUD201613</b>	NURER	30/05/2017
<b>JUD201614</b>	Implantação dos satélites do PJE	30/05/2017
<b>JUD201615</b>	Serviço de autenticação da rede de visitantes	30/05/2017
<b>Valores orçados e dispendidos:</b> Todos os projetos listados acima são de custo zero pois realizados internamente pelas equipes da SETIC/TRT5.		

Projetos de Desenvolvimento Administrativo		Prazo de conclusão
ADM201601	RHOnline – solicitação de férias de servidor pela intranet	31/12/2017
ADM201602	RHOnline – substituição na Intranet	31/12/2017
ADM201603	TRT-Saúde – legislação, correções e novas demandas	31/12/2017
ADM201605	PROAD – novas integrações	18/12/2017
ADM201606	Integração Active Directory com sistema RH	31/12/2017
ADM201608	Folha de Pagamento – legislação, correções e novas demandas	18/12/2017
ADM201609	Autogestão – manutenções evolutivas e correções	18/12/2017
ADM201610	Autogestão – MOBILE	30/05/2017
ADM201611	RH – legislação, correções e novas demandas	31/12/2017
ADM201613	CDP/EJD – correções	18/12/2017
ADM201614	SCMP – novos módulos	18/12/2017
ADM201615	SIGEO – implantação	31/12/2017
ADM201616	SIGEP – instalação e migração	18/12/2017
ADM201619	Levantamento de dados – CNJ/CSJT	31/12/2017
<b>Valores orçados e dispendidos:</b> Todos os projetos listados acima são de custo zero pois realizados internamente pelas equipes da SETIC/TRT5.		

## COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

**Alinhamento PETIC:** Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas; Aprimorar a comunicação com os usuários; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC;

**Alinhamento PEI TRT5:** Maximizar os resultados da governança de TIC.

Projetos de Infraestrutura		Prazo de conclusão	Valor Orçado e dispendido
INF201602	Implantação da rede WI-FI	31/12/2017	R\$ 282.200,00
INF201603	Estudo de interligação dos prédios da capital “Rede Metro”	31/12/2017	Sem custo contratual
INF201604	Estudo da ampliação de links do interior	31/12/2017	Sem custo contratual
INF201606	Rede corporativa cabeada	30/04/2017	R\$ 1.100.000,00

Projetos de Serviços e Storages		Prazo de conclusão
<b>SRV201601</b>	Estudo de solução de acesso remoto	31/12/2017
<b>SRV201603</b>	Estudo da solução de e-mail corporativo	31/12/2017
<b>SRV201610</b>	Atualização do Moodle para a versão 3.3.1	18/12/2017
<b>SRV201611</b>	Substituição dos servidores Windows 2003 por Windows 2008 R2	Em andamento
<b>SRV201614</b>	Atualização de plataforma	31/12/2017
<b>Valores orçados e dispendidos:</b> Todos os projetos listados acima são de custo zero pois realizados internamente pelas equipes da SETIC/TRT5.		

Projetos de Banco de Dados		Prazo de conclusão
<b>BCO201602</b>	Plano de contingência dos bancos de dados	18/12/2017
<b>BCO201603</b>	Revisão da política de backup de banco de dados	31/12/2017
<b>BCO201604</b>	Centralização da base de dados do interior	20/08/2017
<b>Valores orçados e dispendidos:</b> Todos os projetos listados acima são de custo zero pois realizados internamente pelas equipes da SETIC/TRT5.		

Projetos de ADM Dados		Prazo de conclusão
<b>BAD201602</b>	Solução BI para gestão e controle de equipamentos	01/03/2017
<b>BAD201603</b>	BI Indicadores PE 2015-2020 SGE / CESTP	31/07/2016
<b>BAD201604</b>	BI Indicadores PE 2015-2020 SETIC	31/12/2017
<b>BAD201605</b>	BI – Novas demandas	31/12/2017
<b>BAD201606</b>	Migração da versão do Oracle BI	16/03/2016
<b>BAD201607</b>	BI Prazo relator – Execução	Em andamento
<b>Valores orçados e dispendidos:</b> Todos os projetos listados acima são de custo zero pois realizados internamente pelas equipes da SETIC/TRT5.		

## SUPORTE

**Alinhamento PETIC:** Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários;

**Alinhamento PEI TRT5:** Maximizar os resultados da governança de TIC.

Projetos SUPORTE		Prazo de conclusão	Valor Orçado e dispendido
<b>SUP201601</b>	Formalização do controle e gestão de contas telefônicas	18/12/2017	Sem custo contratual
<b>SUP201602</b>	Operacionalização dos processos de gestão	15/12/2017	Sem custo

	de serviços de TIC		contratual
<b>SUP201603</b>	Gestão do conhecimento no centro de suporte	15/12/2017	Sem custo contratual
<b>SUP201604</b>	Atualização do parque de informática: hardware e software	31/12/2017	R\$ 2.639.070,15
<b>SUP201605</b>	Implantação do AUD – novas versões	31/12/2017	Sem custo contratual

## **PROJETOS EM DESTAQUE E SEUS RESULTADOS**

Até o mês de outubro/2017 a SETIC implementou e executou 72 dos 86 projetos planejados no biênio 2015-2017. Além destes, ressaltamos que outros 34 projetos de TIC foram priorizados quanto aos objetivos da alta administração deste tribunal.

Ante o exposto, faz-se importante destacá-los e apresentar os resultados e ganhos obtidos:

### **Projeto: Solução móvel – MOBILE**

Resultados: colocou o TRT5 pioneiro no desenvolvimento de aplicação mobile para acompanhamento dos processos do Pje-JT, decisões e jurisprudências e conciliações, possibilitando agilidade, praticidade, conforto e confiança aos usuários, e acesso rápido às outras informações como contracheque, trt5-saúde, entre outras comodidades. Este é o resultado de uma gestão mais eficiente e transparente. O projeto nacionalizou-se com o nome de JTe e passou dos 50 mil downloads.

### **Projeto: Pje-CLE – Cadastro de Liquidação e Execução**

Resultados: a implantação do projeto PJe-CLE trouxe grandes ganhos e benefícios diretos para a população, permitiu a solução de mais de 157.000 processos distribuídos entre as varas da capital e interior, com montante de valores liberados de mais de R\$ 450.000.000,00. Esta solução garante mais rapidez no andamento das ações melhorando o trabalho dos juízes, servidores e advogados nos processos e agilizando as soluções dos mesmos beneficiando a sociedade.

### **Projeto: Novo portal do TRT5**

Resultados: o Tribunal lançou o novo portal em fevereiro de 2017, trabalho conjunto entre a Presidência, SECOM e a SETIC, proporcionando fácil acesso aos serviços através da intranet, integrando-os para beneficiar os magistrados e servidores.

### **Projeto: Rede corporativa cabeada**

Resultados: proporcionou estabilidade da rede cabeada do TRT5, diminuindo as intercorrências de quedas de internet e indisponibilidades de serviços, garantindo a qualidade da entrega dos serviços de TIC.

### **Projeto: Centralização da base de dados do interior**

Resultados: este projeto permitiu a centralização da base de dados do SAMP das varas do interior para a capital, garantindo armazenamento, confiabilidade e estabilidade do banco de dados assim como a qualidade da entrega dos serviços de TIC.

### **Projeto: Implantação da rede WI-FI secundária**

Resultados: este ano a SETIC iniciou a expansão da rede secundária, rede sem fio, para acesso à internet no tribunal, em primeira ordem para magistrados, servidores e advogados, melhorando a cobertura na capital e iniciando as instalações nos fóruns do interior, garantindo

o uso dos aplicativos do TRT5 como externos e acesso rápido aos variados serviços mobile ofertados.

### **Projeto: BI Indicadores PE 2015-2020 SGE / CESTP**

Resultados: Este projeto tem por objetivo permitir aos gestores da área judiciária do TRT5 monitorar e acompanhar o desempenho no regional, através de um painel no BI, onde estarão reunidos todos os indicadores pertinentes às metas nacionais de 2016, estas foram escolhidas pelos Presidentes dos Tribunais brasileiros no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, em Brasília/DF. Fazem parte do rol de indicadores monitorados:

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – 1º e 2º Graus;

Meta 2 – Julgar processos mais antigos – 1º e 2º Graus;

Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação – 1º Grau;

Meta 5 – Impulsionar processos à execução – 1º Grau;

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – 1º e 2º Graus;

Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos – 1º e 2º Graus;

TMDP – Tempo médio de Duração do processo – 1º e 2º Graus.

### **Projeto: SGSI – Sistema de Gestão Segurança da Informação no TRT5**

Resultados: este é um projeto grande do tribunal, merecendo um destaque a ação de Análise de Riscos, entre outras, que foi inicializada em 2016, onde o TRT5 passou a ter os riscos identificados e classificados, e o próximo passo, que já está sendo implementado desde 2017, é outra ação de igual importância, Plano de tratamento de Riscos, onde os riscos identificados serão avaliados e definidos os controles dos riscos que serão tratados e dos que não tiverem tratamento, a aceitação dos mesmos. Destacamos a importância do trabalho das equipes multidisciplinares da SETIC junto com o Comitê da Segurança da Informação que priorizaram este projeto elevando o grau de segurança do TRT5 junto à avaliação do CSJT.

### **Projeto: Processo de Gestão de Continuidade de TIC**

Resultados: este projeto objetiva implementar as ações de melhoria contínua dos serviços de TIC no TRT5, definindo os métodos para realizar o processo, de forma que possamos aprimorá-lo e assegurar o mínimo de impacto no negócio no caso de ocorrências de eventos internos ou externos que possa interromper (parcial ou totalmente) um ou mais serviços de TIC.

**h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.**

São adotadas medidas para transferência de conhecimento tecnológico com contratação de capacitação operacional para que a equipe técnica do TRT5 possa alcançar a transferência do conhecimento tecnológico.

Incluída cláusula de propriedade intelectual da solução de TIC nos contratos para que todos os documentos produzidos pela contratada sejam de propriedade do TRT5.

Previsão contratual de regras de transição com exigência de detalhamento da documentação técnica a ser entregue durante a vigência do contrato.

## **Orientações para elaboração do item de informação “Principais sistemas de informações”**

1. Este item deve compor o arquivo que tratará do capítulo ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO e tem por finalidade informar sobre os principais sistemas da UPC.
2. A abordagem deste item deve contemplar os sistemas que mais contribuem para a realização da missão e objetivos institucionais. Não precisa ser relação exaustiva dos sistemas, podendo tratar apenas dos principais utilizados pela unidade, especialmente aqueles que contribuem de forma relevante com a missão, negócio e objetivos da UPC.
3. No caso de UPC em que a lista de sistemas seja grande, podem-se eleger os 5 a 10 principais para informar sobre eles.
4. Algumas informações sobre os sistemas são importantes, tais como, entre outras:
  - a) Descrição dos objetivos do sistema;
  - b) Informações sobre a manutenção, tais como se é própria ou terceirizada, despesas anuais com manutenção;
  - c) Se se tratarem de sistema em desenvolvimento, informar sobre prazo para conclusão, orçamento de desenvolvimento, riscos associados;
  - d) Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas e medidas para mitigar eventuais riscos existentes.
5. Não há padrão sugerido para elaboração das informações, sendo que a UPC pode adotar o formato que entender melhor para expressar o conteúdo do item.

### **Respostas:**

- Projeto Nacional CSJT– PJe – Processo Judicial Eletrônico;
- Projeto Nacional CSJT – Aud- Solução utilizada nas salas de audiência integrada com o SAMP. Permite a produção de textos referência às situações jurídicas recorrentes para compor atas de audiências, além de possibilitar que o magistrado, de maneira automática, possa adaptar os textos a cada caso;
- Projeto Nacional CSJT – CPE – Carta Precatória Eletrônica – Variante do modelo tradicional de uma carta precatória, tendo como diferencial a substituição dos autos físicos por autos digitais. Permite a geração, envio, processamento, devolução e controle de cartas precatórias por meio digital, dispensando completamente o uso de papel;
- Projeto Nacional CSJT – E-Doc – Disponibiliza, através de uma infraestrutura centralizada no TST, o serviço de protocolização, envio e recebimento eletrônico de documentos, para todos os Tribunais do Trabalho do Brasil;
- Projeto Nacional TST – E-Gestão – Proporciona o acesso às informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judiciária de primeiro e segundo graus;
- Projeto Nacional CSJT – E-Jus – Disponibiliza aos Juízes de 2ª Instância uma ferramenta para revisão de votos, antes da Sessão, no próprio gabinete do magistrado (ou no computador pessoal em casa) e para o acompanhamento dos votos durante a Sessão de

Julgamento. Utiliza ferramentas específicas para marcação (destaque) de texto e formulação de comentários, observações e divergências no corpo da cópia do voto;

- Projeto Nacional CSJT – E-Recurso – Sistema que permite o envio dos recursos de revista e agravos de instrumento ao TST em meio digital. Auxilia na confecção de despachos de admissibilidade dos recursos de revista, facilita o exame dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos do recurso e utiliza redação estruturada a ser criada por Regional, preservando a forma de escrever de cada juiz, além de produzir boletins automatizados, evitar retrabalho e criar base jurídica;
- Projeto Nacional – Sistema de Cálculo Rápido – Idealizado para auxiliar o Magistrado na rápida apuração de valores devidos, bem como na produção de sentenças líquidas;
- Projeto Nacional CSJT – Gabinete Virtual – Disponibilização de infraestrutura necessária que provê solução de acesso remoto (externo) via terminal gráfico, permitindo aos Magistrados e servidores, de forma eficiente e segura, acesso remotamente arquivos, sistemas e outros recursos presentes nas redes de computadores do TRT5, sem a necessidade de presença física na dependência do Tribunal;
- Projeto Nacional CSJT – Guia Eletrônica – Funcionalidade integrada ao SAMP que agrega duas vantagens: agiliza em um a dois dias os procedimentos para pagamento, e elimina possibilidade de erro no preenchimento – ao serem digitados os dados das partes, há uma busca automática das informações cadastradas nos autos, eliminando a necessidade de se ir à secretaria da Vara para preenchimento da guia física. Por meio do site, é possível preencher o cadastro e enviar a guia de depósito, cujo arquivo chegará em cinco minutos ao banco, que a remeterá em lotes, diariamente, para as Varas;
- Projeto Nacional CNJ – Malote Eletrônico – Promove a comunicação institucional e envio de correspondências entre os órgãos da Justiça do Trabalho assemelhando-se a um e-mail corporativo, com selo de autenticidade que confere caráter oficial ao documento, permitindo o envio de um grande volume pela internet. Resulta em economia de tempo e recursos e, conseqüentemente, na maior eficiência do Judiciário. Além disso, ao dispensar o uso de papel, o malote eletrônico amplia a segurança na tramitação de documentos e contribui para a sustentabilidade socioambiental;
- Projeto Nacional CSJT – DEJT – Unifica os diários eletrônicos de todos os regionais em um portal único, disponibilizando-o na internet para pesquisa das partes, advogados e do público em geral, sendo o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho – ENAMAT e demais Órgãos da Justiça do Trabalho;
- Projeto Nacional CSJT – Certificação Digital – Ação do CSJT que visa disponibilizar para todos os servidores e magistrados do judiciário trabalhista o certificado digital. O recurso é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a uma chave pública. Contém os dados de seu titular, tais como nome, e-mail, CPF, chave pública, nome e assinatura da autoridade certificadora que o emitiu;

- Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do TRT5 (Samp) - O SAMP foi desenvolvido em 1996 pelo TRT5 e atualmente atende a quase todas as áreas do judiciário dentre as quais são destaques;

1ª instância: Módulos de Distribuição, Protocolo, Arquivo, Execução e Varas da 1ª Instância.

Principais características e funcionalidades: Verifica impedimento das partes, flexibiliza o pedido da reclamação, emite certidão positiva e negativa, facilita a consulta do processo, as tramitações são padronizadas e possuem complementos, controla a carga e devolução do processo, agiliza o cadastramento de pauta livre, possui uma pauta diária interativa, na emissão de qualquer documento gera a tramitação correspondente automaticamente, emite todos os documentos da vara, inclusive os boletins estatísticos que são processados automaticamente através das tramitações feitas no dia a dia, controla o prazo para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça, emite a estatística da execução, entre outras.

2ª instância: módulos para atender a Coordenação de 2ª instância, Turmas, Dissídio Coletivo e Individual, Órgão Especial, Tribunal Pleno e Gabinetes.

Principais características e funcionalidades: autuação dos processos, sorteio para a dupla de juízes relator e revisor, tramitação dos processos, publicação para o Diário, carga para os advogados, acompanhamentos dos precatórios (expedição dos ofícios requisitórios), emissão de todas as notificações, cartas precatórias, ofícios, editais e mandados, emissão de pautas, certidões e atas, emissão do boletim estatístico de 2ª instância, geração automática do voto.

Execução: Módulos que dão suporte às atividades desempenhadas pela área de Execução.

Principais características e funcionalidades: cadastra os mandados recebidos pelas Varas, tramita os andamentos ocorridos no setor, controla a produtividade dos oficiais, controla a produtividade o cumprimento e o prazo dos mandados, permite o agendamento das remoções x veículos disponíveis. Central de execução – Cadastro de bens, relatórios, auto de arrematação e adjudicação, alterações no módulo de edital e notificação.

Arquivo: Módulos que dão suporte às atividades desempenhadas pela área de Arquivo.

Principais características e funcionalidades: cadastra os processos arquivados, controla o tempo para eliminação, tramita os andamentos ocorridos no setor, controla a carga dos processos.

Corregedoria: módulos que integra a Corregedoria às Varas disponibilizando os Boletins Estatísticos das Varas e também os Boletins Estatísticos dos Juízes que são gerados automaticamente a partir das tramitações feitas nos processos.

Todas as bases de dados do SAMP, tanto da capital como do interior, estão integradas e disponíveis na internet. Esta integração propicia maior celeridade no processo de autuação na 2ª Instância, através do aproveitamento automático dos dados dos processos originários da 1ª, além de permitir a consulta de qualquer processo do TRT da 5ª Região via internet.

- Sistema de Processos Administrativos – Sistema desenvolvido pelo TRT5 que visa gerenciar os processos administrativos do Tribunal;
- Sistema de Recursos Humanos – Sistema desenvolvido pelo TRT5 para atendimento da área de Recursos Humanos, integrado aos serviços de Folha de Pagamento;
- Sistema de Folha de Pagamento – Controle da emissão da Folha de Pagamento mensal das diversas categorias funcionais, com controle de acesso às informações;
- Sistema TRT-Saúde;
- Sistema de Atendimento ao Usuário – SETIC-Atende – Sistema desenvolvido pelo TRT5. Permite o registro e controle dos chamados técnicos atendidos pela SETIC. Todo equipamento de informática cadastrado e tombado pelo Serviço de Patrimônio e Suprimentos, tem suas informações disponibilizadas. Através de consulta direta ao Sistema SCMP, pelo número de tombamento, obtém-se o setor, a marca, o modelo, o número de série e a descrição do equipamento.
- Consultas/Serviços Via Internet - Oferta de diversos serviços através da internet de forma a tornar mais acessível às informações para os usuários e reduzir o fluxo de atendimento nos balcões da Varas. Com pioneirismo, desde 1997, foi disponibilizado o acesso ao diário oficial eletrônico, a consulta aos processos e às informações institucionais. No decorrer dos anos novos serviços foram implantados como a publicação de acórdãos, despachos, sentenças, emissão de guias de depósito, ouvidoria, licitações, agendamento de cargas de processo, o TRT *Push*, dentre outros.
- Consultas/Serviços Via Intranet – Disponibilização de portal de serviços para Magistrados e servidores, disseminando informações e provendo acesso às diversas consultas e serviços como: emissão de holerite, qualificação, entrega de imposto de renda, treinamento, malote digital, consulta de processos, manuais dos principais sistemas, além de links para outros serviços da Internet.
- Site de gerenciamento de rede e equipamentos – O objetivo desse site é prover, à equipe técnica do TRT5, ferramentas que possam auxiliar na prevenção e resolução de problemas nos ativos de rede. Essas ferramentas fornecem dados que ajudam a equipe prever os problemas e agir de forma pró-ativa, diminuindo assim o tempo que os equipamentos da rede permaneceriam inativos (*downtime*). Cabe destacar que todas as ferramentas disponíveis neste ambiente são gratuitas.
- Rede corporativa – O TRT5 possui uma solução de rede corporativa que atende as áreas Judiciária e Administrativa na capital e no interior. Através desta infraestrutura, uma ampla oferta de serviços está disponível: sistema de comunicação via Correio Eletrônico, Internet, Intranet, Sistema Push; Protocolo Integrado; Portal Institucional, integração da base de dados, sistemas e serviços em todo o regional.
- E-mail corporativo – Consolidação e difusão da tecnologia de comunicação em rede para todos os magistrados e servidores da capital e interior, propiciando, conseqüentemente, uma comunicação mais rápida.

- Serviço de acesso à internet – Proporciona o acesso às ferramentas e fontes de pesquisa e comunicação na web, de forma rápida e eficiente. Para garantir a segurança na navegação, todo o tráfego é submetido a um filtro de conteúdo, que inibe o acesso a sites maliciosos ou inadequados de acordo com a política de acesso padrão adotada pelo TRT5.
- Serviço de acesso à internet móvel – O escopo da solução é o uso dos serviços móveis de dados em banda larga pelos Juízes e servidores do TRT5, que exercem suas atividades fora da rede de computadores do Tribunal, para a representação desta entidade em diversas reuniões, diligências e eventos nos principais municípios brasileiros. Este serviço permite ainda aos magistrados realizar conexão com a rede do TRT, garantindo o acesso ao aplicativo Gabinete Virtual, que integra o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, além de permitir a realização de audiências itinerantes.
- Serviço de Telefonia móvel – Serviço oferecido em decorrência da necessidade de constante troca de informações entre os servidores do Poder Judiciário, através do uso de aparelhos celulares, visando trazer benefícios a administração no tocante ao custo, gerenciamento do uso, mobilidade e maior celeridade no tráfego de informações.
- Solução de comunicação corporativa – Adoção de software para comunicação instantânea corporativa com garantias de segurança e privacidade na conversação.
- Sistema de Biblioteca (SIABI) – Sistema de automação de bibliotecas, compatível com padrões nacionais e internacionais da biblioteconomia, que cataloga materiais especiais, acervos digitais e analíticas. Controla sugestões, compras, doações, duplicatas e descarte. Possui catálogo coletivo que reúne o acervo de instituições que o utilizam, compartilhando informações, agilizando processos e diminuindo custos, além de promover a difusão dos acervos bibliográficos das instituições.
- Sistema de Compras, Materiais e Patrimônio (SCMP) - Implementa o serviço de gestão integrada de compras, almoxarifado e patrimônio mobiliário do TRT 5a Região além de auditar todo o processo de uso do sistema.
- SIAFI – Sistema informatizado, que integra os sistemas de programação financeira, de execução orçamentária e de controle interno do Poder Executivo, fornecendo informações gerenciais, confiáveis e precisas para todos os níveis da Administração, tornando-se instrumento moderno e eficaz no controle e acompanhamento dos gastos públicos, gerindo a Conta Única do Governo Federal, de onde todas as saídas de dinheiro ocorrem com o registro de sua aplicação e do servidor público que a efetuou. Trata-se de uma ferramenta poderosa para executar, acompanhar e controlar com eficiência e eficácia a correta utilização dos recursos da União.
- Sistema da JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia – Sistema disponibilizado pelo governo estadual para acesso às informações das empresas.
- Sistema SERPRO – Sistema disponibilizado para as Varas consultarem a base de dados da Receita Federal.

- Sistema INFOJUD – Sistema disponibilizado via internet em virtude de convênio nacional com a Secretaria da Receita Federal permitindo o fornecimento de informações à Justiça do Trabalho mediante a utilização do sistema INFOJUD no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) da Secretaria da Receita.
- Sistema RENAJUD – Sistema disponibilizado em virtude de convênio nacional com o DENATRAN que permite a averbação judicial sobre veículos automotores, sem a necessidade de envio de ofícios, mandados etc.
- Solução de BI – Criação de um *DataMart* para atender as demandas da Secretaria de Gestão estratégica;
- Solução de monitoramento da performance das principais bases de dados dos sistemas judiciários administrativos e web.
- Solução de telefonia fixa – Solução de telefonia para atender a capital e ao interior
- TRTPonto – sistema de controle de ponto dos servidores da SETIC;
- Help Desk para o SAG – Sistema para registro e acompanhamento de chamados para o SAG;
- Solução de backup TSM;
- Solução de backup *off site* dos bancos SAMP do interior - Criação de políticas de *backup off site* das bases de dados dos sistemas judiciários das cidades do interior;
- Monitoramento da performance dos bancos SSA, ADM, WEB e interior      Automatizar os processos de verificação de performance dos bancos SSA, ADM, WEB e interior;
- e-Gestão – Tem por finalidade organizar e estruturar as informações para facilitar o trabalho das Corregedorias;
- Quadro eletrônico de peritos – Sistema responsável pelo controle das Perícias pagas pelo Tribunal;
- Integração com base de dados de CEP dos Correios - Diretório Nacional de Endereços (DNE);
- Gestão do PETIC – Solução para acompanhamento da execução do Planejamento estratégico de TI;
- Sistema de Ouvidoria do CNJ - Sistema desenvolvido pelo CNJ para controle de manifestações encaminhadas para a Ouvidoria;
- CNDT – Certidão nacional de débitos trabalhistas, Banco nacional de débitos trabalhistas (BNDT);

- Integração PRT X TRT – Ampliação do escopo da integração entre o PRT X TRT;
- Calendário de indisponibilidade do site – Calendário com informações sobre os períodos de indisponibilidade do site;
- Metodologia do Escritório de Projetos de TI – Definição da metodologia e atuação na implantação do Escritório de Projetos (EP) da SI alinhado com o EP do Tribunal.

## **GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**

**Informações sucintas sobre como a unidade planeja sua área de TI, relacionando os principais objetivos para o exercício e os resultados observados no desenvolvimento dos objetivos do plano.**

**Não há padrão sugerido para as informações deste item, ficando a definição do formato a critério da UPC para a melhor expressão dos resultados.**

#### **Resposta:**

O desenvolvimento deste instrumento de avaliação de resultados teve como balizador os normativos e planejamentos de TIC:

- Planejamento Estratégico do TRT da 5ª Região (PEI);
- Planejamento Estratégico de TIC do TRT da 5ª Região (PETIC);
- Resolução CNJ 211/2016 – Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CSJT 158/2015 – Plano Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho;

A metodologia utilizada para a elaboração do relatório de execução do PDTIC 2015-2017 do TRT5ª baseou-se no levantamento das metas e ações planejadas acompanhado de pesquisas de RR já elaborados por outros órgãos, usados como referência.

Foram levantados os valores dos resultados dos indicadores junto às áreas da SETIC e formatado nos itens descritos no decorrer deste documento. O método aplicado divide a elaboração do PDTIC em três fases:

- Levantamento dos resultados dos itens;
- Pesquisa e preparação do relatório;
- Coleta e padronização dos resultados.

O PDTIC é um plano resultante da implementação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC do TRT5 2015-2020 foi elaborado em alinhamento aos objetivos estratégicos de TIC do TRT5:

- Garantir satisfação dos usuários de TIC;
- Adotar as melhores práticas em governança de TIC;
- Garantir a Segurança da Informação;
- Aprimorar a comunicação com os usuários;
- Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC;
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas;
- Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia;

- Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC;
- Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

### **Indicadores PETIC TRT5 2015-2020**

Estão formalizados através da resolução administrativa TRT5 06/2016, de 22/02/2016: são 15 indicadores dos quais 09 (nove) estão sendo medidos (destacados em negrito) e, informados mensalmente para a área de Gestão Estratégica-TRT5:

- 1 Indicador 1.1 – Índice de satisfação de usuários externos com a qualidade dos serviços de TIC fornecidos** [Meta 2018: 50% Resultado a iniciar em 2018: Em andamento].
- 2 Indicador 1.2 – Índice de satisfação de usuários internos de TI** [Meta 2017: 50%, Resultado 2017: 78,5%]. Este indicador passou a ser medido com a recente divulgação da Pesquisa de Clima Organizacional TRT5 2016-2017];
- 3 Indicador 1.3 – Índice de Alcance das Metas** [Meta 2017: Entre 93% e 117%, Resultado 2017: 218%];
- 4 Indicador 2.1 – Índice de Governança de TI (Planilha iGovTI elaborada pelo TCU)** [Meta 2017: Intermediário ( $0,50 \leq \text{iGovTI} < 0,70$ ), Resultado 2017: Intermediário (0,68)];
- 5 Indicador 3.1 – Índice de conformidade controles de segurança da informação implementados** [Meta 2018: Amarelo (Diagnósticos dos motivos de não-conformidade de controles de segurança e encaminhamento de ações de correção;) Resultado a iniciar em 2018: Em andamento];
- 6 Indicador 4.1 – Índice de execução do Plano de Comunicação da Estratégia de TIC** [Meta 2018: 50%, Resultado 2018: Em andamento (Elaborar e formalizar o Plano de Comunicação da Estratégia de TIC)];
- 7 Indicador 5.1 – Índice de conformidade aos Requisitos de infraestrutura de TIC** [Meta 2017: 85%, Resultado 2017: 158%];
- 8 Indicador 6.1 – Índice de Solução dos Incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (segundo o ANS)** [Meta 2017: 74%, Resultado 2017: 164%];
- 9 Indicador 6.2 – Índice de Indisponibilidade Não-Programada do PJe-JT** [Meta 2017: 1%, Resultado 2017: 166%];
- 10 Indicador 6.3 – Índice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT** [Meta 2017: 5%, Resultado 2017: 178%];
- 11 Indicador 6.4 – Índice de indisponibilidade do sistema SAMP, portal do TRT5 e PROAD** [Meta 2017: Entre 1% e 3%, Resultado 2017: 185%];

- 12 **Indicador 7.1 – Índice de Liquidação Orçamentária** [Meta 2018: 60%, Resultado a iniciar em 2018: Em andamento];
- 13 **Indicador 8.1 – Índice de Capacitação Gerencial** [Meta 2017: 75%, Resultado 2017: 140%];
- 14 **Indicador 8.2 – Índice de Capacitação Técnica** [Meta 2017: 60%, Resultado 2017: 178%];
- 15 **Indicador 9.1 – Índice de Conformidade à Estrutura Mínima de TIC** [Meta 2017: 60%, Resultado 2017: 63%].

## GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Processo Judicial Eletrônico

Informações sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico pela unidade prestadora da conta.

#### Resposta:

O sistema PJe foi 100% implantado nesse Regional de acordo com o cronograma abaixo:

DATA	CIDADE	QT. VARAS
21/05/2012	SANTO AMARO e SEDI II	1
21/08/2012	2ª INSTÂNCIA	-
05/11/2012	CANDEIAS	2
11/12/2012	ILHÉUS	3
11/12/2012	ITABUNA	4
05/08/2013	SALVADOR	39
05/09/2014	ALAGOINHAS	2
29/09/2014	CAMAÇARI	4
10/10/2014	FEIRA DE SANTANA	6
23/10/2014	SENHOR DO BONFIM	1
24/10/2014	JUAZEIRO	2
09/12/2014	ITAPETINGA	1
10/12/2014	VITÓRIA DA CONQUISTA	2
06/03/2015	BOM JESUS DA LAPA	1
20/03/2015	VALENÇA	1
16/04/2015	IRECÊ	1
17/04/2015	JACOBINA	1
18/05/2015	BARREIRAS	1
18/06/2015	GUANAMBI	1
19/06/2015	BRUMADO	1
16/07/2015	TEIXEIRA DE FREITAS	1
17/07/2015	ITAMARAJU	1
31/07/2015	EUNAPÓLIS/PORTO SEGURO	2
31/08/2015	SANTO ANTÔNIO DE JESUS/CRUZ DAS ALMAS	2
14/09/2015	ITABERABA	1
15/09/2015	JEQUIÉ	1
29/09/2015	EUCLIDES DA CUNHA	1
30/09/2015	CONCEIÇÃO DO COITÉ	1
15/10/2015	IPIAÚ	1
19/10/2015	SIMÕES FILHO	2
03/11/2015	PAULO AFONSO	1
	<b>TOTAL</b>	<b>88</b>

## **Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade**

Alinhado ao objetivo estratégico Garantir os Direitos da Cidadania e Promover a Qualidade de Vida das Pessoas, ambos do Planejamento Estratégico Institucional do TRT5; ao artigo 170, VI, da Constituição Federal, que trata da defesa do meio ambiente, bem como o artigo 225 que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, esse objetivo busca instituir programas de gestão socioambiental direcionados ao uso racional dos recursos naturais, às políticas adequadas de descarte, respeitando os princípios da sustentabilidade, gerando a consciência socioambiental da Instituição e da sociedade. O objetivo busca também a qualidade de vida do cidadão, bem como a ampliação da acessibilidade nas unidades do TRT5.

Quanto à política de aquisição de bens e serviços, tem sido observada a Resolução CSJT 103/2012, que implantou a primeira edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, publicando em março de 2014 a segunda edição do referido guia, revisada, atualizada e ampliada.

### **Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental**

A adoção de práticas socioambientais nos órgãos públicos tornou-se exigível nos últimos anos devido a grande preocupação com a deterioração do meio ambiente. Por isso, fizeram-se necessárias ações planejadas e continuadas para a promoção de mudanças no comportamento ético da Instituição, com a inclusão de práticas socioambientais nas atividades diárias dos magistrados, servidores e terceirizados.

Para tanto, o TRT da 5ª Região segue um plano com objetivos e responsabilidades definidas que promova ações, metas, estabeleça prazos para execução, e faça o monitoramento e controle do que se propõe a atingir. Dessa forma, é possível estabelecer práticas sustentáveis para que Órgão busque melhorias contínuas no âmbito socioambiental.

O Plano de Logística Sustentável do TRT5 tem como objetivo construir um processo de gestão socioambiental para que as práticas de sustentabilidade sejam consolidadas dentro da Instituição e fora dela.

Sustentabilidade é “o processo que melhora as condições de vida das comunidades humanas e, ao mesmo tempo, respeita os limites da capacidade de carga dos ecossistemas” (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais – IUCN, 1991 apud SACHS, 1993)

a) **Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);**

Não.

**b) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;**

Sim. No ano de 2017, especificadamente, foi encaminhado para a recicladora de lixo 65.899,30 Kg de papel e papelão;

**c) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;**

Sim. Tem sido observada a Resolução CSJT 103/2012, que implantou a primeira edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, publicando em março de 2014 a segunda edição do referido guia, revisada, atualizada e ampliada.

**d) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;**

Sim. Na sessão do dia 22 de fevereiro do ano de 2015, o Órgão Especial aprovou o Plano de Logística Sustentável do TRT da 5ª Região que foi publicado na edição do dia 24/02/2016.

**i. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;**

A Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO foi criada a partir da transformação da antiga Comissão de Política e Gestão Ambiental por meio do ATO TRT% n 372, de julho de 2015, que também regulamentou sua atuação

**ii. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;**

Sim. Na sessão do dia 22 de fevereiro do ano de 2015, o Órgão Especial aprovou o Plano de Logística Sustentável do TRT da 5ª Região que foi publicado na edição do dia 24/02/2016.

**iii. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);**

<http://www.trt5.jus.br/node/22496>

**iv. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).**

[http://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/noticias/midias/2016/ABRIL/79407\\_rs2015.pdf](http://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/noticias/midias/2016/ABRIL/79407_rs2015.pdf)

**e) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.**

Além de constar em seu Planejamento Estratégico a responsabilidade socioambiental, também foi instituído no TRT5 o Programa de Modernização e Inovação, que visa racionalizar os procedimentos e dar efetividade no cumprimento das decisões, facilitar o acesso à Justiça do Trabalho, promover a educação corporativa, a cidadania e a

responsabilidade social, e garantir a infraestrutura física, de recursos humanos e de tecnologia da informação.

No ano de 2017 o Tribunal manteve o compromisso com a promoção da cidadania, realizando campanhas de orientação em segurança e direitos no trabalho.

Também restou consolidado o cumprimento da Resolução 103/2012, aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que define critérios para a contratação de bens e serviços ambientalmente sustentáveis.

*Vale salientar a assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica entre os Órgãos do Poder Judiciário da Bahia (TJ-BA, TRT5-BA, TRE-BA, e TRF1 - Seção Judiciária da Bahia), criando a Teia de Sustentabilidade do Poder Judiciário da Bahia," a fim de conjugar esforços visando à implementação de programas e ações de responsabilidade socioambiental com foco no gasto público eficiente e com menor impacto ambiental.*

Na prática, isso inclui estabelecer metas e projetos para economia de recursos, redução de consumo de água, energia, telefonia, papel e descartáveis, dentre outras medidas de conscientização ambiental.

Com responsabilidade social e ambiental, o compromisso tem sido o da promoção da cidadania, com realização de campanhas de orientação em segurança e direitos no trabalho. Ampliadas as itinerâncias, com o deslocamento de magistrados e servidores, o que se traduziu em realização de audiências ao longo do ano.

Criada a Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO, e conferida a competência a Unidade de Gestão Socioambiental a uma estrutura permanente de Coordenadoria, visando dar mais efetividade à Política de Gestão Ambiental.

Neste mesmo tema, o TRT5 ao longo de 2017 prosseguiu com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para 2015/2020. Várias ações e iniciativas estão sendo realizadas, com vistas a melhor utilização dos recursos. Os indicadores criados, com metas estabelecidas para cada período, estão sendo acompanhados pela Unidade de Gestão Socioambiental do TRT5.

Alguns resultados.

O consumo de papel no ano de 2017 foi 38% menor do que no ano de 2015, sendo consumidas 16.317 resmas contra 26.014 daquele ano. Tomando como referência o ano de 2016 o consumo foi 21% menor.

Espera-se, inclusive, que esse percentual de redução seja implementado com o passar dos anos, quanto a totalidade dos processos, tanto administrativos quanto judiciais, esteja na forma eletrônica.

Caso a Justiça do Trabalho baiana estivesse operando ainda com processos físicos, a projeção seria de um gasto de 65.682 resmas somente em 2017, com tendência a aumentar esse consumo ano a ano. Assim, destacamos que o consumo de resmas de papel A4 no ano de 2017 foi de apenas 24,84% do que era previsto, anteriormente à implantação do PJE e do PROAD, havendo, portanto, a economia de mais de 49.000 resmas de papel, somente no ano de 2017.

Além de acelerar o andamento processual, o processo eletrônico atua diretamente na

redução de gastos públicos, ao possibilitar um enxugamento nos custos das atividades do Judiciário; a diminuição de despesas em material de expediente, pessoal, mobiliário, prédios para acomodação dos processos que tramitam em autos físicos, arquivos e transporte.

Outra inovação que também contribuiu para a redução do consumo de papel foi o Alvará Eletrônico, que possibilita o pagamento de créditos trabalhistas sem a necessidade de comparecimento do beneficiário às sedes da Justiça do Trabalho, foi disponibilizado em todas as Varas do interior e capital desde o dia 21/01/16. A ferramenta, que foi desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 (Setic), a partir da definição das regras de negócio pela Secretaria de O&M, representantes dos diretores de secretaria das Varas do Trabalho e Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância, com o apoio da Caixa Econômica Federal, poderá ser aplicada em todos os processos físicos, híbridos e eletrônicos (PJe-JT).

A novidade permite que as varas enviem à Caixa Econômica Federal - banco parceiro no projeto - a ordem de pagamento, dispensando sua emissão física. Antes, o credor recebia o alvará impresso na secretaria da vara e se dirigia à agência bancária para receber os créditos. Com a automatização, o banco é comunicado pelo sistema no momento da assinatura eletrônica do Alvará e, após a notificação de disponibilização de crédito, o beneficiário pode comparecer diretamente à agência para receber o valor a que tem direito.

Com relação aos indicadores 6 e 8 do Plano de Logística Sustentável que tratam do consumo de copos descartáveis de 200ml e 50 ml, respectivamente, apresentavam meta de redução de 1% nesses indicadores.

Obtivemos sucesso no cumprimento desta meta, uma vez que observamos, em comparação ao ano de 2015, a redução do consumo de copo de 200ml de 18,84% e para o consumo de copo de 50ml uma redução de 14,15%, superando a meta traçada.

Relativamente ao ano de 2016 obtivemos reduções de 13,17% e 5,4%, respectivamente.

No tocante ao consumo e gasto de energia elétrica observamos que Tribunal superou a meta estabelecida no ano de 2016, alcançando uma redução do consumo de energia elétrica no percentual de 18,68% e uma redução do gasto de 12,74%.

Todavia, como salientado no relatório anual de 2016, além das campanhas de conscientização do consumo consciente, a restrição orçamentária que enfrentamos naquele ano levou a adoção de medidas drásticas para controle dos gastos, como a redução do horário de funcionamento, o que contribuiu para a redução do consumo.

No ano de 2017 observamos um acréscimo no consumo deste indicador no percentual de 6,91%, em razão da ampliação do horário de funcionamento, todavia continuamos a perceber uma redução de 13,07 em relação ao ano de 2015.

Salienta-se que, ainda em 2017, o TRT5 licitou a compra de lâmpadas LED tubulares, que substituirão as fluorescentes convencionais ao final de suas vidas úteis.

Quanto aos indicadores referentes ao consumo e gasto com água e esgoto, observamos uma redução de 9,74% no consumo e um acréscimo de 7,38% no gasto. Tal valor, todavia, encontra respaldo no aumento autorizado pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa), por meio da RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 28 de abril de 2017, para reajuste da tarifa de água e esgoto no percentual de 8,8%, a partir do dia 6 de junho de 2017.

Saliento que estamos viabilizando a implantação do “PROGRAMA ÁGUA PURA”, desenvolvido pela Escola de Engenharia da UFBA, que tem como objetivo o monitoramento diário do consumo de água e outras medidas de contenção do consumo. Já em 2017 fizemos a substituição das torneiras, instalando automáticas de pressão, na capital e interior.

No tocante aos indicadores de gasto total dos contratos de telefonia fixa e móvel a meta estabelecida no PLS estabelecia uma redução de 0,4% em ambas modalidades.

Observamos ao final do ano de 2017, em comparação ao ano base de 2015, uma redução no gasto de 27,49% e 16,46% nos gastos com telefonia fixa e móvel, respectivamente, superando a meta fixada.

A meta prevista para redução com gastos com contratos de limpeza estabelecia a redução de 0,4% para o ano de 2016. O contingenciamento verificado no ano de 2016, a redução do horário de funcionamento, assim como a necessidade de repactuação dos contratos para adequação ao orçamento disponibilizado, levou a uma redução de 46,58%.

No ano de 2017, todavia, quando retornado ao formato anterior do contrato, observou-se um aumento de 38,99%, em relação ao ano de 2015.

No ano 2016 o consumo de gasolina foi reduzido em 15,95%, superando a meta de 0,4% do valor do ano base (2015) em 15,55 pontos percentuais.

Observada, no mesmo período, uma redução de 55,96% no consumo de diesel superando a meta de 0,4% do valor do ano base (2015) em 55,56 pontos percentuais.

A diminuição do consumo é corroborada pela quilometragem registrada, quando foi observada uma redução de 33,87%.

Com relação ao ano de 2017, foi observada redução da quilometragem de 2,11%, porém houve um aumento no consumo de combustíveis da ordem de 10,54% de gasolina e de 1,58% de diesel. Esses dados devem ser estudados a fim de verificar as hipóteses para tal ocorrência: se devido ao envelhecimento de parte da frota, ou decorrente da substituição de modelos antigos por novos de maior cilindrada.

Outra explicação para este fato é a existência dos geradores de energia instalados nos fóruns desta capital, e que foram acionados diversas vezes (com consequente alimentação por meio de combustíveis fósseis), e por horas, dadas as interrupções no fornecimento de energia patrocinado pela companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba.

De todo modo, são promissores alguns resultados obtidos em 2017 em comparação com os anos de 2015 e 2016, fruto de esforços concentrados da Administração, como a redução de 14,53% do consumo de água, passando de 56.520 m<sup>3</sup> para 48.305 m<sup>3</sup>. Em energia elétrica a redução foi de 13,07%, passando de 8.261.567 KWh para 7.182.123,97 KWh em 2017.

Tem-se, ainda, mais significativa a redução dos indicadores de consumo com papel A4, telefonia fixa, telefonia móvel, gasolina e diesel, que foram da ordem de 38%, 27,49%, 16,46%, 15,95% e 55,96%, respectivamente.

Para o ano de 2018 o TRT está priorizando a confecção do PGRS – Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, a implantação do Programa Água Pura, a revisão das contas de energia elétrica, assim como o mapeamento e monitoramento dos pedidos de material de consumo.

## **Relacionamento com a sociedade**

A Secretaria de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) lançou em 13 de fevereiro de 2017 o novo Portal do TRT5 ([www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br)), construído na plataforma Drupal, que tem mais recursos tecnológicos e é de mais fácil operação do que o sistema usado anteriormente. A partir de então outras páginas do TRT5 foram lançadas (Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, do TRT5-Saúde, da Setic, da Corregedoria, do Processo Judicial Eletrônico e da Biblioteca), com a mesma identidade visual do site principal, todas elas podendo compartilhar conteúdos instantaneamente.

As novas páginas trouxeram diversas facilidades para o público interno e externo, por serem mais acessíveis, responsivas e legíveis. O novo site foi elaborado por uma empresa contratada, supervisionada pelas equipes das Secretarias de Comunicação (Secom) e de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic) do TRT5-BA.

O portal conta com o recurso da responsividade, que permite que o layout se reconfigure nas telas de dispositivos móveis, como celulares e *tablets*. A interação com as redes sociais é também intensificada, tanto pela possibilidade de compartilhamento de conteúdo como pela disponibilização de botões para acesso a elas (*Facebook, YouTube, Twitter e Flickr*) em lugar de destaque. Um espaço privilegiado foi dado aos vídeos, com duas janelas para exibição dos mais recentes.

## **Inovações**

### **1) Canais de Acesso ao Cidadão – Os seguintes:**

a) Link "Serviço de Informações ao Cidadão" - Disponível no portal do Tribunal foi desenvolvido com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos às informações dos órgãos públicos, atendendo à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação.

O artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal prevê que todo cidadão tem o direito constitucional de obter dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral. Neste menu, o jurisdicionado encontra o Formulário da Ouvidoria (A Ouvidoria recebe e coordena diligências relativas à Lei nº 12.527/2011) e toda a Legislação que orienta sobre os direitos dos cidadãos às informações públicas.

No caso de o usuário não localizar a informação que deseja no site do TRT da 5ª Região, o formulário deve ser acessado clicando no link disponível. O público também pode comparecer das 08 às 17 horas à sede da Ouvidoria, localizada na Rua Miguel Calmon, 285/1º andar, Comércio, para entregar pessoalmente seu pedido de informação por escrito.  
Link: <http://www.trt5.jus.br/sic>

b) Ouvidoria - A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região existe desde o ano de 2003 e foi instituída pela Resolução Administrativa nº 18/2003 do Órgão Especial do TRT. Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça regulamentou as atribuições das Ouvidorias do Conselho Nacional de Justiça e sua articulação com as demais ouvidorias do Poder Judiciário através da Resolução nº 103/2010 do CNJ.

Obedecendo aos parâmetros da Resolução nº 163/2016 do CSJT a Ouvidoria funciona como elo entre o cidadão e o TRT 5ª Região, permitindo o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelos magistrados, servidores e órgãos da Instituição, objetivando dar efetividade aos processos, oportunidade de melhoria nos serviços e nível de excelência na prestação jurisdicional. A Ouvidoria também acolhe os pedidos relacionados à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Cada manifestação é analisada e encaminhada ao setor competente para apurar os fatos e adotar as devidas providências, informando o desfecho aos interessados. A Ouvidoria conta com uma equipe de servidores experientes e treinados para prestação do atendimento, e é coordenada por uma Desembargadora do Trabalho que exerce a função de Ouvidora.

Link: <http://www.trt5.jus.br/ouvidoria>

c) Fale Conosco – Canal para falar com a Ouvidoria, Assessoria de Imprensa, Corregedoria e Secretaria de Informática.

Link: <http://www.trt5.jus.br/fale-conosco>

d) Dúvidas Frequentes – Link: <http://www.trt5.jus.br/duvidas-frequentes>

e) Corregedoria - As informações da página ficaram distribuídas de modo a facilitar o acesso aos usuários como magistrados, servidores, advogados e público em geral aos menus e links.

Link: <https://corregedoria.trt5.jus.br/>

**2) Carta de Serviços ao Cidadão** – Orienta a população sobre o acesso aos serviços prestados pelas unidades do Tribunal, garantindo a eficiência, transparência e qualidade ao atendimento, com a indicação de endereços, telefones além dos canais eletrônicos disponíveis. A primeira versão da Carta foi elaborada pela Secretaria de Planejamento Estratégico em maio de 2017 e atualizada pela Secretaria de Comunicação em novembro do mesmo ano. O link para acesso é: [http://www.trt5.jus.br/sites/default/files/portal/carta\\_de\\_servicos\\_ao\\_cidadao\\_-\\_nova\\_2.pdf](http://www.trt5.jus.br/sites/default/files/portal/carta_de_servicos_ao_cidadao_-_nova_2.pdf)

**3) Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários** - O Tribunal já tem em seu site atual links para a Ouvidoria, bem como o canal Fale Conosco, além de atendimento presencial na Sala da Ouvidoria, no Fórum de maior movimentação em Salvador. Em todos estes acessos o cidadão pode protocolizar demandas de informação, críticas, sugestões etc.

O Regulamento Geral da Ouvidoria (publicado no Diário Oficial de 18/07/2003), no capítulo VI, art. 17, itens “b”, “e” e “f”, estipula o seguinte, no que diz respeito a prazos:

"b) o prazo de atendimento definido pelo OUIDOR deverá ser informado ao manifestante;

e) os pedidos de prorrogação do prazo para atendimento serão analisados pelo OUIDOR que, se os julgar procedentes, poderá deferi-los sem prejuízo da comunicação ao

manifestante;

f) decorrido o prazo de sete dias úteis, a contar da data do atendimento, o manifestante deverá ser contactado para verificação do grau de satisfação com relação à solução encaminhada."

Com a disponibilização do novo Portal, foram colocados em relevância links para as redes sociais (*Facebook, YouTube, Twitter*), por meio das quais foi permitido maior interação com os usuários.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 foram desenvolvidas as seguintes atividades nas Mídias Sociais do TRT5-BA:

*Facebook* (<https://www.facebook.com/TRT5Bahia>) – No decorrer de 2017, houve o registro de 2.111 novas curtidas de página (adesões de seguidores) e 1.117 *descurtidas*. Além disso, foram divulgadas 628 novas postagens que resultaram no engajamento de 237.212 pessoas, e alcance total de 5.288.981 pessoas.

*Twitter* (<https://twitter.com/TRT5Bahia>) – Foram 664 *tweets* que, juntos, geraram 317.000 impressões (pessoas que viram/repercutiram). Além disso, o perfil registrou 13.040 visitas (pessoas que visitaram o perfil), 312 menções (pessoas que citaram o perfil em seus *tweets*), 682 novos seguidores durante o ano. O acervo total do perfil do TRT5/BA no *Twitter* já está em 7.576 *tweets* e 10.200 seguidores.

*YouTube* (<https://www.youtube.com/user/trt5ascom/videos>) - 155 novos vídeos que, juntos, geraram 133.935 visualizações, 1.222 marcações “gostei”, 88 marcações “não gostei”, 81 comentários e 1.476 compartilhamentos. Além disso, o canal registrou 586 novas inscrições (pessoas que passaram a acompanhar) durante o ano. O acervo total no canal do TRT5/BA no *Youtube* já está em 510 vídeos naquela plataforma, que possui 1.335 inscritos e 347.000 visualizações.

Google+ (<https://plus.google.com/u/0/+TRT5BahiaOficial>) - A página permanece unificada ao canal do *Youtube* e postando por replicação, na maioria dos casos, as postagens originalmente publicadas no *Facebook*. Em 2017, foram 628 postagens que, juntas, geraram 13.330 visualizações.

*Instagram* (<https://www.instagram.com/trt5bahia/>) – Em 2017, foram 641 publicações. O perfil, que segue outros 234 perfis relacionados ao Judiciário, fechou o ano registrando 2.551 seguidores.

*Flickr* (<https://www.flickr.com/photos/trt5>) – Em 2017, foram publicados 19 álbuns, com 263 fotos no total.

**4) Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade** - O novo leiaute disponibilizou a aba Transparência, que organizou e evidenciou no Portal os dados sobre Contas Públicas - <http://www.trt5.jus.br/contas-publicas> (Gestão - Informações sobre despesas com pessoal, orçamentos fiscal e da seguridade social, além de contas públicas relacionadas a contratos de serviços e compras -; Resolução CNJ 102, de 15 de dezembro de 2009; Lei n.º 12.919/2013 (LDO), Art. 81; Resolução CNJ nº 195/2014 – Distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, com Proposta Orçamentária Anual (PLOA), Lei Orçamentária Anual

(LOA) e Execução Orçamentária; Precatórios; e Resolução CNJ nº 219/2016 – Tabela de Lotação de Pessoal), Folha de Pagamento, Controle Interno, Licitações Online, Obras, Sede do TRT no CAB, Serviço de Informações ao Cidadão, Dúvidas Frequentes e Fale Conosco.

Localizado na aba Transparência, o link de Obras - <http://www.trt5.jus.br/obras> - traz os dados organizados por Jurisdição e por sedes. Assim o público pode acompanhar, de forma simples e intuitiva, as reformas e construções em andamento. O novo link, instalado em maio de 2017, cumpre exigência do Ato nº 8/CSJT.GP do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, e a alimentação do site, neste assunto, está a cargo do Núcleo de Engenharia e Arquitetura do Tribunal.

No link Folha de Pagamento está a divulgação dos subsídios dos magistrados nos últimos 36 meses. A divulgação dos proventos dos servidores foi suspensa em cumprimento a decisão da tutela antecipada nº 28633-30.2012.4.01.3300, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Acesso mediante identificação do interessado: <http://www.trt5.jus.br/obtem-dados>.

Em Controle Interno há a publicação dos planos anuais de auditoria. <http://www.trt5.jus.br/controle-interno>.

Já em licitações Online são publicados modalidade, data, valor, objeto, número e ano dos editais de licitação, bem como os resultados das licitações da Instituição. <http://www.trt5.jus.br/licitacoes>.

No link Sede do TRT5 no CAB estão todas as informações da principal obra executada pela Instituição. <http://www.trt5.jus.br/sede-cab>. Ali também estão relacionados os Acórdãos do TCU relativos ao empreendimento.

Ainda no que tange à Transparência, são destacados os indicadores de produtividade e a política de Responsabilidade Socioambiental nos seguintes links:

a) Estatísticas - O site apresenta os relatórios em três categorias: 1ª Instância, 2ª Instância e Consolidação Anual das 1ª e 2ª Instâncias, abrangendo processos físicos e eletrônicos. O ambiente foi atualizado a partir de solicitação da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CESTP) do Tribunal, com reorganização dos relatórios para facilitar a visualização das pesquisas.

b) Responsabilidade Socioambiental - A nova página contém as normas nacionais e regionais, os Relatórios de Gestão do tema no TRT5 e o Plano de Logística Sustentável desta instituição.

**5) Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações** — Na construção das páginas foi adotada a Versão 3.1 do Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG), um protocolo desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), que está totalmente alinhado ao documento internacional WCAG 2.0 (*Web Content Accessibility Guidelines: Recomendações de Acessibilidade para Conteúdo Web*). Estas normas

cumprem exigências da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência) e são de aplicação compulsória nos órgãos do Poder Executivo, podendo ser implementados em outras esferas.

Um sítio deve facilitar o acesso ao conteúdo, independentemente da ferramenta utilizada (navegadores Web para computadores de mesa, laptops, telefones celulares, ou navegador por voz) e de certas diferenças pessoais, como deficiência física, níveis de escolaridade, faixa etária e pouca experiência na utilização do computador, ou limitações de ordem técnica – conexão lenta, falta de recursos de mídia, etc.

Muitas pessoas também apresentam limitações relacionadas à memória, resolução de problemas, atenção, compreensão verbal, compreensão matemática e compreensão visual. Uma pessoa com dislexia, por exemplo, pode apresentar dificuldade de leitura de uma página devido a um desenho inadequado.

Nas novas páginas foi introduzida a barra de acessibilidade que permite navegação pelos mais diversos públicos (opções “Ir para o conteúdo”, “Ir para o menu”, “Ir para a busca”, “Ir para o rodapé”, “Acessibilidade”, “Alto contraste” e “Mapa do site”).

Especificamente na opção “Acessibilidade” foi inserido o link para o tradutor VLibras, que é um software livre indicado pelo Governo Federal para maior acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva aos meios digitais (<http://vlibras.gov.br/>). A ferramenta gratuita faz a tradução de textos para Libras, em tempo real. Ele está disponível para Windows, Linux, Android e IOS e também possui extensão para os navegadores Chrome, Firefox e Safari.

Apesar de sua enorme importância na promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência, os recursos de tecnologia assistiva (teclado adaptado, mouse especial, ampliadores de tela, softwares leitores de tela), por si só, não garantem o acesso ao conteúdo de uma página da Web. Para tal, é necessário que a página tenha sido desenvolvida de acordo com os padrões Web e as recomendações de acessibilidade, como é o caso das páginas do TRT5.

As Secretarias de Comunicação e de Tecnologia da Informação e Comunicações e a Comissão de Acessibilidade do Tribunal permanecem em constante exame da acessibilidade no Portal TRT5 e páginas conexas.

## **TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

### **5.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos**

Está sendo aplicada a norma informada. Padrão Macrofunção-020330. Os dispositivos informados na NBTC não descrevem de forma clara qual a metodologia ou cotas a serem aplicadas.

A vida útil do ativo está estimada de acordo com a Macro-função (STN). Quando da implantação, é validado o plano de contas existente, configurando assim a vida útil e percentual não depreciável do bem.

A T 16.9 e NBC T 16.10 não definem parâmetros de vida útil e percentual não depreciável. Por essa razão.

Têm sido utilizadas cotas lineares (quotas constantes) para o valor depreciável do bem;

Para os cálculos, as taxas são definidas conforme Macro-função, na forma aprovada pelo Tribunal.

Para a avaliação de bens é realizada uma busca no mercado dos valores, Esta metodologia é uma definição realizada pelo Órgão para se achar o valor real do bem. O sistema ASI, como ferramenta de auxílio, utiliza o método de cotas lineares, conforme existente na macro-função para avaliações, para assim se determinar o valor atual do bem.

**Fonte: COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

## **SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DOS CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE**

O Ato CSJT.GP.SG Nº 398, de 29 de outubro de 2013, criou o **Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos** para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, disponível em <http://www.csjt.jus.br/plano-estrategico-da-justica-do-trabalho-2015-2020> está inserido como Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão de custos - que refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos”.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- 1 Foco no custo do processo julgado;
- 2 Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- 3 Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- 4 Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- 5 Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- 6 Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almojarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta *Business Objects*, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almojarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- 7 **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.
- 8 **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava, no mês de referência.
- 9 **Sistema de Almojarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das aquisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal – Outros” (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

- 10 Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- 11 Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);
- 12 Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- 13 Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;
- 14 Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

O relatório do GT-Custos submetido à Administração do CSJT encontra-se em fase de análise e homologação. Até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos no âmbito da Justiça do Trabalho, assim, os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.

## TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

### 1) Comunicação Recebida: Ofício 278.431/2016 – TCU/Sefip recebido por e-mail

Data da Ciência: 29.11.2016

**Determinação:** Envio de documentos para a análise de regularidade da concessão do abono de permanência, para magistrados deste Tribunal, listados em uma relação específica.

Comunicação Expedida: Ofício SCI nº 01/2017 – 27.01.2017

**Medidas adotadas:** Foram enviados, através de mídia, cópia dos processos de averbação de tempo de serviço e respectivas relações de averbações dos magistrados, para fins de verificação de regularidade do recebimento do abono de permanência.

### 2) Comunicação Recebida: Ofício 0204/2017 – TCU/Sefip

Data da Ciência: 15.02.2017

**Determinação:** Envio de cópia integral da decisão judicial e certidão do trânsito em julgado, no processo nº 2006.50.01.000216-7, em trâmite na 2ª Vara Cível do Espírito Santo.

Comunicação Expedida: Ofício SCI nº 02/2017 – 16.02.2017

**Medidas adotadas:** Envio de cópia da decisão supramencionada, indicação da data do trânsito em julgado da decisão e a remessa da decisão monocrática proferida em sede de recurso.

### 3) Comunicação Recebida: Ofício 0937/2017 – TCU/Sefip. Processo: TC – 006.004/2017-2

Acórdão: 12.797/2016 – 2ª Câmara

Data da Ciência: 31.03.2017

**Determinação:** Encaminhar cópia do mapa do tempo de serviço, em conjunto com cópias de todas as certidões que embasaram os tempos averbados.

Comunicação Expedida: Ofício SCI nº 04/2017 – 04.04.2017

**Medidas adotadas:** Encaminhamento de certidões do TRT 6ª Região Recife – PE, Secretaria

de Planejamento do Governo do Estado da Bahia, Secretaria de Infra – Estrutura do Estado da Bahia, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Relação de Averbação do Servidor; Mapa de Tempo de Serviço e Informação emitida pelo Gestor de Pessoal.

**4) Comunicação Recebida: Ofício 1772/2017 – TCU/Sefip. Processo: TC – 012.195/2011-1**

Acórdão: 2176/2017-1ª Câmara

Data da Ciência: 18.05.2017

**Determinação:** Envio de cópia do Acórdão supracitado para dar ciência ao magistrado Gorgônio José de Araújo Neto.

Comunicação Expedida: Ofício SCI nº 09/2017 – 22.05.2017

**Medida adotada:** Envio de notificação ao interessado.

**5) Comunicação Recebida: Ofício 11.834/2016 – TCU/Sefip. Processo: TC – 011.706/2014-7.**

Acórdão: 2.780/2016 -Plenário

Data da Ciência: 12.12.2016

**Determinação:** Apuração de indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira, maior de 21 anos.

Comunicação Expedida: Correio Eletrônico, em 16.06.2017, às 14:48h. Ofício SCI 10/2017-19.06.2017.

**Medidas adotadas:** Confeção do Plano de Ação encaminhada ao TCU. Elaboração de questionário para apurar de forma objetiva a confirmação das irregularidades apontadas e encaminhamento de mídia digital (DVD), contendo os resultados encontrados.

**6) Comunicação Recebida: Ofício 2605/2017 – TCU/Sefip**

Data da Ciência: 22.06.2017

**Determinação:** Envio dos dados necessários para a configuração do novo sistema de atos

de pessoal.

Comunicação Expedida: Ofício SCI nº011/2017 – 29.06.2017

**Medida adotada:** Envio dos dados referente a Unidade Emissora, Cadastradora, Tipos de Ato de Pessoal e servidores que receberão o perfil de Gestor de Unidade.

**7) Comunicações Recebidas: Ofícios 2948/2017 – TCU/Sefip, 3290/2017 – TCU/Sefip, 3048/2017 – TCU/Sefip, 3214/2017 – TCU/Sefip, 3328/2017 – TCU/Sefip. Processo: TC – 011.706/2014-7**

Acórdão: 2.780/2016 – Plenário

Data da Ciência: 30.06.2017

**Determinação:** Restabelecimento do pagamento do benefício da pensão à filha solteira, maior de 21 anos.

Comunicação Expedida: Ofício SCI nº 12/2017 - 20.07.2017

**Medida adotada:** Comunicação de já ter ocorrido o reestabelecido do pagamento do benefício pensional, em virtude de determinação judicial, às seguintes beneficiárias: Antonieta Borges Pontes; Maria Agnela Biondi Lima; Priscila Silva Batista e Alessandra de Campos Fontes.

**8) Comunicação Recebida: Ofício 3268/2017 – TCU/Sefip. Processo: TC-003.659/2011-9**

Data da Ciência: 01.09.2017

**Determinação:** Alteração do fundamento legal do ato de aposentadoria.

Comunicação Expedida: Ofício SCI nº13/2016 – 04.09.2017

**Medida adotada:** Envio da ficha de concessão de aposentadoria.

**9) Comunicação Recebida: Ofício 5043/2017 – TCU/Sefip. Processo: TC – 011.706/2014-7**

Data da Ciência: 10.10.2017

**Determinação:** Suspender os efeitos do Acórdão 2.780/2016, em virtude de liminar deferida nos autos do MS 34.834.

Comunicação Expedida: Ofício SCI nº 16/2017 – 11.10.2017

**Medida adotada:** Comunicação do reestabelecido já ocorrido anteriormente, por conta de liminar deferida no Mandado de Segurança no Órgão Especial deste regional.

**10) Comunicação Recebida: Ofício 5546/2017 – TCU/Sefip. Processo: TC – 029.057/2017-5**

Data da Ciência: 14.11.2017

**Determinação:** Encaminhar cópia de certidão de tempo de contribuição do INSS de magistrado aposentado.

Comunicação Expedida: Ofício SCI nº 18/2017 – 16.11.2017

**Medida adotada:** Envio de certidões do INSS, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, da Procuradoria do Estado da Bahia e Folhas da CTPS do Magistrado.

## **TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA SCI**

### **Unidade Prestadora de Contas (UPC)**

#### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO**

### **1. DA AUDITORIA NA ÁREA FINANCEIRA**

**1.1) Identificação do Relatório de Auditoria:** Auditoria no Plano de Autogestão em saúde TRT5-Saúde (Proad nº 3.702/16)

#### **1.1.1) Item do RA: 3.1**

**a) Descrição da Recomendação:** Elaboração de relatórios, com as informações suficientes, para avaliação da cobrança da taxa administrativa, referente à AMIL, prevista no parágrafo único, do art. 71, do Ato TRT5 nº. 48/2015.

**b) Atendimento da recomendação:** Foram feitas consultas individuais para verificação dos procedimentos realizados, quando foram realizados, valores pagos pelo TRT5-Saúde, valores de coparticipação e valor da taxa administrativa em conjunto.

#### **c) Conclusão: Recomendação Atendida**

#### **1.1.2) Item do RA: 3.2**

**a) Descrição da Recomendação:** Implementação de atualização periódica, inferior ao período anual, dos cadastros das instituições e profissionais credenciados.

**b) Informação da unidade auditada:** A responsabilidade contratual de informação quanto aos serviços oferecidos e de suas posteriores alterações é do credenciado por ocasião da assinatura do contrato e na sua execução. Entretanto, sabemos, pela experiência, que as alterações de serviços que ocorrem nos credenciados não são informadas de forma tão imediatas como deveriam ser. Portanto, estamos desenvolvendo um sistema para que façamos essa atualização de forma anual. São quase 400 (quatrocentos) credenciados, alguns, como os hospitais, com uma quantidade grande de especialidades. Informamos, também, que o trabalho de atualização é algo que demanda toda uma logística e que depende da boa vontade dos credenciados em preencher os formulários com as informações precisas e devolver para o TRT5-Saúde. Realizar algo dessa magnitude mais de uma vez por ano não compensaria o custo com o benefício auferido, ou seja, uma ou outra mudança. A título exemplificativo, não houve até hoje nenhuma reclamação dos beneficiários quanto a este problema específico. Entretanto, acreditamos que devemos nos esforçar para que nunca haja tal problema. Esclarecemos que o sistema que estamos desenvolvendo não estará interligado com os dos prestadores e será realizado parte dele de forma manual tanto pelo TRT5-Saúde como pelos prestadores. Portanto, entendemos não ser a melhor solução a atualização num período inferior a um ano.

#### **c) Conclusão: Justificado o não atendimento da recomendação.**

### **1.1.3) Item do RA: 3.3**

**a) Descrição da Recomendação:** Recadastramento periódico dos beneficiários.

**b) Informações complementares da unidade auditada:** Expondo melhor a resposta dada ao item 2.9, sobre os “critérios diferentes” utilizados pela Coordenadoria de Administrativa de Pessoas (CAP), informamos: O que suscita divergência é a prova e as condições exigidas para a adesão no plano de autogestão do TRT5-Saúde. A CAP pergunta se a prova e as condições necessárias para entrar no plano são as mesmas previstas na RA 15/2011. No Ato TRT5 48/2015 que regulamenta o TRT5-Saúde, em seu art.33 apenas define que serão os Dependentes Legais e não entra na produção de provas e condições para serem os dependentes. Cabe informar que a RA 15/2011 foi feita pela SAPS com o apoio do Serviço de Pessoal (Atual CAP) e nela está prevista na parte de “condições” que todos para entrarem no plano deveriam “*ser cadastrados no serviço de pessoal*”. Concluiu-se, à época, que não poderia haver dois setores de cadastro no Tribunal e que deveria prevalecer o Serviço de Pessoal para o cadastramento, pois este é um órgão único não devendo ter dois setores de cadastro. Portanto, o TRT5-Saúde surge com essa concepção e de acordo com a RA 15/2015. Informamos, então, que o cadastro do TRT5-Saúde é vinculado com o da CAP. Todas alterações realizadas na CAP refletem no sistema da autogestão em saúde. Dessa forma, o “recadastramento periódico” acontece sempre que há o recadastramento na CAP. Os problemas surgidos dos “*critérios diferentes*” tem a ver com a adesão de beneficiários, suas provas e condições e não com a atualização do cadastro. Sobre se haverá alteração das provas ou condições de adesão diferentes das constantes na RA 15/2011, cabe ao Conselho Deliberativo decidir.

**c) Conclusão: Justificado o não atendimento da recomendação.**

### **1.1.4) Item do RA: 3.4**

**a) Descrição da Recomendação:** Apresentação e publicação do resultado da avaliação dos relatórios contábeis, elaborada, pelo Conselho Fiscal, sobre as regularidades das contas e demonstrativos.

**b) Atendimento da recomendação:** Foi apresentado o parecer do Conselho Fiscal, com parecer de regularidade da SCI (Proad nº 13.983/2017).

**c) Conclusão: Recomendação atendida.**

### **1.1.5) Item do RA: 3.5**

**a) Descrição da Recomendação:** Publicação das demonstrações financeiras do TRT5 – Saúde, conforme art. 70, *caput* e parágrafo único, do ato TRT 5 nº 48/2015 (item 2.11);

**b) Atendimento da recomendação:** A Administração está analisando a melhor forma de dar publicidade às demonstrações contábeis.

**c) Conclusão: Recomendação parcialmente atendida.**

## **2. DA AUDITORIA NA ÁREA DE PESSOAL**

Houve na área de pessoal 02(duas) auditorias cujo escopo foram: Adicional por Tempo de Serviço dos Juizes Classistas (Proad nº 9287/2016) e Recadastramento de Inativos e Pensionistas (Proad nº 9129/2016).

**Quantidade de Recomendações: 07**

**Recomendações Atendidas: 07**

## **3. DA AUDITORIA NA ÁREA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**3.1) Identificação do Relatório de Auditoria:** Auditoria na Obra de Construção da Sede do Regional no CAB - Centro Administrativo da Bahia (Proad nº 11.770/2017)

**3.1.1) Item do RA: 8**

**a) Descrição das Recomendações:** Entre as 10 (dez) recomendações do relatório de auditoria, destacamos a (o):

**I)** Necessidade de esclarecimentos sobre as inconsistências entre a planilha de medição e o cronograma físico-financeiro;

**II)** Desenvolvimento das soluções técnicas não só para eliminação da ineficiência das esquadrias dos prédios, mas sobretudo para a necessidade de ajustes nos projetos arquitetônico e complementares já apontados pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura, por meio dos ofícios NMP nº 169/2013 e 283/2013;

**III)** Aprovação dos projetos arquitetônico e o de prevenção, detecção e combate a incêndio e pânico pelo Corpo de Bombeiros;

**IV)** Plano de manutenção do Edifício Administrativo 4 (ADM4);

**V)** Apresentação de justificativa para o pagamento da rubrica "*Coordenação Geral de Projeto de Arquitetura e Assistência Local*", inclusive com a devolução dos valores já pagos sob este título (R\$ 109.452,57), sem prejuízo do contraditório e ampla defesa pela contratada.

**b) Providências adotadas pela Administração:**

O Proad nº 11.770/2017 foi encaminhado ao NEA-CAB para informar.

**3.2) Identificação do Relatório de Auditoria:** Auditoria na Rede de Dados Corporativos do Tribunal (Proad nº 8.204/2017)

**3.2.1) Item do RA: 2.3**

#### **a) Descrição da conclusão do relatório de Auditoria:**

A partir dos fatos apurados e análise histórica dos contratos firmados com a empresa SIEMENS para a prestação de serviço de rede sem fio, o trabalho de auditoria concluiu que **não houve ato de gestão antieconômico** nas sucessivas prorrogações contratuais. Pelo contrário, diante da complexidade do objeto e das circunstâncias impostas à Administração, a mesma agiu de forma criteriosa e analítica, zelando pela coisa pública.

#### **3.2.2) Itens do RA: 3.1, 3.2 e 3.3**

##### **a) Descrição das Recomendações:**

Aperfeiçoamento da instrução dos processos nº 09.53.10.0279-35 e 09.53.15.00023-35, em razão de inadequação e ausência de peças processuais, bem como análise pelas unidades técnicas e resolução dos problemas de funcionalidade do Proad nº12.245/15, decorrentes do excesso de documentos em língua estrangeira e número elevado de folhas (30.000).

##### **b) Providências adotadas pela Administração**

Expedição de ofício ao CSJT, encaminhando cópia do Relatório de Auditoria, realizado pela Secretaria de Controle Interno, em atendimento aos itens “c” e “d” do Ofício CSJT.SG.CCAUD Nº 009/2017. Encaminhamento do Proad à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para atendimento dos itens nº 3.1, 3.2 e 3.3 do relatório de auditoria.

## **Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário**

Não há informações a serem apresentadas.

**Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/93**

O TRT da 5ª Região observa com rigor o cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/93.

**Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta**

Precatórios - Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor – 2014		Quantidade de Precatório e Valor – 2014	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	2	8.548.327,11	2	8.548.327,11
Comum	0	-	0	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>8.548.327,11</b>	<b>2</b>	<b>8.548.327,11</b>
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária – 2015	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	8.501.860,00	8.501.860,00	-	-
Comum	490.123,00	-	490.123,00	-
<b>Total</b>	<b>8.991.983,00</b>	<b>8.501.860,00</b>	<b>490.123,00</b>	<b>-</b>
<b>Observações: constam dos 02 precatórios da Administração Direta expedidos em 2014 um total de 49 beneficiários;</b>				

Fonte: Planilhas de Precatórios expedidas pela Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância do TRT - 5ª Região, bem como Ofícios (informativos de créditos) oriundos da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT - 5ª Região

**Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta / Indireta**

Precatórios - Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor – 2016		Quantidade de Precatório e Valor – 2016	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	1	81.804.291,10	1	81.804.291,10
Comum	0	-	0	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>81.804.291,10</b>	<b>1</b>	<b>81.804.291,10</b>
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária – 2017	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia		-		-
Comum	-	-		-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>-</b>
<p><b>Observações: consta 06 precatórios da Administração direta, sendo 05 precatórios com 01 beneficiário cada e 01 precatório com 24 beneficiários; 05 processos de Autarquias (INSS, DENATRAN, e UFBA e Banco Central do Brasil), sendo: 01 precatório com 143 beneficiários, e 04 precatórios com 01 beneficiário cada; e 02 processos de Fundações Federais, ambos do IBGE, sendo 06 beneficiários e 119 beneficiários, respectivamente.</b></p>				

Fonte: Planilhas de Precatórios expedidas pela Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância do TRT - 5ª Região, bem como Ofícios (informativos de créditos) oriundos da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT - 5ª Região

**Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta**

Precatórios - Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor – 2014		Quantidade de Precatório e Valor – 2014	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	2	8.548.327,11	2	8.548.327,11
Comum	0	-	0	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>8.548.327,11</b>	<b>2</b>	<b>8.548.327,11</b>
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária – 2015	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	8.501.860,00	8.501.860,00	-	-
Comum	490.123,00	-	490.123,00	-
<b>Total</b>	<b>8.991.983,00</b>	<b>8.501.860,00</b>	<b>490.123,00</b>	<b>-</b>
<b>Observações: constam dos 02 precatórios da Administração Direta expedidos em 2014 um total de 49 beneficiários;</b>				

Fonte: Planilhas de Precatórios expedidas pela Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância do TRT - 5ª Região, bem como Ofícios (informativos de créditos) oriundos da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT - 5ª Região

**Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta / Indireta**

Precatórios - Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor – 2016		Quantidade de Precatório e Valor – 2016	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	1	81.804.291,10	1	81.804.291,10
Comum	0	-	0	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>81.804.291,10</b>	<b>1</b>	<b>81.804.291,10</b>
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária – 2017	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia		-		-
Comum	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<p><b>Observações: consta 06 precatórios da Administração direta, sendo 05 precatórios com 01 beneficiário cada e 01 precatório com 24 beneficiários; 05 processos de Autarquias (INSS, DENATRAN, e UFBA e Banco Central do Brasil), sendo: 01 precatório com 143 beneficiários, e 04 precatórios com 01 beneficiário cada; e 02 processos de Fundações Federais, ambos do IBGE, sendo 06 beneficiários e 119 beneficiários, respectivamente.</b></p>				

Fonte: Planilhas de Precatórios expedidas pela Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância do TRT - 5ª Região, bem como Ofícios (informativos de créditos) oriundos da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT - 5ª Região

**Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

Não há informações a serem apresentadas.

**Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Legal	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	126.115,04	119.273,27
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte(S): SIAFI e SIAFI WEB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO  
 ORGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 EXERCICIO 2017  
 PERÍODO Anual  
 EMISSÃO 09/03/2018  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	#####	#####
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	#####	#####
<b>Vinculadas</b>	-	-	<b>Vinculadas</b>	#####	#####
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	202.516.483,00	191.171.946,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	10.104.240,58	16.792.354,22
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	#####	#####	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	#####	#####
Resultantes da Execução Orçamentária	1.095.325.230,67	970.730.373,29	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasso Recebido	1.095.325.230,67	970.730.373,29	Independentes da Execução Orçamentária	47.574.865,10	46.491.332,70
Independentes da Execução Orçamentária	761.314,42	887.402,60	Demais Transferências Concedidas	2.337,30	1.176,00
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		356.563,16	Movimento de Saldos Patrimoniais	47.572.527,80	46.490.156,70
Demais Transferências Recebidas	344.827,40	269.613,58	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	416.487,02	261.225,86	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>7.760.984,96</b>	<b>#####</b>
Aporte ao RGPS	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	78.741,00	1.410,04
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>73.757.946,11</b>	<b>#####</b>	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7.682.243,96	19.399.653,52
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	78.741,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	8.298,77
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	20.391.077,95	8.283.255,74	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	17.216,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	8.298,77	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		10.004,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários	53.366.868,16	48.823.797,28	Demais Pagamentos		7.211,72
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	2.761,58				
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		390,00			
Arrecadação de Outra Unidade	53.364.106,58	48.823.407,28			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>15.516.945,20</b>	<b>#####</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>#####</b>	<b>15.516.945,20</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.516.945,20	28.351.982,66	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.770.106,63	15.516.945,20
<b>TOTAL</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>TOTAL</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO  
ORGÃO SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2017  
PERÍODO Anual  
EMIÇÃO 09/03/2018  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>178.749.760,00</b>	<b>178.749.760,00</b>	<b>6.550.555,90</b>	<b>-172.199.204,10</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	<b>231.122,45</b>	<b>231.122,45</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	231.122,45	231.122,45
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	<b>19.320,01</b>	<b>19.320,01</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	19.320,01	19.320,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>178.677.337,00</b>	<b>178.677.337,00</b>	<b>6.199.075,62</b>	<b>-172.478.261,38</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>72.423,00</b>	<b>72.423,00</b>	<b>101.037,82</b>	<b>28.614,82</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.423,00	72.423,00	101.037,82	28.614,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-



RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.138.667.801,00</b>	<b>1.078.467.641,00</b>	<b>1.073.062.666,33</b>	<b>1.053.785.899,64</b>	<b>1.053.785.899,64</b>	<b>5.404.974,67</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>1.138.667.801,00</b>	<b>1.078.467.641,00</b>	<b>1.073.062.666,33</b>	<b>1.053.785.899,64</b>	<b>1.053.785.899,64</b>	<b>5.404.974,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.138.667.801,00</b>	<b>1.078.467.641,00</b>	<b>1.073.062.666,33</b>	<b>1.053.785.899,64</b>	<b>1.053.785.899,64</b>	<b>5.404.974,67</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.495.896,36</b>	<b>5.169.087,20</b>	<b>4.548.942,45</b>	<b>4.548.942,45</b>	<b>6.160.742,89</b>	<b>955.298,22</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.386.329,11	2.619.719,28	2.928.373,04	2.928.373,04	3.077.675,35	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.109.567,25	2.549.367,92	1.620.569,41	1.620.569,41	3.083.067,54	955.298,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.246.099,56</b>	<b>196.651,78</b>	<b>185.322,88</b>	<b>185.322,88</b>	<b>7.105.512,06</b>	<b>1.151.916,40</b>
Investimentos	8.246.099,56	196.651,78	185.322,88	185.322,88	7.105.512,06	1.151.916,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.741.995,92</b>	<b>5.365.738,98</b>	<b>4.734.265,33</b>	<b>4.734.265,33</b>	<b>13.266.254,95</b>	<b>2.107.214,62</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	<b>78.741,00</b>	<b>78.741,00</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	78.741,00	78.741,00	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>78.741,00</b>	<b>78.741,00</b>	-	-



Bens Imóveis	155.107.955,27	150.873.149,49	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.245.360,38	-508.201,17	<b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>	#####	#####
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	#####	#####			
Softwares	7.008.037,41	3.502.845,08			
Softwares	7.008.037,41	7.008.490,56			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-3.505.645,48			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	#####	#####	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	#####	#####

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	#####	#####	PASSIVO FINANCEIRO	#####	#####
ATIVO PERMANENTE	#####	#####	PASSIVO PERMANENTE	#####	#####
			SALDO PATRIMONIAL	#####	#####

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2017	2016		2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>321.577.440,08</b>	<b>321.577.440,08</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>37.510.491,05</b>	<b>27.822.983,43</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	321.577.440,08	321.577.440,08	Execução dos Atos Potenciais Passivos	37.510.491,05	27.822.983,43
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	9.462,74	9.462,74	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	321.567.977,34	321.567.977,34	Obrigações Contratuais a Executar	37.510.491,05	27.822.983,43
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>321.577.440,08</b>	<b>321.577.440,08</b>	<b>TOTAL</b>	<b>37.510.491,05</b>	<b>27.822.983,43</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>7.542.018,26</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>3.721.674,13</b>
Seguridade Social (Exceto RGPS)	23.540,35
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.379.926,51
Outros Recursos Vinculados a Fundos	318.207,27
<b>TOTAL</b>	<b>11.263.692,39</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTITULO 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO  
ORGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
EXERCICIO 2017  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 09/03/2018  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>24.364.003,05</b>	<b>-5.426.242,77</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.149.450.651,67</b>	<b>1.020.449.871,94</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>1.149.450.651,67</b>	<b>1.020.449.871,94</b>
Ingressos Extraorçamentários	-	8.298,77
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	390,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.096.086.545,09	971.617.775,89
Arrecadação de Outra Unidade	53.364.106,58	48.823.407,28
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-1.125.086.648,62</b>	<b>-1.025.876.114,71</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-975.917.042,21</b>	<b>-882.348.706,51</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-676.773.585,24	-650.175.027,98
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-281.498.295,15	-229.548.457,99
Saúde	-	-

Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-17.647.923,40	-2.615.216,17
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	2.761,58	-10.004,37
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-101.594.741,31</b>	<b>-97.020.565,01</b>
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-101.594.741,31	-97.020.565,01
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-47.574.865,10</b>	<b>-46.506.843,19</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-	-8.298,77
Transferências Financeiras Concedidas	-47.574.865,10	-46.491.332,70
Demais Pagamentos	-	-7.211,72
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-6.110.841,62</b>	<b>-7.408.794,69</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-6.110.841,62</b>	<b>-7.408.794,69</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	<b>-5.048.383,40</b>	<b>-7.199.622,80</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.062.458,22	-209.171,89
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-

Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos de Financiamento</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>18.253.161,43</b>	<b>-12.835.037,46</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>15.516.945,20</b>	<b>28.351.982,66</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>33.770.106,63</b>	<b>15.516.945,20</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIAO  
ORGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
EXERCÍCIO 2017  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 09/03/2018  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.387.958.435,32</b>	<b>1.031.717.338,83</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>46.252.271,28</b>	<b>44.983.081,38</b>
Impostos	-	-
Taxas	46.252.271,28	44.983.081,38
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>514.047,25</b>	<b>392.640,49</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	514.047,25	392.640,49
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>43.862,17</b>	<b>73.730,86</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	14.209,55	856,92
Variações Monetárias e Cambiais	29.652,62	72.873,94
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.275.039.172,92</b>	<b>976.883.819,10</b>
Transferências Intragovernamentais	1.096.086.545,09	971.617.775,89
Transferências Intergovernamentais	178.856.979,62	2.485.309,56
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-

Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	95.648,21	2.780.733,65
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>7.478.982,96</b>	<b>8.429.759,79</b>
Reavaliação de Ativos	-	3.893.447,54
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.133.213,21	4.535.920,25
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.345.769,75	392,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>58.630.098,74</b>	<b>954.307,21</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	58.073.450,17	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	556.648,57	954.307,21
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.126.333.525,33</b>	<b>1.075.032.796,93</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>721.246.072,54</b>	<b>680.522.567,41</b>
Remuneração a Pessoal	571.901.195,86	536.729.983,90
Encargos Patronais	100.428.701,45	95.644.981,51
Benefícios a Pessoal	46.905.727,04	47.697.543,23
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.010.448,19	450.058,77
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>237.646.277,38</b>	<b>209.458.697,37</b>
Aposentadorias e Reformas	178.972.758,43	154.264.213,43
Pensões	58.457.414,85	54.754.263,07
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	216.104,10	440.220,87
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>79.229.385,67</b>	<b>86.002.450,26</b>
Uso de Material de Consumo	2.328.318,26	2.022.117,41
Serviços	70.782.845,54	79.676.993,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.118.221,87	4.303.339,53
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>80.469,46</b>	<b>1.688,64</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	72,16	1.688,64
Variações Monetárias e Cambiais	2.283,73	-
Descontos Financeiros Concedidos	78.113,57	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>63.958.758,00</b>	<b>51.286.370,82</b>
Transferências Intragovernamentais	63.396.614,00	49.176.866,82
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-

Outras Transferências e Delegações Concedidas	562.144,00	2.109.504,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>3.605.786,77</b>	<b>11.626.995,63</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	592.149,20	43.206,25
Incorporação de Passivos	2.838.945,80	258.596,39
Desincorporação de Ativos	174.691,77	11.325.192,99
<b>Tributárias</b>	<b>1.071.114,41</b>	<b>1.199.781,10</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.565,14	10.808,58
Contribuições	1.062.549,27	1.188.972,52
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>19.495.661,10</b>	<b>34.934.245,70</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Económicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	19.258.506,53	34.788.733,89
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	237.154,57	145.511,81
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>261.624.909,99</b>	<b>-43.315.458,10</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016